

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Aviso de Audiência Pública

O Municipio de Querência do Norte, convida toda a comunidade para a 1º audiência pública, para apresentação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), informar o inicio, motivos, importância, cronograma, métodos e técnicas previstas, e questões relativas ao processo de revisão do PDM, dia 16 de setembro de 2020, às 19 horas, na Câmara Municipal de Ouerência do Norte-PR. localizada na Waldemar dos Santos, centro

Querência do Norte - PR, 01 de setembro de 2020

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas PORTARIA Nº. 113/2020

SÚMULA: Cancela Portaria 109/2020

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira, Prefeita de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de continuação dos trabalhos na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com ênfase nos serviços de limpeza pública e a carência de mão de obra da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1°. - Cancelar a Licenca Prêmio do servidor MÁRCIO VALDIR SCHMITT, concedida pela Portaria 109/2020 de 31/08/2020

Art. 2º. Oportunamente será concedida sua Licença Prêmio de direito

Art. 3°. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos em 02/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Ouerência do Norte, PR, 03 de Setembro de 2020.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA



Avenida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.b FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 7/2020

Ailton Alfredo Valloto, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 7/2020, de 30 de julho de 2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação do Parque Urbano Vale Verde, com execução de servicos preliminares, urbanismo, instalações elétricas, mobiliário, paisagismo e portal, conforme planilha orçamentária, cronograma físicofinanceiro, projetos, memorial descritivo e demais elementos técnicos anexos ao edital.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Projetada A, 1646, Bairro Pq Industrial III, CEP: 87.507-135, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, que venceu a presente licitação para a execução do referido objeto, pelo valor global de R\$=561.725.67 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil. Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 04 de

AILTON ALFREDO VALLOTO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETON°. 077/2020

OSMAR STACHOVSKI, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Matias de Freitas, ocorrido em 03/09/2020 e o seu conseqüente sepultamento no dia 04/09/2020,

RESOLVE:

Em sinal de solidariedade a família enlutada, Decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas deste Município, no dia 04/09/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, em 04 de setembro de 2020.

> OSMAR STACHOVSKI Prefeito Municipal



Avenida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br-prefeitura@rondon.pr.gov.brFONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 22 de setembro de 2020, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a Aquisição de veículo, zero quilômetro, motorização mínima de 1.0, 4 portas, de acordo com as resoluções da SESA 870/2020, Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, com recursos do tesouro do Estado e contrapartida do município. Valor Máximo Total: R\$48.085,00. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do email: licita@rondon.pr.gov.br. - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação

Rondon - Pr., 03 de setembro de 2020.

FERNANDO CÉSAR ZAMPRONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 — Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1221/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º117 /2020

Súmula: Faz designação de Servidora

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito em Exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da municipalidade ROSIMAR HAMMES SAMPAIO, brasileira, casada, inscrita no CPF- 856.238.579-49, cargo de Agente de Serviços, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

 $$\operatorname{Art}.$\ 2^{\rm o}$\ A servidora designada no artigo 1°, continuará percebendo os vencimentos e vantagens fixas atuais.$

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua etroagidos a partir de 01 de setembro de 2020. publicação, tendo seus efeitos retr

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, 03 de setembro de 2020. José Antonio Bonvechio



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

ATA N° 018/2020

13° TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à

Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu ndato e funções o Sr. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG mandato e funções o Sr. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RÓ N. 3.882.545-3 SSP/RR e inscrito no CPF/MF N° 52.579.409-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco n° 526, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privaío, inscrita no CRPJ/MF sob N° 0.9.013.894/0001-94, com sede na Avenida Paraná, n° 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. JOÃO PAULO KUHNEN WARMLING, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG N.º 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N° 009.148.899-10, residente e domiciliado No Sítlo Irmãos Warmling, 5/n°, Lote 21, Zona Rural, CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo datitos de Recomposição de Pereo, no Re Aditivo de Recomposição de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 018/2020, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8°.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020, objetivando a Aquisição de Óleo Diesel, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.

Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto, passando ser o seguinte. O Valor do presente termo aditivo de Recomposição de preços é de R\$-2.251,49 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). Lote 01 Produto

Óleo Diesel – S500

R\$ - Unitário

O valor global para a execução do objeto da Ata nº 018/2020, que era R\$-334.228,97 (trezer quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), passa a ser de R\$-336.480,46 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS em inalteradas as demais disposições da Ata nº 018/2020.

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 04 de setembro de 2020

Test:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA

WARMLING COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75461-442/0001-34 - CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 118/2020

Súmula: Concede férias regulamentares

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares as servidoras da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Aparecida de F. S. de Lemos CPF 732.108.979-72 PER. 01/12/2018 - 30/11/2019 2. Idair Reis . Maria Aparecida dos Santos

CPF 051.390.489-14 PER. 05/11/2018 - 04/11/2019 CPF 715.214.109-68 PER. 23/02/2019 - 22/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2020. José Antonio Bonvechio

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

me, n.° 2000 - 22 (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 099/2020

ARTES
CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n° 07.654.231/0001-68
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2020
VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 31/12/2020
DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24, II
Lei n º 8666/93.
RECURSOS: Próprios / Convênios
-

Tamboara - Estado do Paraná, 02 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ E LUCIANA MARINHO OLIVETTI.

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, cadastrado sob CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SOB CNPJ N° 6.978.881/0001-81, neste ato representado peio Prefeito Municipalo, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua AV. Minas Gerais n° 756 portador do RG n° 8.384.588-0 SSP/PR, e do CPF n° 048.030.959-06, a seguir denominado CONTRATANTE e lado LUCIANA MARINHO OLIVETTI , CPF n° 037.995.699-36,com domicilio a AV LUIZ GUALTIERRE, 689 - CEP: 87895000 - BAIRRO: , Terra Rica/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o respected TERMO DE PESCIS DO E ATA DE PESCIS PO CENTRA DE CONTRATADA. presente TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei nº 8.666/93 e decreto municipal 144/2019, , assim como pelas condições do Edital da licitação modalidade Processo de Inexigibilidade *nº* 32/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato à partir do dia 01 de dezembro de 2020, que tinha como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA: LUCIANA RIBEIRO MARINHÓ OLIVETTI, , conforme Ata de Registro de Preços nº 190/2020, datado de

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. "Razões de interesse público", conforme preconizado no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, e decreto municipal 144/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA. A presente rescisão dá-se sob a forma de rescisão administrativa, por via amigável e

de comum acordo, não cabendo indenização a nenhuma das partes envolvidas E, por assim haverem acordado, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

Terra Rica, 30 de Agosto de 2020

Terra Rica, 28/08/2020.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA LUCIANA MARINHO OLIVETTI Julio Cesar da Silva Leite CONTRATANTE CONTRATADO

Edital de Pregão Nº. 86/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA Estado do Paraná

Aviso de Prorrogação e Retificação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERAIS HOSPITALAR

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 18/09/2020.

a) Removido a exclusividade do art.48 da lei complementar 123/2006 da presente licitação. b) Retifica o lote 13

Errata: anula o aviso publicado dia 29-08-2020 na edição 18.615 do diário do noroeste,

enviado erroneamente com número e objeto do pregão nº 73-2020

Julio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS

A Comissão Processante 01/2020 no uso das atribuições legais e considerando o Decreto Lei 201/67, art. 5°, III, estabelece:

Continuidade da Instrução processual da denúncia 01/2020 Data: 08 de setembro de 2020.

trata de apuração de infração política administrativa do Prefeito as sequintes

Ficam intimados para nova data de instrução do processo " Denúncia 01/2020" que

1) Gilmar de Souza Cardoso, com endereço à Rua Vereador José de Deus Maciel, 236, Nova Aliança do Ivaí/PR:

Aliança do Ivaí/PR;

4) Jacob Costa, com endereço à Rua Roque Batista da Silva, Nova Aliança do Ivaí/PR;

Nova Aliança do Ivaí/PR;

7) Vanilda Aparecida da Silva , com endereço à Rua Pernambuco, 295, Nova Aliança do Ivai/PR:

Mauro Sérgio Marafon

Sebastião F. da Cruz Jr

Eugênio E. de Assis

Eugênio E. de Assis

INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO E DEMAIS ATOS DA INSTRUÇÃO

A Comissão Processante 01/2020 no uso das atribuições legais e considerando o Decreto Lei 201/67, art. 5°, III, estabelece:

Continuidade da instrução processual da denúncia 01/2020.

Fica intimado o Prefeito Adir Schmitz da instrução processual da Denúncia 01/2020 para fins de interrogatório e outros atos/diligências necessárias.

art, 5° III do Decreto Lei 201/67.

Sebastião F. da Cruz Jr

MIRADOR/PR EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 033/2020 - ID 1514/2020 Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATADA: ENGEKARE CONSTRUTORA, LOTEADORA E INCORPORAMENTO LTDA-ME CNPJ/MF N.º 26.927.048/0001-33

previstos anteriormente e que se fez necessário para que a reforma e obra em questão po previsios anteriormine e que se tra Interessario para que a transita e una en questa Diposa se a Conditida Con-melhor qualidade e segurança, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 31.137,45 (trinta e um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) no valor original do contrato. DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020.



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

= ESTADO DO PARANÁ = Rua Francisco Vieira,1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

Especial, no Orçamento Geral do Município.

LEI Nº 016/2020

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 537.947,00 (Quinhentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais) na seguinte dotação abaixo especificada:

02 - SECRETARIA DE SAÚDE

Coronavírus (COVID-19)

10.122.00042-081 - Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância onal decorrente da Coronavírus - COVID 19

3.1.90.11.00.00 – Obrigações Patronais 5080 1019 - Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde - R\$ 140.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 5070 1019 - Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde - R\$

5090 1019 - Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde R\$ 10.000.00

- Coronavírus (COVID-19) 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação de Consorcio Público 5030 1019 – Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde – R\$

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 5040 1019 - Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde - R\$ 223.947,00

Coronavírus (COVID-19)

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

publicação.

5060 1019 – Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde – R\$ 30.000,00 Coronavírus (COVID-19)

I - Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Artigo 3º - Fica alterado os anexos do PPA Lei 22/2017, e da LDO Lei 15/2019.

ELSON DA SILVA GREB Prefeito Municipal

Horário: 19:00 horas na Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

2) Carlos Abel da Cruz, com endereço à Avenida Francisco Pires Lemos, 257, Nova

3) Palmira Julia Santana Gonçalves, Rua Vereador Adir dos Santos, 300, Nova

5) Judevalda Bezerra Pichini, com endereço à Rua Vereador Adir dos Santos, 169,

6) Valéria da Silva Furlan, com endereço à Avenida Francisco Pires de Lemos, 410, Nova Aliança do Ivaí/PR;

8) Daniely Tavares Gonçalves, $\,$ com endereço à Rua Olívio Manuel dos Santos, 477, Nova Aliança do Ivai/PR;

Presidente CP

Membro

Data: 08 de setembro de 2020. Horário: 19:00 horas na Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR

Fica intimado o Doutor Guilherme Salles Goncalves OAB PR 21 989 da instrução da Denúncia 01/2020 e demais atos pertinentes em conformidade com a parte final do

> Mauro Sérgio Marafon Presidente CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo, devido a inclusão e acréscimo de outros serviços não

Mirador/PR. 04 de setembro de 2020. REINALDO PINHEIRO DA SILVA

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

A Câmara Municipal de Guairaçá, Estado do Paraná, aprovou e eu Elson da Silva Greb, <u>LEI</u>

02.005 - FMS - CUSTEIO DAS ACOES DE SERVICOS PUBLICO DE SAUDE

4.000.00 Coronavírus (COVID-19) 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

80.000,00 Coronavírus (COVID-19)

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 5050 1019 – Bloco de Custeio de serviços públicos de saúde – R\$ 50.000,00 Coronavírus (COVID-19)

Artigo 2º - Como recurso para abertura do presente crédito foi utilizado o seguinte recurso:

17180391000000 – Transferência de recursos do SUS – Outro Programas R\$ 537,947,00

Paço Municipal de Guairaçá, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2020.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua





Avenida Paraná 155 – Centro – Paco Municipal CEP 87 800-000 www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

VALIDADE: 12 (doze) meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 08.927.244/0001-26, estabelecido na Av. Mato Grosso n.º 800, através do sua representante Legal, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MARINEY DE SOUZA MARTINI GIACOMINI, brasileira, casada, RG nº 6.528.569.05SP/PR, e do CPF nº 00.688.219-00, e a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, estabelecida na RUA DR. MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - CEP: 87.080-120 - BAIRRO: JARDIM CANADA Maringá/PR CNPJ Nº. 23,228.076/0001-74, pelo seu rej te e domiciliado na RUA PIONEIRO RICHARD DERNER, 382 - CEP: 87.083-690 - BAIRRO JARDIM MONTE REI, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicávies e, considerando o resultado do Pregão Nº. 48/2020 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante

Lote	nem		Unid. de med.			Preço total
LOTE: 033 - HIDROXIDO DE FERRO III - AMPLA DISPUTA		HIDROXIDO DE FERRO III - BR0399988 COMPOSIÇÃO: COMPLEXO. POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ACIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG+0,35 MG/CPR, CPR MASTIGAVEL	CPR	540,00	1,53	826,20
OTE: 034 - HIDROXIDO DE FERRO III - EXCLUSIVO ME/EPP		HIDROXIDO DE FERRO III - BR0399988 COMPOSIÇÃO: COMPLEXO. POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ACIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG+0,35 MG/CPR, CPR MASTIGAVEL.	CPR	180,00	1,53	275,40

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura

Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições consta do Pregão Presencial № 48/2020 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrument compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento dos medicamentos efetuados no período mediante apresentução pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

 $3.2.\ Al\'em \ da \ nota \ fiscal \ e/ou \ fatura \ do(s) \ medicamento(s)/produto(s), \ a(s) \ empresa(s) \ dever\'a(\~ao) \ aprenducion \ avalidade \ do \ registro) \ os \ seguintes \ documentos:$

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade; 3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade:

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues pela vencedora da licitação na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h sa 16:00h, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras. A referida Autorização poderá ser remetida através de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano

4.3. Somente serão admitidos atrasos mediante comprovação por escrito da falta do medicamento com o fabricante se aceitos pela equipe de recebimento da Secretaria de Saúde.

4.4. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de pricação, data de validade e nome do fabricante.

 $4.6.\ A\ n\"{a}o\ entrega\ do\ medicamento\ no\ prazo\ estabelecido\ implicar\'a\ na\ decadência\ do\ direito\ do\ licitante\ ao\ fornecimento\ do\ objeto\ licitado,\ sem\ prejuízo\ das\ sanções\ previstas\ no\ art.\ 81\ da\ Lei\ n^{\circ}\ 8.666/93.$

4.7. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos medicamentos efetivamente entregues, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos medicamentos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.1. Do Fundo Municipal de Saúde de Rondor

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos formecidos:

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.2. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de

6.3. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rondon - CNPJ $\rm n^o$ 08.927.244/0001-26.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

 a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; 7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabivel, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados. 7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PRECOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo de Edital de Preção Eletrônico nº 48/2020 — REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.
8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilibrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando: 9.1.1.a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata; 9.1.2.a detentora não returar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 3.1.4 em qualquer das hipótesses de inveceução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

revisao dos mesmos;

9.1.6, por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o merço e registrado a partir da nublicação.

sera tetta por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 — Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.839/4.

-0.05.074. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) días, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentaírais dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ORGÃO

NOME - UNID

10.0 | SECRETARIA DE SAÚDE | DIVISÃO DE SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE DÍBLICA 10.01 SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: 11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setro de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Municipio, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 48/2020 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica. CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

CLAUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, to aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doagão, compensação, compensação

CLÁUSULA XVI – DO FORO:

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

RG

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RONDON
Marinev de Souza Martini Giacomini

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI,
Empresa Detentora da Ata





Avenida Paraná, 155 – Centro – Paço Municipal, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br-prefeitura@rondon.pr.gov.brFONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2020

Processo Pregão Eletrônico nº 57/2020 Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa MG COMERCIAL EIRELI - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a a Implantação de parque infantil colorido na Praça da Bíblia neste município, confeccionado em estrutura metálica e madeira plástica, com fornecimento e instalação de 8 torres cobertas, 3 torres sem cobertura, balanço, escorregadores, tobogã, jogo da velha, escalada, circuito de discos

Valor: R\$=56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, em sua totalidade, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido/ínstalado e documentos pertinentes.

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 03/03/2021 e será contado a partir da assinatura do

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 04/09/2020. Rondon - Pr, 04 de setembro de 2020.

Ailton Alfredo Valloto Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 4) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 <u>PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ</u>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2020.

(Ref. Proc. Seletivo de Estágio. n.º 01/2020 de 23/01/2020)

ssão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 232, de 06 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná,

CONVOCA:

A Candidata abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo de Estágio nº 01/2020 do Município de Planaltina do Paraná, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia **16/09/2020**, no horário de expediente, munido dos documentos constantes do item 10.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2020, bem como dos documentos infra-elencados:

ORIGINAIS E XEROX

01 fotografia 3x4 (recente);

3. CPF (cadastro de pessoa fisica);
4. Declaração de matrícula escolar atualizada
5. Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;

Indicação da conta bancaria (BRADESCO/BANCO DO BRASIL);

6. Certificado de reservista (sexo masculino); Certidão de inexistência de antecedentes criminais, para os maiores de 18 (dezoito) anos:

CLASSIF. CANDIDATO: CURSO:

ESCLARECE TAMBÉM, QUE O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ O DIA 16/09/2020 IMPLICARÁ EM RENÚNCIA TÁCITA DO DIREITO DE ASSUMIR O CARGO.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário. Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2020.

Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio

MARTA KAZNOCH

FERNANDO ROBERTO SOUZA PIGOSSO MARIA ELIZETE OLIVEIRA TEIXEIRA FONTANA



www.consorciodesaude.c CNPJ 739669130001-30

Total: 5.387,97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Coordenadora do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferio pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (JALECOS)

f) Dotação: 01.001.10.302.2009.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 09.505.300/0001-05

1	1	20	UNI	JALECO EM MICROFIBRA, ABERTURA FRONTAL, NA COR BRANCA, COM MANGAS LONGAS, COM PUNHO, COM BORDADO LADO ESQUERDO, PARTE SUPERIOR, COM DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR		60,00	1.200,05
1	2	32	UNI	JALECO EM MICROFIBRA, ABERTURA FRONTAL, NA COR BRANCA COM MANGAS LONGAS, SEM PUNHO, COM GOLA COM BORDADO LADO ESQUERDO, PARTE SUPERIOR, COM DOIS BOLOS NA PARTE SUPERIOR E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR		60,00	1.920,00
1	3	8	UNI	JALECO EM MICROFIBRA, ABERTURA FRONTAL, NA COR BRANCA, COM MANGAS CURTAS, COM BORDADO LADO ESQUERDO, PARTE SUPERIOR, COM DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR (TAMANHO A DEFINI		40,01	320,08
1	4	22	UNI	JALECO DE MICROFIBRA, ABERTURA FRONTAL, NA COR BRANCA COM MANGAS CAVADAS,	imagem	50,00	1.100,00
Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	VIr(R\$) Total Proposto
				COM BORDADO LADO ESQUERDO, PARTE SUPERIOR, COM DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR (TAMANHO A DEFINI			
1							
	5	14	UNI	JALECO DE MICROFIBRA, ABERTURA FRONTAL, NA COR AZUL COM MANGAS CURTAS, COM BORDADO LADO ESQUERDO, PARTE SUPERIOR, COM DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR (TAMANHO A DEFINIR)	imagem	60,56	847,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$5.387,97 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e no

02- Os valores dos itens que compõem o lote foram ajustados conforme proposta da adjudicada em razão de que o ajuste automático dado pela plataforma BLL apresentou os valores com mais que duas casas decimais

PARANAVAÍ, 04 de setembro de 2020

Nair Maria Vichietti Dinis COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000</u> - <u>TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ - 76.978.519/0001-00 **DECRETO Nº 202/2020**

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 117/2017, datado 16/08/2017 e dá outras providênces

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 117/2017, firmado com a empresa TOYOKI KOBAYASHI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.927.143/0001-78, para PRORROGAR A VIGÊNCIA do mesmo até 31/12/2020, conforme 5º Termo Aditivo nº 087/2020 de 31/08//2020. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Tamboara-PR, 02 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná la Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163 CGC/MF 76975259-0001-10 Estado do Paraná

DECRETO Nº 284/2020

Súmula: Declara situação de emergência no Município de São Pedro do Paraná, Estado Paraná, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus - COVID-19.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usan-

Considerando o Decreto nº 4230 do Governo do Estado do Paraná, e Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

rando a deliberação do COE – Centro de Operações de Emergência instituído pelo Decreto Municipal nº 87/2020 - em reunião do dia 01 de setembro de 2020;

Considerando a Resolução SESA nº 632/2020, de 06 de maio de 2020.

Art. 10Fica mantida a SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRODO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, para execução de ações necessárias ao enfrentamento da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Mi-

instério da Saúde e Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020.

Art. 2º Estabelece, no âmbito da Administração Direta Municipal as medidas para enfrentamento da emergência de saúde publica em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, com os seguintes objetivos estratégicos: I - evitar a transmissão de humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre os contatos próximos e profissionais expostos ao riscos de infecção, prevenindo eventos de amplificação de transmissão:

II – comunicar informações críticas sobre os riscos e eventos à sociedade e combater a desinformação Art. 3º Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao COVID-19, poderão ser adotadas as seguin-

tes medidas: I - Isolamento:

IV – testes laboratoriais; V - coleta de amostra clínicas; VI - vacinação e outras medidas profiláticas:

VII – tratamentos médicos específicos VIII – estudos ou investigação epidemiológicas;

IX - teletrabalho aos servidores públicos; X – demais medidas previstas na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Paragrafo Único: Ficam adotadas todas as medidas de distanciamento e precaução citadas na Resolução SESA 632/2020 de 06 de maio de 2020, sendo o não cumprimento desacato as normas legais, podendo ser punido

Art. 4ºOs eventos públicos poderão ser realizados desde que respeitado em ambiente fechado a lotação máxima de 30% do total permitida no espaço e ambiente ao ar livre sem restrição na lotação respeitando o distanciamento de no mínimo dois metros uma pessoa da outra...

§ 1º. Comprende-se por evento qualquer acontecimento (festa, competição, espetáculo, culto religioso, reunião política, apresentação, convenção, palestra) que reúna público. § 2º. As licenças municipais serão concedidas para eventos desde que apresentados plano de contingencia-

mento ao atendimento das normas estabelecidas para o combate ao COVID 19 à Vigilância Sanitária Munici-

Art 5º - Fica DETERMINADO em todo território do Município:

a) Que o acesso a velórios e sepultamentos respeite as normas de distanciamento e não causem aglomeração acima do permitido para o local de sua realização; b)O transporte fluvial de cunho turístico fica liberado, respeitando o limite de 50% de sua capacidade máxima.

respeitando o distanciamento e regramento relativo ao enfrentamento no combate ao COVID 19; c)Fica proibido no âmbito municipal a comercialização e o consumo de bebida alcóolicas em vias públicas do c)As atividades físicas em locais abertos ficam liberados todos os dias da semana, com o limite máximo da utilização do mesmo espaço, de duas vezes ao dia, respeitando um intervalo de duas horas entre uma atividade e

outra. As atividades físicas em locais fechados, deverão respeitar a taxa de 30% da lotação máxima, a fim de evitar aglomerações e atender as normas de combate ao COVID19.
d)Todas as atividades não citadas anteriormente estão liberadas, respeitando as regras para a não aglomeração e a utilização de mascaras.

Art. 6º Sem prejuízo das medidas já elencadas, todas as unidades da Administração Direta Municipal deverão Alt. 6 Serii prejuizo das frieducas ja cierridadas, codas de dinidades de reunidos.

L-respeilar as regras de distanciamento e precaução na realização de reuniões, sessões e audiências, ou realiza
dalas, caso possível, por meio remoto;

§ 10. Fica recomendado o retorno as atividades dos servidores considerados da área de risco, readequando suas

funções. Os servidores deverão passar pela Junta Médica para avaliação da readequação das funções, sendo remaneiados a servicos administrativos e burocráticos de cada setor.

§ 2º. Fica atribuldo à chefia imediata a decisão quanto à dispensa, sem qualquer prejuízo funcional, de servido-res que apresentarem sintomas de gripe com ou sem afastamento médico. § 3º. Os servidores que estiverem afastados dos serviços deverão cumprir isolamento social em suas casas, o não comprimento poderá ser considerado como falta trabalhista, vez que o afastamento não será computado no

periodo de férias gozadas. Art. 7º. Em razão do previsto no art. 1º deste Decreto, o Município adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias para enfrentar a situação de emergência: I – dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº

II - Requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como jurídicas, nos termos do inciso XIII, do art. III – determinação, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Federal nº 13.979/2020, da realização compulsória de a)Exames médicos;

b)Testes laboratoriais; c)Coleta de amostras clínicas: d)Vacinação e outras medidas profiláticas;

Parágrafo único. A requisição administrativa estabelecida no inciso II como hipótese, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base referencial na tabela SUS, quando vera garantia do peracular o peganiento posiento de indenização com toas e tertenicam a auteria 500, quantiem for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados da Secretaria Municipal de Saúde, sendo certo que o período de vigência não poderá exceder à duração da emergência decretada nes-ta oportunidade, e envolverá, em especial:

a)Hospitais privados, independente da celebração de contratos administrativos; b)Profissionais da saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com Administração Pública Art. 8. A adoção das medidas previstas neste Decreto deverá ser considerada pela iniciativa privada em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, nesse momento de resguardo para garantir a toda população que devem seguir as instruções de pre-

veniçado, permanecento preterenciamiente en suas casas, evitanto agionierações e contato pessoar para prote-ção de sua saúde, competindo a todos a prevenção, sendo que a situação deste decreto poderá ser reavaliadas a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia. Art. 9. O estabelecimento comercial que implementar o aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19 (Coronavírus), ou no caso em que se verifique a existência de práticas abusivas ao direito do consumidor, constatado pelos fiscais do PROCON ou ao Ministério Publico, terá cassado o Alvará de uneito de Constantion, constantado pero inscara de ProCosto de administrator Fundo, tera cassado o Avivara de Funcionamento, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal n 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), independentemente de outras medidas cabíveis.

Art. 10.As empresas devem obrigatoriamente manter em local acessível condições para a realização da higieni-

venção, permanecendo preferencialmente em suas casas, evitando aglomerações e contato pessoal para prote-

zação dos frequentadores do local, bem como propiciar aos funcionários condições de trabalho com distanciamento mínimo de 1,5 metros, mantendo em isolamento social de todos que integrem o grupo de risco (pessoas acima de sessenta anos, portadores de doenças crônicas, portadores de problemas respiratórios, ge

e lactantes). Art. 11. Fica determinado de uso obrigatório por todo cidadão residente no município ou não o uso de mascaras uer via ou acesso público do município. Art. 12. A violação às determinações do presente decreto sujeitarão as penalidades previstas no Código Tributáin Municipal e, excepcionalmente, diante da situação emergencial, em caso de reincidência, além da penalidade legalmente prevista, haverá o fechamento do estabelecimento comercial pelo prazo de quinze (15) dias, ou tem-

Art. 13. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo Município. Art. 14. Em caso de resistência fica o agente público autorizado a solicitar reforço policial e abertura de ocorrência policial a fim de fazer cumprir as medidas ora editadas.

Art. 15. O descumprimento de qualquer das disposições previstas no presente Decreto importará em aplicação de multa no importe de um salário mínimo nacional por ato praticado, cumulado com as demais penalidades pre-

vistas neste Decreto e na legislação pátria vigente. Art. 16. Este Decreto entrará em vigor no dia da sua publicação, revoga-se o Decreto nº 283/2020.

po superior conforme a necessidade ao combate da pandemia.

São Pedro do Paraná-PR, 04 de setembro de 2020.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

NOME

🗽 Prefeitura Municipal de Guairaçá

Guairaçá - Paraná PORTARIA Nº 140/2020.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELSON DA SILVA GREB, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PERÍODO/AOUISICÃO PERÍODO/CONCESSÃO

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder a servidora pública municipal, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, conforme discriminação abaixo:

	10/10/10/10	67/67/67	
JOSEFA MON	NICA SANDRIN	08/04/2019 a 07/04//2020	01/09/2020 a 20/09/2020
Artigo 2°	Concede ainda a conv	rersão de 1/3 (um terço) em	dinheiro das férias

Servidores do Município de Guairaçá, Estado do Paraná) Artigo 3º. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2020, revogando-se as

ELSON DA SILVA GREB

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

acima descrita, correspondente a 10 (dez) dias, conforme estabelece o

Arto 106, § 50 - da Lei Municipal No 003/93 (Regime Jurídico Único dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

no CNPJ soo n°. 29.424.367/0001-14, para PRORROGAR A VIGÊNCIA do mesmo até 31/12/2020, con 2° Termo Aditivo n° 088/2020 de 31/08//2020. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS CAUNETO

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 048//2019, datado 17/04/2019 e dá outras providências.

CNPJ - 76.978.519/0001-00

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 048/2019, firmado com a empresa N. R. ALIMENTOS EIRELI, com registro

Tamboara-PR. 02 de setembro de 2020.

publicação legal



LEI Nº. 0499/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2020, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

- Fica criado no Orçamento Programa de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde			
07.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$	170.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTA	ÇÃO.			R\$	170.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente

Receita		Valor
Receita de Incentivo para Implantação do Transporte Sanitário-24.28.03.11.02	R\$	170.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	. R\$	170.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0471/2019, de 19 de junho de 2019 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6°, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito. 04 de setembro de 2020. REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Referencia	Edital/Pregao nº 26/2020	
Contrato no	00068/2020	

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São João do Caiuá
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	21.613.975/0001-65
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
	(LAVADOURA DE ROUPA), DESTINADO AO DEPARTAMENTO
	MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO
DATA DO CONTRATO	04/09/2020
VENCIMENTO DO CONTRATO	0 04/01/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	S 1.080.4490.52 - 0 - 393/2020 - Aquisição de Material
	Permanente para o SUS
	1.080.4490.52 - 303 - 394/2020 - Aguisição de Material
	Permanente para o SUS
	1.079.4490.52 - 303 - 392/2020 - Aguisição de
	Equipamentos para o SUS
CONDIÇÕES DO CONTRATO	Pagamento mediante contra entrega do item licitados.
DEMAIS CONDIÇÕES	Conforme Edital-PREGÃO PRESENCIAL
1	nº . 26/2020
	3 6 1 1 67 14 :

Jose Carlos da Silva Maia

EXTRATO DE CONTRATO

Referência Edital/Pregão nº 28/2020

Contrato no	00069/2020	
·		
ANTE	Prefeitura Municipal de São João do Caiuá	Τ
CONTRATANTE	76.238.435/0001-30	
ADO	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	4
COLUMN ATARA	20.052.550/0004.40	_

CNPJ DO CONTRATADO	30.952.569/0001-18
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PLACA DE
	PATRIMÔNIO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO
	MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE
	<u>MUNICÍPIO</u>
DATA DO CONTRATO	04/09/2020
VENCIMENTO DO CONTRATO	04/03/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.013.3390.30 - 0 - 83/2020 - Manutenção dos serviços de
	Tributação e Fiscalizaç
	2.007.3390.30 - 0 - 34/2020 - Encargos Gerais do
	Municipio
CONDIÇÕES DO CONTRATO	Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados.
DEMAIS CONDIÇÕES	Conforme Edital-PREGÃO PRESENCIAL
	nº 28/2020

Jose Carlos da Silva Maia Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ - 76.978.519/0001-00

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 047/2019, datado 17/04/2019 e dá outras provio

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 048/2019, firmado com a empresa FRUTARIA TROPICAL LTDA, com regis tro no CNPJ sob o nº. 79.788.857/0001-78, para PRORROGAR A VIGÊNCIA do mesmo até 31/12/2020, confor me 2º Termo Aditivo nº 089/2020 de 31/08//2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

Estado de Parmá.
CNPJ Nº 76.279.067.0001-16

Rua losé do Anchista, 1641-Fone Facci 40447.1122-Cx. Postal 6)-CEP.87750-600-Alss Parmá. PR.
E-mail: prantopraliatoprast.com.he - Http://www.altoparana.pr.gov.he

miro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto ina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamento no Art. 9º da Lei Municípal nº 3.039/2019;

Art. 1º Conceder ao prefeito do município, S.r. Altamiro Pereira Santana, matricula nº 11.150/02 uma diária e meia, em razão de sua ida a Curitiba/Pr, com agenda no Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º O prefeito, saiu de Alto Paraná no dia 30/08/2020 com destino a Curitiba as 13:30hrs, retornando no dia 01/09/2020 pela manhá.

Art. 4" Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Parana-PR, 04 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal 16º Gestão Administrativa

tamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto araná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em fundamento no Art. 9º da Lei Municípal nº 3.039/2019;

Art. 1º Conceder ao assessor jurídico, Sr. Kelven de Souza Aguiar, matricula nº 12.943-7, uma diária e meia, em razão de sua ida a Curitiba/Pr. com agenda no Tribunal de Contas do Estado do Paraná para trátar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º O assessor jurídico, salu de Alto Paraná no dia 30/08/2020 com destino a Curitiba as 13:30hrs, reformando no dia 01/09/2020 pela manhã.

Art. 3º O valor total das diárias autorizada é de RS 707,40 (setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 04 de setembro de 2020. Altamiro Pereira Santana Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 087/2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2020, e dá outras Providências".

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0499/2020 de 04 de

DECRETA

Art. 1° - Fica criado no Orçamento Programa de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$	170.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTA	ÇÃO			R\$	170.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita de Incentivo para Implantação do Transporte Sanitário-24.28.03.11.02	-	
receita de incentivo para impiantação do Transporte Santano-24.20.03.11.02	R\$	170.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	170.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0471/2019, de 19 de junho de 2019 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6°, em igual importância ando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2020 REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 460-1109 -fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 201/2020

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de m Crédito Adicional Suplementar.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 054/2019 de 20/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 002 – Recursos Humanos 04.122.0007.2005 – Manut. do Setor de Pessoal

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. ..R\$ 2.000,00 Fonte de Recurso: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - Recursos Livres

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0046.2017 – Manut. da Divisão de Esportes e Lazer

..R\$ 3.000,00 . R\$ 3.000.00

Art. 2° - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, proveniente do Apoio nceiro aos Municípios - AFM pelo Governo Federal, como segue:

Excesso de Arrecadação: VALOR Apoio Financeiro aos Municípios - Recursos Livres

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua ublicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 02 (Dois) dias do mês de Setembro do ano de 2020.

> ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº201/2020

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - COVID19 - FPM
Fonte de Recurso: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - Recursos Livres

Arrecadado até 31 de Agosto de 2020 R\$ 992.092,94 (Novecentos e noventa e dois mil, noventa e dois reais e noventa e quatro

R\$ 992.092.94 - R\$ 0.00 = R\$ 992.092.94 (Novecentos e noventa e dois mil. noventa e dois

Valor Utilizado: Decreto n°075/2020.
Decreto n°105/2020. R\$ 2,000,00 Decreto nº117/2020...R\$ 2.000,00 Decreto nº124/2020... ..R\$ 10.000,00 Decreto nº1/13/2020 R\$ 44 648 38 Decreto nº144/2020. ..R\$ 10.205,00 Decreto nº145/2020... ..R\$ 278.800,00 Decreto nº1/16/2020 ..R\$ 289.684 95R\$ 3.100,00 ...R\$ 149.095,57 Projeto de Lei n°042/2020.... TOTAL.. R\$ 982.533.90

Valor a ser utilizado no Decreto: Fonte: 003 - Apoio Financeiro aos Municípios - Recursos Livres ..

> ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal

....R\$ 5.000.00



Avenida Paraná, 155, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

10° TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO 109/2019

ATA DE REGISTRO DE PRECO 109/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR CONTRATADA: AUTO POSTO BBF LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75,380.071/0001-66. com sede na Av. Parana nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AlLTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO BBF LTDA EPP, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1481 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CANTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 10.358.510/0001-99, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RO-DRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO; CENTRO, a seguir deno minada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais apli-záveis e, considerando o resultado do Pregão nº 64/2019, para Registro de preços para eventual aquisição de 35.000 litros de combustível etanol para abastecimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal, cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perimetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 01 - Etanol, em razão do aumen to por parte das distribuidoras de combustíveis repassado para os postos de revenda, combinado com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustivel do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referi-da ata. O Etanol sofreu um aumento efetivamente refletido no mercado que corresponde a R\$ 0,16 (dezesseis) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 2,74 para R\$ 2,90 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= R\$4.068,85 (quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 99.160,04 (noventa e nove mil, cento e sessenta reais e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais m inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor

Rondon, 04 de setembro de 2020. MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE

AUTO POSTO BBF LTDA EPP

DR. THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR. 51447 - ASSESSOR JURÍDICO

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ALIANCA DO IVAÍ - PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -C.M.A.S. do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 008/96, de 08/05/1996, alterada pela Lei 037/2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 26/08/2020;

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação no Sistema SIFF referente ao INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19 por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, para provisão de necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, principalmente em virtude da

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDETE ABEL DA CRUZ COLOMBO

Presidente do C.M.A.S

Sala das sessões, 26 de agosto de 2020.



Avenida Paraná, 155, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2020 PREGÃO PRESENCIAL 54/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR.

CONTRATADA: MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n^{o} 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AILTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, estabelecida na AV ESPANHA, 1410 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ N° . 79.579.611/0001-96, pelo seu representante infra-assinado, o senhor MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na AV CEARÁ, 240 CASA - CEP: 87.800-000 -BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 54/2020, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-10 e REAGENTE ARLA 32), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 01 - Óleo Diesel S-10, em razão do aumento por parte das distribuidoras de combustíveis e repassado para os postos de revenda, combinado com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Óleo Diesel S-10 sofreu um acréscimo efetivamente refletido no mercado que corresponde a R\$ 0,10 (dez) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 3,25 para R\$ 3,35 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= 9.000,00 (Nove mil reais) perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que

não colidam com as deste Termo. E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO DE RONDON

6º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2020

ATA DE REGISTRO DE PRECO 38/2020 PREGÃO PRESENCIAL 22/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR CONTRATADA: MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA

OAB-PR. 51447 - ASSESSOR JURÍDICO

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE

Rondon, 04 de setembro de 2020.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AlLTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, estabelecida na AV ESPANHA, 1410 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº 73.579.611/0001-96, pelo seu representatien infra-assinado, o senhor MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na AV CEARÁ, 240 CASA - CEP. 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais antivêncies e considerando a resultado do Pradão nº 22/2010 para Registo de preços para mais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 22/2020, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ÓLEO 2 TEMPOS), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e

Oressente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 02 – Gasolina Comum, em ra-zão do aumento por parte da Refinaria e repassado pela distribuidora de combustíveis, com base na cláusula VIII da referida ata. A Gasolina Comum sofreu um aumento que corresponde a R\$ 0,19 (dezeno) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 4,15 para R\$ 4,34 por litro, com fundamento no Decreto Munici-

Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= R\$10.624,73 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) perfazendo um total de R\$ 302.964,96 (trezentos e dois

mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE

OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO 8° TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO 39/2020

ATA DE REGISTRO DE PRECO 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL 22/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AlLTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA ALE-XANDRIA AUTO POSTO LTDA, estabelecida na ROD PR, 466 KM 56,7 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO KM 56,7 Rondon/PR CNPJ N°. 04.810.142/0001-75, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominado CONTRATANA escrita para fuero respetado CONTRATANA escrita para fuero respetado con CONTRATANA escrita para fuero con CONTRATANA escrita para fuero contrata con CONTRATANA escrita para contrata para diffusir a presenta con CONTRATANA escrita para fuero contrata para diffusir a para contrata minada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáreis e, considerando o resultado do Pregão nº 22/2020, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Adminis-tração Municipal (ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ÓLEO 2 TEMPOS), cujo fornecimento deverá ser ito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedeci-as as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Clausula Primeira: Objeto
O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item Óleo Diesel S-500 , em razão do
aumento por parte das distribuidoras de combustíveis repassado para os postos de revenda, combinado com o
efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da
referida ata. O Óleo Diesel S-500 sofreu um aumento efetivamente refletido no mercado que corresponde a R\$
0,10 (dez) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 3,25 para R\$ 3,35 por litro, com fundamento
no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= R\$16.991,46 (dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 790.916,77 (setecentos e noventa mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

as deste Termo.

Rondon, 04 de setembro de 2020.

ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA

DR. THIAGO DE BRITO DORNE

OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

DE ACORDO E REVISTO POR:

CONTRATADA

Cláusula Segunda: Disposições Gerais m inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor

publicação legal



Rua Mai, Cânddo Rondon, 640 - CEP 87703-370 Paranavá - PR - Foree 440,3421-5100 www.corsondodesaude.com/br ChPJ 739669130001-30

MATERIAL PERMANENTE

Total: 1.170,00

Marca VIr(R\$) VIr(R\$)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Coordenadora do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vígor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº b) Licitação Nrº c) Modalidade 67/2020 17/2020 d) Data Homologação : e) Objeto Homologado :

Pregão: 04/09/2020 AQUISIÇÃO DE MATE (EQUIPÁMENTOS DIVERSOS)

 $f)\ Dotação:\ 01.001.10.302.2009.0.326.4.4.90.52.00.00. \ - \ EQUIPAMENTOS\ E\ MATERIAL\ PERMANENTE$

g) Licitação atendendo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 891.082/2019

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74

		VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
16 1 2 UNI DESTILADOR DE ÁGUA EQUIPAMENT DESENVOLVIDO NA FUNÇÃO IL DESTILAÇÃO DE ÁGUA. CAPACIDAT PARA 4 LITROS POTÊNCIA: 127V - 550 WATTS/220 450WATTS; VOLTAGEM: 127 OU 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ APROX. TEMPO PARA DESTILAR 150 ML DE ÁGU 19 MINUTOS APROX. TEMPO PARA DESTILAR 300 ML DE ÁGU 37 MINUTOS APROX. SISTEMA DE AQUECIMENT RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA E AÇO INOX 304; GARANTIA DE NO MÍNIN 12 MESES.	E E /- A A: D: M	585,00	1.170,00

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO 02168106983 - CNPJ: 33.072.590/0001-17

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
2	1	1	UNI	BEBEDOURO/PURIFICADOR PRESSÃO; COLUNA SIMPLES, COM DUAS TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS,	Α	604,00	604,00

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
				PIA EM INOX.CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 LITOS POR HORA, VOLT. 110, MOTOR 120 W – 60 HZ TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO 4º E 10º C.CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES			
						Total:	604,00

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 09.560.267/0001-08

Lote Item Qtde Unid.

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
25	1	1	UNI	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO 32KHZ E JATO DE BICARBONATO, CAMPO DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 - 32KHZ, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, FILTRO DE AR COM DENAGEM AUTOMÁTICA, REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA, DESUMIDIFICADOR AUTOMÁTICA OVOLTAGEM - (VAC) BIVOLT - 127 / 220V.GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	MED	1.239,99	1.239,99
26	1	2	UNI	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE: CADEIRA COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADOS PELO PEDAL DE COMANDO ACOPLADO Á BASE DA CADEIRA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MULTIDIRECIONAL COM JOYSTICK. CADEIRA COM AGONAMENTO POR PEDAL MULTIDIRECIONAL COM JOYSTICK. CADEIRA COM BRAÇO ESQUERDO E BRAÇO DIREITO FIXOS ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS ENVOLVENTE COM CURVATURA ANATÓMICA, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULADO. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PROTEÇÃO DE BORRACHA SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO, ENCOSTO FIXADO SOBRE CHAPA DE AÇO LISA E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM VERGALHÕES E CHAPAS DE AÇO, LÂMINA DO ENCOSTO DE CABEÇA POLIDA	MED CONJ. ODONT. MAGNU S PRIME FLEX+ OPCION AIS INCLUS	11.500,00	23.000,00

	J Q.u. J			Unit. Proposto	Total Proposto
		FABRICADAS EM AÇO, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVEM POSSUIR BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA AO XIDAÇÃO E PINTURA LISA NAS SUPERFÍCIES APARENTES, SISTEMA FUSO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL E SEM COSTURA. POSIÇÃO VOLTA-A-ZERO, ACENDIMENTO DO REFLETOR NO PEDAL, COM PELO MENOS 03 PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E CAIXA DE COMANDO INCORPORADA NA BASE DA CADEIRA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; EQUIPO ODONTOLÓGICO: EQUIPO ODONTOLÓGICO: EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO COM SISTEMA PNEUMÁTICO DE TRAVAMENTO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO FABRICADO EM LATÃO (OU MATERIAL METÁLICO), ALMA ESTRUTURAL EM AÇO, CORPO E ACPAS EM ABS, PEDAL DE COMANDO INDIVIDUAL E PROGRESSIVO PARA AS PONTAS, EQUIPO COM PUXADOR BILATERAL ENVOLVENTE; REFLETOR CONTONIOLÁDE PARA EVITAR INCIDÊNCIA DE SOMBRAS, REFLETOR ACIONADO POR SENSOR DE PROXIMIDAÇÃO DIRETA POR 3 LEDS MULTIDIRECIONAIS, PARA EVITAR INCIDÊNCIA DE SOMBRAS, REFLETOR ACIONADO POR SENSOR DE PROXIMIDAÇÃO CRUZADA ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO FIXO A CADEIRA, DOTADO POR SENSOR DE PROXIMIDADE PARA EVITAR CONTAMINIAÇÃO CRUZADA ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO FIXO A CADEIRA, DOTADO POR SENSOR DE PROXIMIDADE PARA EVITAR CONTAMINIAÇÃO CRUZADA ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO FIXO A CADEIRA, DOTADO COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM, BRAÇOS COM LINHAS ARREDONDADAS E PINTURA LISA UNIDADE AUXILIAR. LISA UNIDADE AUXILIAR. LISA UNIDADE AUXILIAR. COM PARA BORGA COM SERRUTURA LATERAL DE 90 GRAUS COM ESTRUTURA ARREDONDADAS E PINTURA LISA UNIDADE AUXILIAR LOTARDON DE LEÇÃO DO COM		riupusto	rioposic
Lote	em Qtde Unid	. Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit.	VIr(R\$) Total

			Unit. Proposto	Total Proposto
		SUPERFÍCIE LISA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS SEPARADOR DE DETRITOS CONECTADO NA BASE DA CADEIRA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA DE CADA PRODUTO E CATÁLOGO QUE COMPROVE TODAS AS CARACTERÍSTICAS CITADAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES.		
			Total:	24.239,99

CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.444.829/0001-90

14 1 2 UNI BISTURI ELÉTRICO EQUIPAMENTO EMAI PARA SER UTILIZADO EM VÁRIOS TIPOS DE CIRURGIA. POSSUIR CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3; SAÍDA BIPOLAR ISOLADA. CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE E LINEAR, O QUE PERMITE SUA APLICAÇÃO DESDE MICRO E NEURO ATÉ MÉDIAS CIRURGIAS . ATÉ 150 W. CIRCUITO BIPOLAR: PODENDO SER UTILIZADAS 4 FORMAS DE ONDA E POTÊNCIA DE SAÍDA, ADEQUADAS A CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ACESSÓRIOS 1 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO	Unit. Proposto	Total Proposto
GUITARRA 1 CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL (BXA.CIRURGIA) 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150X100X0,5)MM 1 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BXA.CIRURGIA) 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM) 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM) 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM) 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,5MM) 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) 1 ELETRODO TIPO AGULHA (B5MM) 1 ELETRODO TIPO AGULHA (B5MM)		7.978,00
	Total:	7.978,00

EQUIPONORTE COM DE EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.718.950/0001-07

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
21	1	2	UNI	RAIO X ODONTOLÓGICO - MÓVEL DIGITAL PERIAPICAL, FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT MANUAL), COM BASE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, RODAS CONFECCIONADAS EM ACRILICO , COM FREIO PARA TRAVAMENTO, PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL, TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 1.31M. DIMENSÕES: ALTURA: 1,3M. BRAÇO: 1,13M. APROX. DIMENSÕES DO PÉ: 71 X 71 CM. APROX. DIMENSÕES DIMENSÕES DI PETRO DI PAROX DI PARO	Raio-X Max Coluna Móvel	4.599,00	9.198,00
						Total:	9.198,00

JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 07.218.080/0001-03

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
8	1	2	UNI	MICROSCÓPIO LABORATORIAL:MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR SISTEMA ÓTICO CONSTRUÍDO EM CRISTAL ERGONÓMICO COM INCLINAÇÃO E COM ILUMINAÇÃO LÁMPADA DE LED.REVOLVER PORTA OBJETIVAS INVERTIDO PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS CFI 60 COM OS SEGUINTES AUMENTOS: OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 4X (N.A. 0,130/W.D. 30MM) OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 10X (N.A. 0,25/ W.D. 0,7MM) OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 40X (N.A. 0,65MM/W.D. 0,65MM) RETRÁTIL		7.900,00	15.800,00

			OBJETIVA E PLANACROMATICA DE 40X (N.A. 0,65MM/W.D. 0,65MM) RETRÀTIL			
Lote	Item Qt	tde Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
			DBJETIVA E PLANACROMATICA DE 100X (N.A. 1,25/W.D. 0,23MM) RETRÁTIL E IMERSÃO A ÓLEO. AUMENTO TOTAL PERMISSÍVEL DE 40X A 1500X ATRAVÉS DE ACESSÓRIOS OPCIONAIS. PLATINA RETANGULAR DE CAMADA DUPLA COM TRATAMENTO EM ALUMITE, RESISTENTE A RISCOS DE 216 X 150MM COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 78 X 54MM. PLATINA COM SISTEMA DE REFOCO AUTOMÁTICO. PRENDEDOR DE LÂMINAS PARA 02 LÂMINAS CABEÇOTE BINOCULAR MODELO E2-TB TIPO SIEDENTOPF COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS, ROTAÇÃO DE 30 GRAUS, ROTAÇÃO DE 30 GRAUS DE SIEDENTOPF COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS, ROTAÇÃO DE 30 GRAUS PARA ACOMODAR USUÁRIOS DE DIFERENTES TAMANHOS. DE DIFERENTES TAMANHOS. DE DIFERENTES TAMANHOS. DE DIFERENTES PARA DIFERENTES DIOPTRIAS EM AMBAS AS DUAS OCULARES. AU INCRUMENTA DE 1,00 M CAMPO AMPLO DE 20 MM. AJUSTE PARA DIFERENTES DIOPTRIAS EM AMBAS AS DUAS OCULARES. PARA ACOMO CAMPO AMPLO DE 20 MM. AJUSTE PARA DIFERENTES DIOPTRIAS EM AMBAS AS DUAS OCULARES. AU INCROMA SINTEMA DE REFORDO ROTAÇÃO ENCREMENTOS MÍNIMO DE 2 MICRONS. FOCO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO (CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO (CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO (CONTROLE DE TENSÃO E COM TOLA DE LUMINAÇÃO FRIA ATRAVÉS DE LED LUMINOSIDADE LED COM VIDA ÚTIL SUPERIOR A 50.000 HORAS DE TRABALHO.			

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
				ILUMINADOR SUPERIOR MÓVEL QUE PERMITE A TROCA DE LA PARTE SUPERIOR DO MICROSCÓPIO. CONDENSADOR MÓVEL PRÉ CENTRADO TIPO ABBE NA.1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS COM NIDICAÇÃO PARA CADA OBJETIVA OU CONDENSADOR SWING-OUT VOLTAGEM 100 - 240V- 50/60 HZ.(BI-VOLT AUTOMÁTICO) GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES			
						Total:	15.800,00

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 21.971.041/0001-03

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
12	1	2	UNI	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS POSSUIR DIPLAY COM 6 DÍGITOS, COM LED VERMELHO, PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO CARBONO, FUNÇÃO TARA, CAPACIDADE PARA ATÉ 300KG, ANTIDERRAPANTE. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	LIDER P300C	770,00	1.540,00
						Total:	1.540,00

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 13.258.144/0001-94

	10 UNI	MESA PARA ESCRITÓRIO: MESA PARA ESCRITÓRIO, RETANGULAR, EM MDP, ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 OU 3 GAVETAS, NA COR CINZA, COM BORDAS EM ABS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA: 76CM, LARGURA 150CM E PROFUNDIDADE 60CM.	EIS	229,00	2.290,00
27 1 1	11 UNI				
			MARCA PRÓPRIA PRNI3+A CER	2.869,87	31.568,57
_ote Item Qt	tde Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
		CORE 13 10100T (10° GERAÇÃO), PLACA MÁE COMPATÍVEL COM DDR4 DE 2.666MHZ /HDMI/VGA ONBORD/ PORTAS USB 3.0 /REDE RJ45, FONTE MINIMA ATX DE 400W BIVOLT 110V / 220V, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ATRAVÉS DE SSD 240GB, MEMORIA RAM DDR4 2666MHZ, MINIMO 80GB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL COM LICENÇA ORIGINAL, A CAIXA DE EMBALAGEM DEVE ACOMPANHAR ETIQUETAS, CABOS E O MANUAL BEM COMO O CD CONTENDO OS DRIVERS PARA INSTALAÇÃO TECLADO USB 101/102 TECLAS PADRÃO ABNT2, MOUSE OPTICO USB MONITOR COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: TIPO LED, TAMANHO MÍNIMO 18,5", CONEXÃO BIVOLT 110V / 220V, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	L+MICRO SOFT WINDOW		

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
18	1	3	UNI	MESA AUXILIAR: MESA DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MEDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODIZIOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X40X80CM.	ECR	300,00	900,00
19	1	1	UNI	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS, PARA ADULTO, BASE CONSTRUÍDA EM TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO E REVESTIDO EM CURVIM IMPERMEÁVEL, CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHAS ANTIDERRAPANTES, SUPORTA PACIENTE DE ATÉ 150 KG	ER	900,00	900,00
						Total:	1.800,00

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	11	UNI	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FILTRO ANTIBACTÉRIA, TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR – INVERTER, POSSUIR SELO PROCEL APARELHO DE 1º LINHA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESSES.	ECO INVERTE R 12.000	1.679,00	18.469,00
						Total:	18.469.00

		Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
7	1	8	UNI	MOCHO: CADEIRA GIRATÓRIA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS, UTILIZADOS EM CONSULTÓRIOS. CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO CROMADO; COM ENCOSTO; APOIO PARA OS PÉS, COM REGULAGEM DE ALTURA Á GÁS, ESTRUTURA GIRATÓRIA, ASSENTO EM ESPUMA ANATÓMICA INJETADA, COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO NATURAL OU CURVIM, POSSUIR ALTURA MÍNIMA 68 CM E MÁX. 78 CM, NA COR .PRETA OU AZUL.	CONCHA PB	290,05	2.320,40

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - CNPJ:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
24	1	2	UNI	BOMBA A VÁCUO: ATENDIMENTO A CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, COM SISTEMA DE SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O MOTOR EM CASO DE	GG MD600	1.500,00	3.000,00

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Propost
				SUPERAQUECIMENTO, NÃO DEIXANDO O EQUIPAMENTO QUEIMAR, COM SISTEMA QUE ASPIRA E DRENA TODOS OS RESIDUAIS DO MEIO BUCAL DIRETAMENTE PARA O ESGOTO, SEM CONTATO FÍSICO, COM REGULAGEM DA POTÊNCIA DE SUCÇÃO CONFORME A NECESSIDADE, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 220V, ALTO DESEMPENHO COM MÁXIMA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 11P. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
						Total:	3.000.00

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
5	1	6	UNI	ESTANTE EM AÇO, POSSUIR 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO, COM NO MINIMO CHAPA 22, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A CORROSÃO, COM DIMENSÕES DE NO MINIMO 1,98 DE ALTURA, 0,92 DE LARGURA, 040 CM.DE FUNDO.	Vegel	234,00	1.404,00
11	1	1	UNI	ARMÁRIO VITRINE – ARMÁRIO TIPO VITRINE, MODELO 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA, CONFECCIONADA EM ACO/FERRO COM PINTURA EPÓXI, PORTA E LATERAIS DE VIDRO COM NO MÍNIMO 3MM, NO MÍNIMO 4 PRATELEIRAS, DIMENSÕES LARGURA NO MÍNIMO 0.65CM, PROFUNDIDADE NO MÍNIMO 0,40CM E ALTURA NO MÍNIMO 1,65CM.	Mache	672,00	672,00
20	1	1	UNI	NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS, 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM PAINEL DE ACRILICO BRANCO, COM FIXAÇÃO DE FILME. A CARCAÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO.	Ouro Verde	269,90	269,90
Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$)	VIr(R\$)

				PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM PAINEL DE ACRÍLICO BRANCO, COM FIXAÇÃO DE FILME. A CARCAÇA DEVERÁ TER ATERRAMENTO.			
Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
				DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA- DESLIGA PARA ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ANVISA. REGISTRO MS/ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.			
						Total:	2.345,90

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	VIr(R\$) Total Proposto
9	1	2	UNI	MICROPIPETA MONOCANAL COM DUPLO SISTEMA DE AJUSTE, POSSUIR CORPO RESISTENTE A AÇÃO UV, POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, PERMITINDO UMA PIPETAGEM PRECISA COM POUCA PRESSÃO. COM EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS, COM PORTA CONE, PRODUZIDO COM PVDF, COM PISTÃO EM AÇO INOX, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL. INEXATIDÃO (%): 2.5 / 0.4 GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	JETTA VIX-700	600,00	1.200,00
10	1	1	UNI	MICROPIPETA MULTICANAL POSSUIR SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE OS EUXOS RETRAIAM UM POUCO QUANDO SÃO PRESSIONADOS CONTRA UMA FILEIRA DE PONTEIRAS ONDE CADA ELIZA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS AS MULTICANAIS DE 8 OU 12 CANAIS POSSUIR CORPO RESISTENTE A AÇÃO UV, POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, COM EJETOR DE PONTEIRAS, PISTÃO EM AÇO INOX. PISTA DE MACIO, SOM ACIO, SOM A	JETTA IMC- 8/300	2.700,00	2.700,00
17	1	1	UNI	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	FORÇA	280,00	280,00
Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
				FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, LAMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA).			

				INDEPENDENTEMENTE, RESULTANDO NUMA FORÇA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS AS MULTICANAIS DE 8 OU 12 CANAIS.POSSUIR CORPO RESISTENTE A AÇÃO UV, POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, COM EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS, PISTÂO EM AÇO INOX, PARCIALMENTE AUTOCLAÝOX, IMPEXCISÃO(%): ± 0.6 GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.			
17	1	1	UNI	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	FORÇA	280,00	280,00
Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
				FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL, LAMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 6500 K, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 1,15 A 1,60 M. CORPO EM METAL AÇO/ALUMIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. BASE COM 05 RODÍZIOS COM FREIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	MEDICA FM-0748		
23	1	1	UNI	LOCALIZADOR FUNCIONAMENTO DA PRESENÇA DE LÍQUIDOS (ELETRÓLITOS, SANGUE, SORO FISIOLÓGICO, E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS) DENTRO DO CONDUTO RADICULAR. SEM INTERFERÊNCIAS DAS ESTRUTURAS ANATÓMICAS ADJACENTES AO DENTE. PODENDO SER APLICADO NA DETIECÇÃO DE FRATURAS RADICULARES E DETECÇÃO DE TEMPO: 4 NIVEIS DE SONORIZAÇÃO: 2.0MM À 1.0MM BIPS PAUSADOS DE 1.0MM À 0.5 CONTÍNUOS 0.5MM À 0.0MM BIPS CURTOS E FREQUENTES- ABAIXO DE 0.0MM (OVER) BIPS INTERMITENTES. MODO DE OPERAÇÃO: CORRENTE CONTÍNUA. 7.5V. MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD 5°. MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD 5°. MODO DE EXIBIÇÃO: TELA LCD 5°.	SCHUST ER FINEPEX	1.550,00	1.550,00
		1				Total:	5 730 00

REFRI	THOR	REFRIGI	ERACA	D LTDA CNPJ: 03.256.347/0001-98			
Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	VIr(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
3	1	2	UNI	GELADEIRA/REFRIGERADOR – TIPO DE DEGELO FROST FREE, CAPACIDADE ENTRE 260 Å 300 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, COM UMA PORTA, POSSUIR SELO PROCEL,GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	ELECTR OLUX RFE39	1.600,00	3.200,00
						Total:	3.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$131.253,86 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

LIDIANE SALLES PASCOIN

PARANAVAÍ, 04 de setembro de 2020.

Total: 5.730,00



Avenida Paraná, 155, CEP 87.800-000 FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

11º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2019

ATA DE REGISTRO DE PRECO 128/2019

PREGÃO PRESENCIAL 73/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR CONTRATADA: AUTO POSTO BBF LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no 75,380,071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AILTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO BBF LTDA EPP, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1481 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 10.358.510/0001-99, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão

nº 73/2019, para Registro de preços para eventual aquisição de 90.000 litros de combustível óleo diesel S-10 e reagente Arla 32, para abastecimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal, cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 02 - Óleo Diesel S-10, em razão do aumento por parte das distribuidoras de combustíveis e repassado para os postos de revenda, combinado com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Óleo Diesel S-10 sofreu um acréscimo efetivamente refletido no mercado que corresponde a R\$ 0.10 (dez) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 3,25 para R\$ 3,35 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4 103/2014 de 31/03/2014

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= 2.644,06 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 302.954,31 (Trezentos e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Rondon, 04 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE

AUTO POSTO BBF LTDA EPP CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR OAB-PR. 51447 - ASSESSOR JURÍDICO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO N° 181/2020

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 059/2020, de 03 de Setembro de 2020,

Art. 1°. Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA DESCRIÇÃO								
08	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social							
08.001.08.244.0011.2060 Manutenção das atividades da secretaria de assistência social								
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	741	50.000,00					
		R\$. 50.000,00						
	R\$. 50.0							

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito adicional especial mencionado no artigo segundo, será utilizado o excesso de arrecadação da receita 2.4.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.00. (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Principal), no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 04 de Setembro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

LEI N° 059/2020

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2°. Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Especial no Orcamento Geral do Municipio, no valor de até R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO							
08	cretaria de Assistência e Desenvolvimento Social								
08.001.08.244.0011.2060	Manutenção das atividades da secretaria de assist	nutenção das atividades da secretaria de assistência social							
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	741	50.000,00						
	R\$. 50.000,00								

Como recurso para abertura do crédito adicional especial mencionado no artigo segundo, será utilizado o excesso de arrecadação da receita 2.4.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00. (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Principal), no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 03 de Setembro de 2020

DANIEL DOMINGOS PEREIRA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

N°	212	DATA	2		_ 9		2020_	
FAVORECID)	_	P	AŪLO	SERGIO	DIAS		
DESTINO VIA	GEM		P/	RANA	\VAÍ/MAF	RINGÁ		
		OBJETIV	O DA	VIAGE	M			
ADIANTAME	NTO DE	10 DIÁF	RIAS	RED	UZIDAS	Α	CIDADE	DE
PARANAVAÍ/	MARINGÁ-F	R, PARA	0	TRAN	SPORTE	DE	PACIEN	NTES
USUARIOS E	OO SUS DO	MUNICIPIO) PAR	A TRA	ATAMEN	TO ES	SPECIALIZ	ADO
DE SAUDE.								
		NICIO E RET	ORNO	PREV	STOS			
INICIO	2-s∈	et-20	5:0	0		hor	as	
RETORNO	15-s	et-20	19:0	00				

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA 44 04 VALOR TOTAL CONCEDIDO 440,40

10





Prefeitura Municipal de Guairaçá

Guairaçá - Paraná

PORTARIA Nº 141/2020.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELSON DA SILVA GREB, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder ao servidor público municipal, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
IOSE VITORIO MAZUTI	01/09/2019 a 31/08/2020	04/09/2020 a 23/09/2020

Artigo 2º. - Concede ainda a conversão de 1/3 (um terco) em dinheiro das férias acima descrita, correspondente a 10 (dez) dias, conforme estabelece o Arto 106, § 5º – da Lei Municipal Nº 003/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Guairaçá, Estado do Paraná).

Artigo 3º. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2020, revogando-se as

> PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

> > ELSON DA SILVA GREB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

DECLARAÇÃO

O Senhor ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e a Lei n° 10.520/2002, e considerando o contido no Parecer Jurídico n° 252/2020, **DECLARA REVOGADA**, nos termos do Art. 49 e parágrafos da Lei 8.666/93, nidade e conveniência administrativa, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2020, e o Contrato Administrativo nº 058/2020, objetivando contratação de prestação de serviços de 01 (uma) pessoa física, para o cargo de **Assistente Social – 20 horas**, para prestar serviços no Programa Família Acolhedora do Município de Alto Paraná.

Alto Paraná-PR, 04 de setembro de 2020.

> ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

N°	213	DATA	2	9		2020	
FAVORECID	0		MURILO	FARIA CA	ETAN	0	
DESTINO VIA	GEM	PR	ESIDENTE	CASTELC	BRAN	ICO-PR	
		OBJETI	VO DA VIAG	EM			
ADIANTAME	UTO DE O	4 DIADIA	DEDITION	401040		DDEOLDEN	

CASTELO BRANCO-PR, COM O OBJETIVO DE LEVAR UM VEICULO PARA

	INICIO E RE	TORNO PREVISTO	os	
INICIO	2-set-20	9:30	horas	
RETORNO	2-set-20	15:30	horas	
Nº DE DIÁRIA	AS CONCEDIDAS		1	
VALOR UNIT	ÁRIO DA DIÁRIA			44,04
VALOR TOT	AL CONCEDIDO			44,04



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

N°	214	DATA	3	Ø	20	20			
FAVORECID	0		MURILO	FARIA CA	AETANO				
DESTINO VI	AGEM	PRE	SIDENTE	CASTELO	BRANCO-	PR			
		OBJETIV	O DA VIAG	EM					
ADIANTAME	NTO DE 0'	DIARIA F	REDUZIDA	ACIDAD	E DE PRI	ESIDENTE			
CASTELO BRANCO-PR, COM O OBJETIVO DE LEVAR O VEICULO									
CAMINHÃO	BASCULAN	ITE PLACA	AS BEDC	H13, PA	RA AFER	IÇÃO DE			
TACÓGRAFO), NO DIA 03	DE SETEM	IBRO DE 2	020.					
	- 11	NICIO E RET	ORNO PRE	VISTOS					
INICIO	3-se	t-20	10:00		horas				
RETORNO	3-se	t-20	17:00		horas				
Nº DE DIÁ	RIAS CONC	EDIDAS	1						
VALOR U	NITÁRIO DA	DIÁRIA				44,04			
VALOR TOTAL CONCEDIDO 44,									
		AUTORIZO	A CONCES	SÃO:					



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DATA

N*	[215]	DATA	3	9	2020
FAVORECID	0		MURILO	FARIA CA	ETANO
DESTINO VIA	AGEM	PRE	SIDENTE	CASTELO	BRANCO-PR
		OBJETIV	O DA VIAG	EM	
ADIANTAMEN	NTO DE 01	DIARIA F	REDUZIDA	ACIDAD	E DE PRESIDENTE
CASTELO BI	RANCO-PR,	сом о с	BJETIVO	DE LEVA	R O VEICULO VAN
RENAULT MA	ASTER PLA	CAS BCX60	324, PARA	AFERIÇÃ	O DE TACÓGRAFO,
NO DIA 04 DE	E SETEMBR	O DE 2020.			_
	II	VICIO E RET	ORNO PRE	VISTOS	
INICIO	4-se	t-20	6:30		horas
RETORNO	4-se	t-20	16:00		horas
Nº DE DIÁ	RIAS CONC	EDIDAS			1
VALOR U	NITÁRIO DA	DIÁRIA			44,04
VALOR T	OTAL CONC	EDIDO			44,04
		AUTORIZO	A CONCES	SÃO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000 CNPJ 76.972.082/0001-06

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 58/2020 -(PMDN). SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Público, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 58/2020 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, por item. Objeto: rresencia in 7-36/20/20 — Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, por item. Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, ocorrerá ás 09:00hs do dia 18 de setembro de 2020. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319. orte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 04 de setembro de 2020.

Andreza da Silva Pariz



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD Sede Partidária Municipal Rua Engenheiro Francisco Beltrão nº. 1972 - Tamboara/PR

> C.N.P.J. sob nº. 25.217.701/0001-08 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático-PSD, Órgão Provisório do Município de Tamboara, nos termos da Lei nº. 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de Setembro de 2020, com início às 15:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 15:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 20:30 horas, na Rua Engenheiro Francisco Beltrão nº. 1972, com a seguinte ORDEM DO DIA:

ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

04 de Setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO Presidente do órgão provisório Municipal do PSD - tamboara

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta da proponente do Edital Pregão Presencial nº 52/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de gavetas (túmulos) no cemitério municipal de Diamante do Norte - PR, conforme referido Edital torna público a HOMOLOGAÇÃO da referida licitação em favor da proponente assim classificada: <u>ISMAEL VITORINO DOS SANTOS – CONSTRUÇÕES</u> - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ - 27.800.319/0001-58. com sede Rua Itabuna. n^{o} 136, Centro, em Diamante do Norte - PR, CEP 87.990-000, vencedor no Lote 1, item n^{o} 01, perfazendo um valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Nos Termos do Pregoeiro, Comissão de Apoio e Parecer Jurídico Nº 197/2020 de 03 de setembro

Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2020.

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

DANIEL DOMINGOS PEREIRA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 - SRP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, conforme proposta da proponente do Edital Pregão Presencial nº 55/2020 - SRP, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta do tipo, marmitex e refeições por pessoa servida no local (selfserv), para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme referido Edital toma público a **HOMOLOGAÇÃO** da referida licitação em favor das proponentes assim classificadas:

1) ELCIO BALEEIRO BONFIM, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 29.410.118/0001-70, com sede a Rua. Nelson Trizzi, 866, CEP 87.990-000, Centro, Diamante do Norte - PR, vencedor no Lote 1, item nº 02 perfazendo um valor total de R\$ 7.560,00 (Sete mil

36.372.205/0001-45, com sede na Rua Nelson Trizzi, nº 1182, Centro, em Diamante do Norte -PR CEP: 87.990-000, vencedor no Lote 1, item nº 01, 03 e 04 perfazendo um valor total de R\$ 6.820.00 (Seis mil oitocentos e vinte reais).

2) LUCAS DOS SANTOS MIRON, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ -

Nos Termos do Pregoeiro, Comissão de Apoio e Parecer Jurídico Nº 198/2020 de 03 de setembro de 2020.

Diamante do Norte - PR, 03 de setembro de 2020

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

DANIEL DOMINGOS PEREIRA



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná nida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163 CGC/MF 76975259-0001-10 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) E ÉMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) REGIONAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020 - PMSPPR EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 91/2020

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 21/09/2020 (segunda-feira) às 09h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) REGIONAL, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decretos Municipais nº, 187/2006 e 230/2009, Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 51/2017 de 27/06/2017 e em observância ao prejulgado nº 27/2019 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto

OBJETIVO: Registro de preços de serviços gráficos destinados a atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná – Estado do Paraná, de forma parcelada, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) REGIONAL, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-

São Pedro do Paraná - PR, 04 de setembro de 2020.

CRISTIANE ROMA RAMOS GURSON

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES

DECRETO Nº 285/2020

SÚMULA - Dispensa de licitação para contratação de serviços e outras

SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

Art. 1º Nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços de locação temporária de estrutura tipo pirâmide (barraca) de fechamento nas laterais, para ser instalada na Unidade de Saúde NIS I, no Distrito de Porto São José, para atender pacientes com sintomas do coronavírus Covid-19, efetivando-se-a mediante contratação direta.

 $\label{eq:Art. 20 A empresa a ser contratada \'e a NEWS PUBLICIDADES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 00.173.433/0001-49, e o valor global a ser contratado \'e de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).}$

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2020 DE 04/09/2020. OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de locação temporária de estrutura tipo pirâmide (barraca) de fechamento nas laterais, para ser instalada na Unidade de Saúde NIS I, no Distrito de Porto São José, para atender pacientes com sintomas do coronavírus Covid-19 07.001.10.301.0022.2508 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

as disposições em contrário São Pedro do Paraná-PR, 04 de setembro de 2020

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas



enida Paraná, 155 - Centro - Paço Municipal, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.b FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 122/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Aiton Alfredo Valloto, brasileiro, casado, RG nº 1-430.952-0/PR, e do CPF nº 279.116.599-15, e ampresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, estabelecida na AV. RODION PODOLSKY, 1582 - CEP: 17.980-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPI № 07.370.626/0001-39, pelo seu representante infra-assinado, o senhor EDNE ELIAS CAMERO, denominado a partir deste de EMPRESA, resolve firmar a presente ata de registro de preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão № .55/2020 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o Objeto o Registro de preços para aquisição de filtros de ar, filtros de combustível, filtros de transmissão e outros, para máquinas, tratores, caminhões, ônibus e veículos, visando a manutenção preventiva

Lote		te ata ficam registrados os seguintes preços Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. de med.	Quant.	Preço unit.	Preço tota
LOTE: 005 -	1	FILTRO AR STRADA 2011 MANN C C	TURBO	UN	3,00	5,46	16,38
STRADA 2011 LOTE: 005 -	2	2585 OU COMPATIVEL FILTRO MOTOR STRADA 2011 MANN	TURBO	UN	5,00	6,52	32,60
STRADA 2011 LOTE: 007 -	1	FILTER W610 OU COMPATIVEL FILTRO AR TRATOR NH TL65	TURBO	UN	5,00	97,1165	485,58
FRATOR NH TL 65 LOTE: 007 - FRATOR NH TL	2	CNH84465008 OU COMPATIVEL FILTRO DE AR SECUNDÁRIO TRATOR NH TL65 PRÉ FILTRO 87682999 OU	TURBO	UN	5,00	21,5569	107,78
LOTE: 007 - TRATOR NH TL	3	COMPATI FILTRO DIESEL TRATOR NH TL 65 NASA NS0504 VOX FBD2230 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	11,7662	58,83
LOTE: 007 - FRATOR NH TL	4	FILTRO MOTOR TRATOR NH TL65 1909102 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	20,4043	102,02
LOTE: 007 - FRATOR NH TL	5	FILTRO TRANSMISSÃO TRATOR NH TL65 CNH 47554376 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	19,9561	99,78
65 LOTE: 008 -	1	FILTRO DA TURBINA ONIBUS SCANIA	TURBO	UN	5,00	8,877	44,39
CANIA K113 LOTE: 008 -	2	K113 MAHLE 0C18 OU COMPATIVEL FILTRO DIESEL SCANIA K113 BOSCH 1	TURBO	UN	5,00	12,5227	62,61
CANIA K113 LOTE: 008 -	3	LITRO OU COMPATIVEL FILTRO DO AR SCANIA K113 VOX	TURBO	UN	3,00	97,6671	293,00
SCANIA K113 LOTE: 012 - GOL	1	HP4650 OU COMPATIVEL FILTRO DE AR GOL 1.6 MI FRAM CA5513 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	10,00	9,30	93,00
LOTE: 012 - GOL	2	FILTRO DE AR GOL 1992 TECFIL ARL	TURBO	UN	4,00	9,70	38,80
LOTE: 012 - GOL	3	6090 FILTRO MOTOR GOL 1.6 MI FRAM PH	TURBO	UN	10,00	7.80	78.00
LOTE: 012 - GOL		2870B OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	8,55	34,20
LOTE: 013 - KOMBI		OU COMPATIVEL FILTRO DE AR KOMBI 2009/2010 217129620-1 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	18,2553	91,28
2009/2010 LOTE: 013 -		FILTRO MOTOR KOMBI 2009/2010	TURBO	UN	5,00	8,1447	40,72
KOMBI 2009/2010		TECFIL TM1 OU COMPATIVEL				44.115	
LOTE: 014 - MB 366 LOTE: 014 - MB		OU COMPATIVEL	PSFILTRO S TURBO	UN	5,00	9.885	220,58 49,43
LOTE: 014 - MB 366 LOTE: 015 -					5,00	,	32.46
PALIO 2011/2012		FILTRO DE AR PALIO 2011/2012 FRAM 46420988 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	6,492	,
LOTE: 015 - PALIO 2011/2012		FILTRO MOTOR PALIO 2011/2012 MAHLE 0C259 OU COMPATIVEL		UN	15,00	8,436	126,54
LOTE: 016 - SAVEIRO 2014/2015 LOTE: 016 -		FILTRO DE AR SAVEIRO 2014/2015 PLAST SP 98390L (CA 9410) OU COMPATIVE FILTRO MOTOR SAVEIRO 2014/2015 VOX	TURBO	UN	10,00	9,40	79,50 94,00
SAVEIRO 2014/2015		LB 560 LB 2601 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	10,00	9,40	94,00
LOTE: 017 - FRATOR MF 275	1	FILTRO DE AR TRATOR MF275 VOX MP4403 (CF300/1) OU COMPATIVEL	TURBO	UN	3,00	24,00	72,00
LOTE: 017 - FRATOR MF 275	2		TURBO	UN	5,00	13,90	69,50
LOTE: 017 - FRATOR MF 275	3	FILTRO MOTOR TRATOR MF275 INPECA SLB0804 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	11,30	56,50
LOTE: 017 - FRATOR MF 275	4		TURBO	UN	5,00	11,80	59,00
LOTE: 018 - ONIBUS ESCOLAR AHI 3276 VOLKSBUS		FILTRO DE COMBUSTIVEL VOX LB FB\$460/1 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	28,2488	113,00
LOTE: 018 - ONIBUS ESCOLAR AHI 3276 VOLKSBUS	2	FILTRO MOTOR VOXLB 339 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	25,0012	100,00
16-210 EURO II LOTE: 019 -	1	FILTRO DIESEL FORD CARGO 1317 E	TURBO	UN	12,00	36,70	440.40
FORD CARGO LOTE: 019 - FORD CARGO	2	FLEETGUARD FF5421 OU COMPATIVEL FILTRO DIESEL FORD CARGO 1317 E PARKER RACOR RC 376 OU	TURBO	UN	12,00	23,29	279,48
LOTE: 019 - FORD CARGO	3	COMPATIVEL FILTRO DIESEL FORD CARGO 1317 E PARKER RACOR S 3070 OU	TURBO	UN	12,00	59,86	718,32
LOTE: 019 -	4		TURBO	UN	7,00	23,31	163,17
FORD CARGO LOTE: 019 -	5	TECFIL PSC75 OU COMPATIVEL FILTRO DIESEL FORD CARGO 2422 T	TURBO	UN	7,00	6,09	42,63
FORD CARGO LOTE: 019 -	6	TECFIL PSC 72/2 OU COMPATIVEL FILTRO DIESEL FORD CARGO 2422 T	TURBO	UN	7,00	28,72	201,04
FORD CARGO LOTE: 019 -	7	VOX FBS 960/1 OU COMPATIVEL FILTRO MOTOR FORD CARGO 2422 T	TURBO	UN	8,00	55,09	440,72
FORD CARGO LOTE: 019 -		IMPECA SLB 0425 OU COMPATIVEL FILTRO MOTOR FORD CARGO 2422E	TURBO	UN	8,00	28,39	227,12
FORD CARGO LOTE: 019 -	9	VOX LB283 OU COMPATIVEL FILTRO MOTOR FORD CARGO VOXLB	TURBO	UN	8,00	28,39	227,12
FORD CARGO LOTE: 020 - IVECO		283 OU COMPATIVEL FILTRO DIESEL IVECO CITY CLASS - 2009 MANN FILTER WK854/2 OU	TURBO	UN	5,00	29,7685	148,84
LOTE: 020 - VECO		2009 VOX LB655 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	23,0315	115,16
LOTE: 022 - MB 510 LOTE: 022 - MB		OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	25,3608 10,3892	101,44 41.56
510 LOTE: 023 - MB		LC3018 OU COMPATIVEL FILTRO DIESEL MB LO812 - 2009 MAHLE		UN	4,00	38,60	154,40
LO812 LOTE: 023 - MB		KL445 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4.00	29,30	117.20
.O812 .OTE: 023 - MB		FILTER WK 1060/4 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4.00	4.60	18,40
LOS12 LOTE: 025 - NH		OX 150 D (CH5261) OU COMPATIVEL	TURBO	UN	6.00	93,60	561,60
ΓL 75				UN			
LOTE: 025 - NH FL 75 LOTE: 025 - NH		73403484 OU COMPATIVEL FILTRO MOTOR TRATOR NH TL 75	MAHLE TURBO	UN	5,00	16,48 54,00	82,40 270,00
IL 75 LOTE: 028 - CAMINHÃO	1	CNH84465122 (W1140) OU COMPATIVEL FILTRO AR IMPEÇA SRS 7802 OU COMPATIVEL	PSFILTRO S	UN	6,00	23,60	141,60
MERCEDEZ BENZ AYV1197 LOTE: 028 -		FILTRO COMBUSTIVEL MAHLE KX	TURBO	UN	6,00	22,20	133,20
CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ AYV1197 LOTE: 028 -		67/2D FILTRO COMBUSTIVEL PARKER RACOR	TURRE	UN	6,00	70,40	422,40
CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ AYV1197		R120 L 10 MB OU COMPATIVEL		J14	0,00	70,40	e22,44U
		CH TRO MOTOR MANNEH TER HUMAS OV	TUDDO				

LOTE: 030 - DOBLO 1.8 BCA 6704	1	FILTRO MOTOR MANNFLTER HU 816/2X OU COMPATIVEL	TURBO	UN	8,00	19,99	159,92
LOTE: 032 - FORD ECOSPORT ARN 8405	1	FILTRO MOTOR VOX LB140-LB2263 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	25,40	101,60
LOTE: 033 - CAMINHÃO IVECO 260E30	1	FILTRO COMBUSTIVEL PARKER RACOR R120 L 10MB OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	57,4864	287,43
LOTE: 033 - CAMINHÃO IVECO 260E30	2	FILTRO COMBUSTIVEL VOX FBD 403 OU COMPATIVEL	FLEETGU ARD	UN	5,00	26,4078	132,04
LOTE: 033 - CAMINHÃO IVECO 260E30	3	FILTRO DE AR INPECA SRS 7802 OU COMPATIVEL	PSFILTRO S	UN	5,00	44,9112	224,56
LOTE: 033 - CAMINHÃO IVECO 260E30	4	FILTRO MOTOR MANNFILTER W950/26 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	5,00	22,9946	114,97
LOTE: 035 - DUCATO APSUS BAN 9145	1	FILTRO MOTOR VOX LB655 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	10,00	37,99	379,90
LOTE: 036 - RENAULT LOGAN AQO 2635	1	FILTRO MOTOR VOX LB77 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	14,99	59,96
LOTE: 037 - CAMINHÃO CARGO MUNK 1317	1	FILTRO COMBUSTIVEL PARKER RACOR S 3070 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	51,5633	206,25
LOTE: 037 - CAMINHÃO CARGO MUNK 1317	2	FILTRO COMBUSTIVEL VOX FBD75 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	23,4379	93,75
LOTE: 037 - CAMINHÃO CARGO MUNK 1317	3	FILTRO MOTOR VOX LB283 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	24,9988	100,00
LOTE: 038 - CHEVROLET MONTANA	1	FILTRO MOTOR MAHLE OC90 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	8,00	10,90	87,20
LOTE: 039 - PALIO-UNO- DOBLO- STRADA	1	FILTRO MOTOR VOX LB55 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	25,00	12,99	324,75
LOTE: 041 - CAMINHÃO GMC AGY 1166	1	FILTRO COMBUSTIVEL TECFIL FC161 "BOSCHINHO" OU COMPATIVEL	PSFILTRO		4,00	6,9243	27,70
LOTE: 041 - CAMINHÃO GMC AGY 1166	2	FILTRO MOTOR VOX LC366 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	4,00	9,5507	38,20
OTE: 042 - ORD F.1000		0218 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	8,00	12,8333	102,67
OTE: 042 - ORD F.1000		"BOSCHINHO" OU COMPATIVEL	PSFILTRO		8,00	5,50	44,00
OTE: 042 - ORD F.1000		COMPATIVEL		UN	8,00	9,1667	73,33
OTE: 046 - ONIBUS OLARE LACAS BCB- 143		FILTRO COMBUSTIVEL FLEETGUARD FFS706 OU COMPATIVEL	TURBO	UN	6,00	96,50	579,00
	2	EILTDO COMBUSTIVEL DADKED DACOD	TUDBO	IINI	6.00	21.70	130.20

FILTRO MOTOR MANNFILTER HU945/22 OU COMPATIVEL

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de a

FILTRO MOTOR VOX LB283 OU COMPATIVEL

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

VOLARE

OTE: 046 ONIBUS

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o fornecimento dos produtos efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade

CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento utorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida és de fax, e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá tar em rescisão contratual.

4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Pátio Rodoviário Municipal, localizado à Rua Pe. José Ballsieper, nº 80, Centro, Rondon, estado do Paraná.

 $4.3.\ A\ n\~{a}o\ entrega\ do\ produto\ no\ prazo\ estabelecido\ implicar\'a\ na\ decad\'encia\ do\ direito\ do\ licitante\ ao\ fornecimento\ do\ objeto\ licitado,\ sem\ prejuízo\ das\ sanções\ previstas\ no\ art.\ 81\ da\ Lei\ n^{o}\ 8.666/93.$

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita exe

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

6.1 O(s) produto(s)/material(is) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(cis) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apres

6.2. (s) produto(s)/material(is) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(cis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito(s) e de acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação

6.5. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber: a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA ais obrigações contratuais.

o) suspensão do direito de partícipar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa. d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. /x da Lei rederal nº 8.060/25; 7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se ssárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a se

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

 $8.1.\ Considerado\ o\ prazo\ de\ validade\ estabelecido\ no\ item\ 2.1\ da\ Cláusula\ II,\ da\ presente\ Ata,\ e,\ em\ atendimento\ ao\ \S1^{\circ}\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ},\ da\ Medida\ Provisória\ 1488-16,\ de\ 2.10.1996\ e\ demais\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ},\ da\ Medida\ Provisória\ 1488-16,\ de\ 2.10.1996\ e\ demais\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ},\ da\ Medida\ Provisória\ 1488-16,\ de\ 2.10.1996\ e\ demais\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ},\ da\ Medida\ Provisória\ 1488-16,\ de\ 2.10.1996\ e\ demais\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ},\ da\ Medida\ Provisória\ 1488-16,\ de\ 2.10.1996\ e\ demais\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ},\ da\ Medida\ Provisória\ 1488-16,\ de\ 2.10.1996\ e\ demais\ do\ art.\ 2^{\circ}\ g1^{\circ}\ da\ art.\ 2^{\circ}\ da\ art.\ 2^{\circ}\$ legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2020 — REGISTRO DE PRECOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais

hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da istração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 9.1.5, os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela admini

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

v.3 – reta detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.839/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objet 10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ORGÃO

NOME - UNID

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: ro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com

a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebin necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII - DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavaí-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 55/2020 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais o

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLAUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de ações oriundas desta Ata de Registro de Preço. rca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo. Rondon-PR, 02/09/2020.

MUNICÍPIO DE RONDON Prefeito Municipal

COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer usivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes term

d) Data Homologação

030/2020 PREGÃO 30/0/2020 e) Objeto Homologado

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Itaúna do Sul, 31 de agosto de 2020.

FORNECEDOR: MOURA & LEAL LTDA CNPJ: 00.273.974/0001-49 RUA ADIB ABURAD, №769, NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, CEP

Valor Total Homologado: MOURA & LEAL LTDA CNPJ: 00.273.974/0001-49 R\$75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos).

Francisco Inocêncio Leite Neto Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 50/2020

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de trator e implementos agrícolas e aquisição de equipamentos de processamento de mel, convênio 151/2020 - SEAB/PR. ABERTURA: 18 de setembro de 2020 - 09 hrs.

Local da sessão pública: https://comprasbr.com.br/ Querência do Norte-PR, 01 de setembro de 2020

ROZINELAP, RAGGIOTTO OLIVEIRA PREFEITA



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ</u>

Estado do Paraná Estado do Paraná (PR 76279,957)001-16 Rua José de Anchista, 1641-Fone/Fur (44)3447-1122 - Cz.Postal 61-CEP-87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pundingué/altoguezana.geneir- http://www.altopsana.pr.gostor

DECRETO Nº 200/2020

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I, II E III DA LEI FEDERAL № 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL № 3.113 DE 23-12-2019, PUBLICADA EM 27-12-2019 NO GRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.450, PÁGINAS 13 A 16. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.365,50 (cinquenta e sete mil trezentos e essesnita e cinco reais e cinquenta centavos) para suplementações das dotações orçamentária do orçamento do corrente exercício dos seguintes orgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA SECRETARIA DA AGRICULTURA

OS.O1 DIVISÃO de Administração

15.512.0014.2.026 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
33.90.93.00.00-0.007ROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJURIDICA
FONTE 511 TAXAS - PEREJAÇÃO de SPURIOS-ERCEITIC Ficha 117 R\$ 18.640,00

Ficha 168 R\$ 14.152,00 3.3.96.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Fonte 555 SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município 17.512.0031.2.103 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Ficha 1196 R\$ 1.720,00 3 3 90 30 00 00 00-MATERIAL DE CONSUMO Fonts 511 Tasas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente
77 DEFARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
07.02 DÍVISTA de Serviços Advisto Municipal
26.782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL Ficha 259 RS Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente 08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.512.0014.2.026 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.IURÍDICA Ficha 296 3.3.90.39.00.00.00-0011KOS SERVIÇOS DE LONGBINOST, ADMINISTRA Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente 3.3.90.39.00.00.00-001TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P, JURÍDICA Ficha 1197 R\$ 08.03 Divisão de Ruas e Avenidas 15.452.0014.2.029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS Ficha 315 3.3.90.30.00.60.00-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente 20,10 57.365,50 Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no montante de R\$ 57.365.50 (cinquenta e sete mil trezenta e cinco reala e cinco reala e cinquenta centavoja autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder suplementação da dotação do orçamento, como segue:

1. a proceder anulação total da dotação do orçamento, como segue:

1. a proceder anulação total da dotação do orçamento, como segue:

5. a proceder anulação total da dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoría conomica e fonte de recurso, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA 17.512.0031.2.103 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Ficha 152 R\$ 1.720,00 23.90.99.00.00.00-00TROS SERVIÇOS DETERCEIROS P.JURÍDICA
FONTE 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente
D7 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS 02 Divisão de Serviço Rodoviário Municipal 26,782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Fals 1164

3.2.4 (a) A 0.0.0 (b) OUTTO'S SERVICOS DE TERCEDIOS PERMEDICA
PRINT SEL TERME PRINTADA DO SERVIÇO SERVICOS
(b) DEFARITAMENTO DE SERVIÇO SERVIÇOS
(b) DEVIARIO DE SERVIÇO SERVIÇOS
(b) DEVIARIO DE SERVIÇO SERVIÇOS
(c) SERVIÇOS PERMEDIOS PERMED
(c) SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE DEVIARIO DE LEMPICA PÉRBLICA
(c) SERVIÇOS PERMEDIOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS OCES
(c) SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS
(c) SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS
(c) SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS
(c) SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS
(c) SERVIÇOS DE SERVIÇOS Febr 286 Public 287 tichi 242 Nete 298 Fishe 298 511 Toxio - Printação de Serviços-Exercicio Cornesio BEST DINIGO de Buss e Avenidas 15.452.0014.1.029 manutenção da divisão de Ruas e Avenidas 23.90.90.00.08 outros serviços de tercodos plutónica Table 318 Finite 5.11 Team - Printingle de Serrigio-Derricho Cornene SORA DA AMULAÇÃO... B - Signment Planocens apostoda no balanga partinosial de 30-12-2015, nos termos de Artigi 41 § 11, Incise I de Let Politral el 4301/64: 1 Taxas - Prestação de Serviços Esercicio Correine rest de express de amecidaçõe das resoltas expresentária no termo de artiga 43 § 17, hebro 11 de bel Federal ef Remits 195 Rocetta 171 Funte \$11 Tasus - Prestaples de Serviços Electricio Correcte SOMA DO DIXESSO...

Art. 34. Fica atsalizado o exosograma de detembolos financeiro: para o corrente exercício, em face dos RECURSOS FINANCEIROS

> Art. 45. Este decreto entra em vigor na data de asa publicação. Alto Parana, 04 de Setembro de 2020. Alleaniro Pereira Santana

nida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163 CGC/MF 76975259-0001-10 Estado do Paraná

DECRETO Nº. 286/2020 Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o $n^{\rm o}$ 66/2020-PMSPPR.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8883 de junho de 1994 e a lei nº. 10.570 de 17 de julho de 2003.

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 66/2020-PMSPPR de 20 de agosto de 2020, que tomou por objeto Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de segurança desarmada, despesa descrita no seguipte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2020-PMSPPR de 20 de agosto de 2020.

RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS 03.001.04.122.0002.2008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 03.01.04.122.0002.2008 - ENLARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
06.001.13.392.0020.2.087 - ATIVIDADES FOLCLÓRICAS E CULTURAIS NO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
10.001.18.541.0029.2100 - AÇÕES DIRETAS DO TURISMO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

No Valor Maximo de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), em favor do

PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP - CNPJ/MF 17.249.507/0001-86, no valor total de R\$ 24.285,15 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

São Pedro do Paraná-PR, 04 de setembro de 2020. Registre-se e Publique-se.

PREFEITA MUNICIPAL

+ T +

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça ciacomo madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES CNPJ: 76.564.624/0013-37.

PROCESSO: N.º 76/2020

VIGÊNCIA: 04/11/2020. ICITAÇÃO: Dispensa N.º 26/2020 OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços, para realização de revisão do veículo VW/UP CONNECT TSI MD – Placa BDH-3F42 ano 2019, pertencente à Secretaria Justificativa: Revisão realizada obrigatoriamente em de Assistência Social. Justificativa: Revisao realizada obligacionamicos concessionária para permanência de garantia do veículo.

VALOR R\$: 996,70 (novecentos e noventa e FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. de Assistência Social. seis reais e setenta centavos) XVII Lei N.º 8666/93
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSO: Próprio.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 04 de setembro de 2020

José Antonio Bonvechio



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Aos 26/08/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna Do Sul, situada à Av. Brasil, 883 Centro, em Itaúna Do Sul-PR, o MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor Francisco Inocencio Leite Neto, e a empresa MOURA E LEAL LTDA CNPJ: 00.273-974/0001-49resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com a Lei Federal 8.66/6/33 e demais normas aplicáveis a espécie nas seguintes condições abaixo especificades:

	Ite m	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	ENVELOPE BRANCO OFICIO, SEM RPC TAMANHO APROXIMADO: 230 X 115 MM, GRAMATURA: 63 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.			UNID	1.000,00	0,14	140,00
1	2	PAPEL CREPOM TAMANHO MINIMO: 48 CM X 2M, CORES VARIADAS.	VMP		UNID	200,00	0,90	180,00
1	3	AGENDA DIARIA 2020 FORMATO: 135X192 MM. CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO E MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA COM A MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA. COM 176 FOLHAS INTETRNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M* 1 DIA POR PAGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, COM PAGINA PARA ANOTAÇÃO DE DADOS PESSOAIS. COMERCIAIS, EMERGÊNCIAS, FERIADOS CONTÉUDO PRÁTICO PARA O SEU DÍA A DIA, PLANEJAMENTO MENSAL, PLANEJAMENTO ANUAL, INDICE TELEFONICO, FITILHO PARA MARCAÇÃO.			UNID	30,00	18,80	564,00
1	4	ALFINETE DE AÇO, NIQUELADO, Nº 29 ESPECIAL FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM. CAIXA COM 50 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.			CX	20,00	4,50	90,00
1	5	ALFINETE PARA MAPA ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE APROX. 6 MM, COMPRIMENTO DE 18 MM, CORES VAIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	AX		CX	5,00	4,70	23,50

1	6	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 CARE DIMENSÕES APROXIMADAS 9,3X12,2NCK	BRI	UNID	20,00	9,90	198,00
		CM, CORPO E TAMPA PLASTICA, ALMOFADA COM TECIDO EM FELTRO DE ALTA DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM MARCA, MODELO, TAMANHO E COR ESTAMPADO NA MESMA. CORES A ESCOLHER.					
1	7	APAGADOR PARA QUADRO NEGROSOLO COM ESTOJO PARA GIZ. TAMANHO APROXIMADO DO APAGADOR. 159X59X20 MM. COM FELLTO MACIO DE APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA, TAMANHO APROXIMADO D ESTOJO: 169X70X49 MM. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	ZA	UNID	30,00	3,50	105,00
1	8	APONTADOR PARA LÁPIS COMGATT DEPÓSITO COLETOR TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM ACO DE CARBONO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. DIMENSÕES APROXIMADAS. 5,8X2,3X1,5 CM	Ë	UNID	200,00	2,50	500,00
1	9	APONTADOR PARA LAPIS, SEMGATT DEPOSITO COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADA: 2,7X1,5X1 CM. DESIGN ERGONÓMICO.	Ē	UNID	200,00	1,90	380,00
1	10	BARBANTE NATURAL CRU 4X8 ROLO COLC COM 200 MTS. FABRICADO COM 100% FIOS DE ALGODÃO		ROLO	20,00	4,50	90,00
1	11	BARBANTE NATURAL N° 06 ROLO COLC COM 700 MTS. FABRICADO COM 85% FIOS DE ALGODÃO NO MÍNIMO.		ROLO	20,00	11,90	238,00
1	12	BASTÃO DE COLA QUENTERENE TRANSPARENTE, 11,2X30CM RESINACOLA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL		PCT	30,00	31,70	951,00
		PARA COLAGEM ARTESANAL DE					
		MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.					

		DE I NG.					
1	13	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,5MMX30 CM, RESINA DE E.V.A E TAQUIFICANTE, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A E ARTESANATOS EM GERAL. PACOTE DE 1 KG.	RENDI COLA	PCT	30,00	31,70	951,00
1	14	BEXIGA 6,5" LISO COMPOSIÇÃO: LATEY DE BORRACHA NATURAL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 É CEBRIGO 001391 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA	SÃO ROQUE	PCT	200,00	5,00	1.000,00
1	15	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE EL COLE) FORMATO APROXIMADO: 38 MM X 50 MM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.		UNID	30,00	4,50	135,00
1	16	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO FORMATO APROXIMADO: 50 MM X 15 MM, COM 5 CORES, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	TILIBRA	UNID	30,00	4,90	147,00
1	17	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COLORIDO COM NO MINIMO 5 CORES FORMATO APROXIMADO: 95 MM X 81 MM, FOLHAS EM PAPEIS ESPECIAIS DE 75 G/M², EMBALAGEM COM 600 FOLHAS.			30,00	18,90	567,00
1	18	BOLA DE ISOPOR, 100 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	EPS	PCT	10,00	19,60	196,00
1	19	BOLA DE ISOPOR, 25 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	EPS	PCT	2,00	17,80	35,60
1	20	BOLA DE ISOPOR, 35 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	EPS	PCT	2,00	22,30	44,60
1	21	BOLA DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 30 UNIDADES.	EPS	PCT	4,00	13,40	53,60
1	22	BORRACHA BRANCA MACIA № 401 ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA AL LAPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM CÓDIGO DE BARRAS,		UNID	200,00	0,40	80,00
1	23	NATURAL E ESTIRÈNO BUTADIENO, NÃO TÓXICA. CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, FORMATO: 202 MM X/ 140MM COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF- SET 56 GMP, CAPACONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 GMP. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CADERNO DE BROCHURA, DESENHO,	FORON				420,00 435,00
		FORMATO: 200 MM X 140 MM COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.					
1	25	CADERNO DE BROCHURA, I LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF- SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF- SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA	AL				1.325,00
1	26	CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA	AL	UNID	400,00	1,45	580,00
1	27	CADERNO DE BROCHURA, QUADRICULADO, FORMATO: 140 MM XI 200 MM COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF- SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF- SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.					435,00
1	28	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 60	IILIBRA	UNID	200,00	10,90	2.180,00
		FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56					

		FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 96 G/M². CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLÉX 225 G/M². INDÚSTRIA					
1	29	BRASILEIRA. CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 1 MATÉRIA, FORMATO: 200 X 275 MM COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALIMAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA. INDUSTRIA BRASILEIRA	AL	UNID	80,00	7,80	624,00
1	30	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, FORMATO: 200 MM X 275 MM COM 200 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M*, FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL CAPA/CONTRACAPA EM PAPELAG 697 G/M* REVESTIDA COM PAPEL COUCHE. COM CERTIFICAÇÃO FSC CO03148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA. INDUSTRIA BRASILEIRA	AL	UNID	100,00	13,70	1.370,00
1	31	ELETRONICA, GRANDE DIMENSÕES: 150 X 120 X 48 MM, 12 DIGITOS ENERGIA (SOLAR/PILHA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 11 TECLAS NUMERICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, TECLA PARA APAGGAR NUMEROS, M+, M-, MRC, GT, CE, MU, VIRGULA, PORCENTAGEM, TOTALIZANDO 26 TECLAS. ACABAMENTO SOFISTICADO.		UNID	30,00	16,70	501,00
1	32	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MEDIA DE 1.0 MM DE LIGA DE LATÃO COM ESFERA DE CARBETO TUNGSTÉNIO, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO ERGONOMICO TRANSPARENTE, TRIANGULAR, TAMPA NA COR DA TINTA, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA: RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E SPESSANTES, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA, MODELO E	CASTE LL	cx	30,00	45,40	1.362,00

	T	NACIONALIDADE DO PRODUTO E					
		SELO DO INMETRO, CON CERTIFICAÇÃO NBR 15236/2010, OCF 0061 E INMETRO ESTAMPADO NA					
		EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA CORES VARIADAS. CAIXA COM 50					
1	33	UNIDADES. CANETA HIDROGRAFICA COLOR CON 12 CORES	ICOMPA CTOR	UNID	30,00	8,70	261,00
1	34	CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, MEDINDO	COMPA	JG	80,00	10,50	840,00
		APROXIMADAMENTE 11,5 DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO:					
		RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, PONTA DE POLIESTER DE 2.0 MM, CONTENDO AS					
		CORES: LARANJA, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE AZUL CLARO, AZUL					
		ROSA, ROXO, MARROM, CINZA, PRETO E VERMELHO, TAMPA					
		ANTIASFIXIANTE, CORPO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM MARCA DO FABRICANTE E MODELO ESTAMPADO					
		NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, NBR 15236/2005					
		E FSC C105952 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
1	35	CANETA MARCA TEXTO NÃO TÓXICA COR FLUORECENTE, PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO: RESINA	RPRINT	UNID	50,00	2,20	110,00
		TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E					
	20	PONTA DE POLIÉSTER. CORES VARIADAS		LINUD	E0.00	4.00	200 00
1	36	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA MÉDIA 2.0MM ARREDONDADA, COMPOSIÇÃO.	IEL	UNID	50,00	4,00	200,00
		RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES					
		RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. TAMPA EN POLIPROPILENO NA COR DA TINTA					
1	37	CORES A ESCOLHER. CARTOLINA AMERICANA, TAMANHO		UNID	300,00	1,10	330,00
		MINIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA 210 G/M CORES VARIADAS.					
1	38	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET	1 1	UNID	300,00	0,90	270,00
		TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 150 G/M², CORES					
1	39	VARIADAS CARTOLINA SIMPLES, COMUN TAMANHO MINIMO: 48 CM X 66 CM		UNID	300,00	0,80	240,00
		GRAMATURA: 140 G/M², CORES VARIADAS					
1	40	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO	BACCHI	СХ	10,00	9,50	95,00
1	41		BACCHI	CX	10,00	9,50	95,00
1	42	FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. CAIXA COM 420 CLIPS. CLIPS PARA PAPÉIS Nº 6/0	BACCHI	сх	10,00	9,50	95,00
		FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 220 CLIPS.					
1	43	FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO	BACCHI	СХ	10,00	9,50	95,00
1	44	CAIXA COM 170 CLIPS. COLA BRANCA FRASCO DE 1KG BAIXA TOXICIDADE, COMPOSIÇÃO:		UNID	40,00	18,90	756,00
		POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, SECA					
		TRANSPARENTE, MATEM MACIEZ E FLEXIBILIDADE.				c -	lo=-
1	45	COLA BRANCA, FRASCO DE 100 G LAVAVEL, NÃO TOXICA COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A		UNID	100,00	3,50	350,00
		EMBALAGEM FABRICADA EM PET 100% RECICLADO, TAMPA NA MESMA					
		COR DA EMBALAGEMCOM RESPIRO NAS LATERAIS, BICO APLICADOR					
		ECONOMICO QUE FACILITA A APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, SELO PET 100%					
		RECICLADO, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SGS, E OCP 0040)				
		ESTAMPADO NA EMBALAGEM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO PRODUTO					
		02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, INDUSTRIA BRASILEIRA					
1	46	COLA DE CONTATO E.V.A, ATÓXICA COMPOSIÇÃO: EMULSÃO DE		UNID	25,00	3,10	77,50
		COPOLIMENTO ACRILICO E ESTIRENO BUTADIENO CARBOXILADO, PARA E.V.A, PAPEL CORTIÇA, MADEIRA E					
	'						
1	47	ISOPOR. FRASCO COM 40 G. COLA PARA ISOPOR, ATÓXICA		UNID	25,00	3,10	77,50
		COMPOSIÇÃO: PVA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICO (ALCOOL ETÍLICO) FRASCO COM 40 G, INDÚSTRIA					
1	48	BRASILEIRA.	WALEU	UNID	70,00	9,10	637,00
		METÁLICA COM UMA PONTA METÁLICA E TRAVA GIRATÓRIA, E					
		UMA PONTEIRA METÁLICA ROSQUEAVÉL PARA GRAFITE COM TRAVA GIRATÓRIA. COMPOSIÇÃO:					
		CORPO METÁLICO E PONTA DE GRAFITE					
1	49	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA ATÓXICO, COMPOSIÇÃO. VEÍCULO AQUOSO COM		UNID	30,00	3,90	117,00
		DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO. TAMPA GIRATÓRIA COM					
		PINCEL PARA APLICAÇÃO, SECAGEN RÁPIDA.					
1	50	E.V.A COLORIDO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MN ÁTÓXICO, LAVÁVEL		UNID	1.500,00	1,80	2.700,00
		EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
		OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS					
1	51	E.V.A ESTAMPADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM		UNID	500,00	5,90	2.950,00
1	52	E.V.A ESTAMPADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM E.V.A GLITTER, TAMANHO		UNID	750,00	5,90	4.425,00
		APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MN ÁTÓXICO, LAVÁVEL		5.410	22,00	,=0	5,00
		EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81					
1	53	E NM 300/202. CORES VARIADAS.		PCT	10,00	8,90	89,00
		DIMENSÕES: 1,8 MM X 2,0 MM X 5 CM COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL	Н	[]	1	1	
1	F 4	PESO: 500 GRAMAS, PACOTE CON 650 UNIDADES.		LINIE	500.00	0.45	225 00
1	54	ENVELOPE SACO OURO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 341 MM GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA	l l	UNID	500,00	0,45	225,00
	l	BRASILEIRA			<u> </u>	·	1
1	55	ENVELOPE SACO OURO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 361 MM.	ı	UNID	500,00	0,45	225,00
	-	GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.		L	00.5-		00.1
1	56	FITA ADESIVA CREPE BRANCA TAMANHO: 18 MM X 50 M COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA	l	UNID	30,00	3,10	93,00
	L	ATOXICA É PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA.)				
1	57	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO TAMANHO: 12 MM X 10 N COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA		UNID	60,00	0,55	33,00
1	58	ACRÍLICA 3	FIT-PEL	UNID	50,00	0,80	40,00
	00	TRANSPARENTE TAMANHO: 12 MM X 40 M COMPOSIÇÃO: FILME		OIND	23,30	,50	-,50
1	59		FIT-PEL	UNID	50,00	2,70	135,00
		TRANSPARENTE TAMANHO: 45 MM X 45 M COMPOSIÇÃO: FILME B.O.P.P./COLA ACRÍLICA.					
1	60	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR 1° LINHA, COM 12 CORES VIVAS	X	СХ	300,00	3,50	1.050,00
		COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS					
		NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO NO MINÍMO, PESO: 95					
		G NO MINÍMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061					
1		ESTAMPADO NA EMBALAGEM INDÚSTRIA BRASILEIRA.		les:	25.00	02.00	0.075
1	61	GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 250 G, COM 50		CX	25,00	83,00	2.075,00
		PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE)				
		COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA					
		ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÁGUA É PLASTIFICANTE CON					
		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/03	5				
		ESTAMPADO NA EMBALAGEM INDÚSTRIA BRASILEIRA					
1	62	GIZ ESCOLAR COLORIDO	DELTA	CX	25,00	107,00	2.675,00
		PLASTIFICADO CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 250 G, COM 50)			,	,,00
	1	PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE					
		COMPRIMENTO E 11 MM DE	i '				

ı	62	GIZ ESCOLAR COLORIDO,	DELTA	CX	25,00	107,00	2.675,00
		PLASTIFICADO CAIXA COM 30 CAIXINHOA DE 250 G, COM 50 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA ÁGUA E PLASTIFICANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COP 0006 E ABNT/NBR 15236/03 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
	63	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSOES APROXIMADAS: 201 X 89 X 49 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 24/6 OU 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL TŞIMP.		UNID	20,00	25,90	518,00
	64	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 282 X 174 X 63 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75/MP.		UNID	5,00	56,90	284,50
	65	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/08 FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		сх	10,00	3,50	35,00
	66	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/13 FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	BACCHI	СХ	10,00	4,60	46,00

1	67	GRAMPO PARA PAPÉIS 26/6 FRAMA	cx	50,00	6,80	340,00
1	67	GRAMPO PARA PAPEIS ZOMPIRAMA ACOBREADOS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA	CX	50,00	6,80	340,00
		RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.				
1	68	LAPIS BORRACHA, ECOLAPÍS, PARAFABER USO EM TEXTOS TRAÇOS DE TINTA CASTE ESFEROGRÁFICA E NANQUIM.LL	UNID	50,00	3,40	170,00
		PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. ABRASIVOS E				
		AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE, NACIONALIDADE E MARCA DO				
		PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, E CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E				
		ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.				. =
1	69	LAPIS DE COR ECOLAPIS, COM 12 FABER CORES SORTIDAS SEXTAVADO 1º CASTE LINHA, MEDINDO LL	UNID	300,00	15,10	4.530,00
		APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS -				
		TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS,				
		PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100%				
		REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, ROSA CLICLETE, VERMELHO, LARANJA				
		CLARO, ÁMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO,				
		CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO				
		PRODUTO. COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 3 LÁPIS PRETOS				
		ECOLAPIS N° 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA 100				
	1	% REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO			1	
		FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601,				
4	70	INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	LINID	100.00	2.05	205.00
1	70	LÁPIS PRETO 6B, SEXTAVADO, 1ºFABER LINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE:CASTE 17,5 CM, DE ALTA QUALIDADE, COMIL	UNID	100,00	2,65	265,00
		16 GRADUAÇÕES, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA,				
		CONTENDO EM SEU CORPO MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP. 0006 E ARNIT/NIR				
		INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA	L	00-		000 -
1	71	LÁPIS PRETO ECOLAPIS, Nº 2, FABER SEXTAVADO, SEM BORRACHA 1ºCASTE LINHA, MEDINDOLL APROVIMADAMENTE: 17.5 CM COM	UNID	800,00	1,10	880,00
		APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - ITÉCNICA SEKURAL. QUE				
		TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS PRODUZIDO COM MATERIAL				
		PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO				
		RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, FACIL DE APAGAR, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE,				
		CERTIFICAÇÃO PSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E				
1	72	ABNT/NBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LIVRO ATA 100 FOLHAS, FORMATO: TILIBRA	UNID	30,00	11,40	342,00
		PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS	SIVID	,	,+0	_,
		INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO				
1	73	MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA. MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 ACRILE	CX	300,00	3,70	1.110,00
		CORES SORTIDAS BASTÕES DEX APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXELENTTE CONSISTÊNCIA, BAIXA				
		EXELENTIE CONSISTENCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE				
		SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO,				
		CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMMO DE 180 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
1	74	E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PALITO PARA CHURRASCO ROLIÇO ESTILO	PCT	50,00	2,30	115,00
1	75	LONGO PALITO PARA SORVETE COM PONTAS ESTILO ARREDONDADAS MEDINDO	PCT	50,00	1,30	65,00
		APROXIMADAMENTE 110 X 8 X 1 MM, FABRICADO EM MADEIRA. PACOTE COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA				
1	76	BRASILEIRA. PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, FOLHAS TILIBRA BRANCAS ALCALINAS FORMATO: 200	PCT	10,00	36,80	368,00
1	77	MM X 275 MM, PACOTE COM 400 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PAPEL CAMURCA TAMANHO MINIMO: VMP	LINID	20.00	1.00	20.00
1		40 X 60 CM, 100 G/M2, CORES VARIADAS	UNID	20,00	1,00	20,00
1		PAPEL CARTÃO TAMANHO MÍNIMO VMP 48X66CM - CORES A ESCOLHER PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO: A4 MASTE	UNID	200,00	1,00 17,30	200,00 346,00
		210X297MM GRAMATURA: 180 G/M²,RPRINT CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER				
1	80	PAPEL DOBRADURA TAMANHO VMP MINIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	UNID	200,00	0,45	90,00
1	81	PAPEL KRAFT, SENDO UM LADO LISO SAMPA E OUTRO ASPERO BOBINA COM TAMANHO APROXIMADO: 60 CM,	ВОВ	10,00	101,00	1.010,00
1	82	PESO APROXIMADO: 10 KG. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PAPEL LAMINADO, TAMANHO MINIMO:VMP	UNID	200,00	1,00	200,00
1		48 X 60 CM, CORES VARIADAS PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75 LION	CX	50,00	184,00	9.200,00
		G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES				
		RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, CAIXA COM 10 RESMAS				
1	84	DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75 REPOR	CX	6,00	147,00	882.00
		G/M², DIMENSÕES: 210 MM X 297 MMT COLORIDO, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS DE EUCALIPTO, ISENTO			,	
		DE CLORO ELEMENTAR, PAPEL ALCALINO E RECICLAVEL. CAIXA 25 PACOTES DE 100 FOLHAS. INDÚSTRIA				
1	85	BRASILEIRA. CORES: AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE PAPEL VERGÊ. FORMATO: A4MASTE	CX	20,00	17,20	344,00
		210X297MM, GRÁMATURA: 180 G/M²RPRINT CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER				
1	86	PASTA CATÁLOGO PRETA EMDAC COURVIN COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, CONTENDO 100	UNID	30,00	25,00	750,00
1	87	PLÁSTICOS GROSSOS TRASNPARENTE. PASTA COM GRAMPO TRILHO DEICL	UNID	50,00	1,50	75,00
		METAL, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 230 MM FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO.				
1	88	CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA L, TAMANHO APROXIMADO:POLIBR	UNID	50,00	0,80	40,00
		310 X 220 MM FABRICADA EMAS PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO. CORES				
1	89	VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA EPOLIBR ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO:AS	UNID	100,00	2,60	260,00
		335 X 24 FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS				
1	90	PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UNID	100,00	1,75	175,00
		PASTA PLASTICA OFICIO COMPOLIBR GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICOJAS TAMANHO APROXIMADO: 340 X 245	5.410	,		
		MM, FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER,				
1	91	CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA POLIBR	UNID	80,00	3,20	256,00
		COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO AS APROXIMADO: 335 X 245 X 20 MM FABRICADA EM PLASTICO PP	5.410	,,,,,		.,50
		CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS.				
1	92	INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA POLIBR COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO AS	UNID	80,00	2,60	208,00
		APROXIMADO: 335 X 245 X 35 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO				
		NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.				
1	93	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA POLIBR COM ABA E ELÁSTICO TAMANHOLAS APROXIMADO: 335 X 245 X 40 MM.	UNID	90,00	3,40	306,00
		FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER,				
		COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBANADOURD.	i	00 -	0.5-	20.
1	94	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA POLIBR COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO AS APROXIMADO: 335 X 245 X 60 MM.	UNID	80,00	3,55	284,00
		FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS				
			1	1	1	1
1	95	PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, ICL TAMANHO APROXIMADO: 235 X 36 MM	UNID	300,00	2,30	690,00

INDÚSTRIA BRASILEIRA.

1 95 PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA, ICL
TAMANHO APROXIMADO: 235 X 36 MM
FABRICADA EM CARTÃO
MARMORIZADO, COM 2 VARETAS E 4
PONTEIRAS PLASTICAS, 1 VISOR
PLASTICO, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO
TRILHO DE PLASTICO. INDÚSTRIA
BRASILEIRA.

1 96 PEN DRIVE, 16 GB, CONEXÃO USB 2.0 MULTIL
ASER
1 97 PERCEVEJO DOURADO, LATONADOS, BRW

UNID 20,00

CX 20,00 2,60 52,00

publicação legal

	98	CAIXA COM 100 UNIDADES PERFURADOR DE PAPEL, MÉDIO, MASTE	UNID	20,00	45,90	918,00
		COM 2 FUROS, CORPO DE METALRPRINT COM BASE PLASTICA				
		ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR DE PLÁSTICO,PINOS PERFURADORES E				
		MOLAS EM AÇO RESISTENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 137 X 121				
		X 121 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA				
		RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE				
1	99	PAPEL DE 75/M². PINCEL ATOMICO PERMANENTE COMPA	UNID	50,00	3,20	160,00
		COLOR, COM PONTA ARREDONDADA CTOR DE 4.0 MM ATÓXICO, COMPOSIÇÃO:				
		RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA Á BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS				
		E PONTA DE POLIESTER, TAMPA ANTIAXFIXIANTE, CORPO NA COR DA				
		TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO				
		INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.				
		INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER.				
1		PINCEL ATOMICO PERMANENTE COMPA GROSSO, COM PONTA CHANFRADA CTOR	UNID	50,00	4,50	225,00
		COM TRÊS ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM,				
		RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A				
		BASE DE ÀLCCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR				
		DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E				
		MODELO DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP				
		0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA				
1	101	BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER PINCEL MARCADOR PARA QUADRO MASTE	UNID	50,00	4,90	245,00
		BRANCO COM PONTA RPRINT ARREDONDADA, NÃO RECARREGAVÉL, COMPOSIÇÃO:				
					1	1
		RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E				
		RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO. CORPO NA COR DA TINTA COM NACIONALIDADE;				
		MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM				
		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO				
		NA EMBALAGEM. CORES A ESCOLHER.				
1	102	PINCEL PARA PINTURA, N° 0, COMTIGRE CERDAS MACIAS, CABO LONGO	UNID	30,00	1,75	52,50
1	103	AMARELO PINCEL PARA PINTURA, N° 02, COMTIGRE	UNID	30,00	1,80	54,00
_		CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.		-		
1		PINCEL PARA PINTURA, N° 04, COMTIGRE CERDAS MACIAS, CABO LONGO	UNID	30,00	2,00	60,00
1		AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 06, COMTIGRE CERDAS MACIAS CARO LONGO	UNID	30,00	2,35	70,50
1		CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.		20.01	0.01	70.
1		PINCEL PARA PINTURA, N° 08, COMTIGRE CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.	UNID	30,00	2,60	78,00
1		PINCEL PARA PINTURA, N° 10, COMTIGRE CERDAS MACIAS, CABO LONGO	UNID	30,00	2,75	82,50
1	108	AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 12, COMITIGRE	UNID	30,00	2,90	87,00
	100	CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO	UNID	30,00	2,90	67,00
1	109	PINCEL PARA PINTURA, N° 14, COMTIGRE CERDAS MACIAS, CABO LONGO	UNID	30,00	3,20	96,00
1	110	AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 16, COMITIGRE	UNID	30,00	3,55	106.50
	110	CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.	ONID	30,00	3,33	100,00
1	111	PINCEL PARA PINTURA, N° 18, COMTIGRE CERDAS MACIAS, CABO LONGO	UNID	30,00	4,10	123,00
1		AMARELO. PINCEL PARA PINTURA, N° 20, COMITIGRE	UNID	30,00	4,50	135,00
		CERDAS MACIAS, CABO LONGO AMARELO.				
1		PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDEGATTE BIVOLT 127V-220V 60W COM BICO	UNID	30,00	44,90	1.347,0
	ı	PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA	1	ı	1	
		USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLASTICO, MADEIRA, CERÂMICA,				
		ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO				
		1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NO				
1		PRODUTO E NA EMBALAGEM. PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA GATTE BIVOLT 127V-220V COM BICO	UNID	15,00	17,90	268,50
		BIVOLT 127V-220V COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL,				
		PLASTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS				
		EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA.				
		COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.				
1		PLACA DE ISOPOR, TAMANHOEPS	UNID	50,00	2,20	110,00
1	116	APROXIMADO: 100 X 20 X 1 CM.	LINUD			007.50
	447	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM.	UNID	50,00	4,55	
1		PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM.	UNID	50,00	9,00	450,00
1	118	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM	UNID	50,00 50,00	9,00 10,50	450,00 525,00
	118	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M. CORES	UNID	50,00	9,00	450,00 525,00
1	118 119 120	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M.CORES PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI	UNID	50,00 50,00	9,00 10,50	450,00 525,00 1.100,0
1	118 119 120 121	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONTPOLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU	UNID UNID ROLO	50,00 50,00 20,00	9,00 10,50 55,00	450,00 525,00 1.100,0
1 1 1	118 119 120 121	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X REGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM	UNID UNID ROLO ROLO UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00
1	118 119 120 121	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DEA	UNID UNID ROLO	50,00 50,00 20,00 20,00	9,00 10,50 55,00	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00
1 1 1	118 119 120 121	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DECAGEM	UNID UNID ROLO ROLO UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00
1 1 1	118 119 120 121 122	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONTPOLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILIMETROS E	UNID UNID ROLO ROLO UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00
1 1 1	118 119 120 121 122	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT. POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DEA ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS. DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO,	UNID UNID ROLO ROLO UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 160,000
1 1 1 1	118 119 120 121 122	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMACIO 242 X 303 MM,	UNID UNID ROLO ROLO UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 160,000
1 1 1 1	118 119 120 121 122	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400	UNID UNID ROLO ROLO UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 160,000
1 1 1 1	118 119 120 121 122	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DEA ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0,20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE	UNID UNID ROLO ROLO UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20	450,000 525,000 1.1000,0 1.060,0 255,000 160,000 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-ACT, VMP COLORIDO 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DEA ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COMPRIMENTO, 0,10 MM DEA ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAINA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO	UNID ROLO ROLO UNID UNID CX	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LINIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. LIN	UNID ROLO ROLO UNID UNID CX	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123	PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONTERCCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM.	UNID ROLO ROLO UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,00 525,00 1.100,0 1.060,00 160,00 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0,20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS/RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO, EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA	UNID ROLO ROLO UNID UNID CX	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20	450,00 525,00 1.100,0 1.060,00 160,00 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123	PIACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COMTACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONTPOLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MESINA TERMOPILÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS BMA CON NOXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS EM AÇO INOXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS EM AÇO INOXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS EM AÇO INOXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS EM AÇO INOXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS EM AÇO INOXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COMGATTE LAMINAS EM AÇO INOXIMADAMENTE 240 MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO	UNID ROLO ROLO UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,00 525,00 1.100,0 1.060,00 160,00 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123	PIACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR, TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS, PRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MEDISTA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS BM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARCOM X LTURAS: 5	UNID ROLO ROLO UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,00 525,00 1.100,0 1.060,00 160,00 371,20
1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4.0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM. ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA SECOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODITO IMPRESSA NA MESMA, POROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM MESMA, POROXIMADAMENTE 250 MM. LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE	UNID ROLO ROLO UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 160,000 371,20 1.350,0
1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLCA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL. FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO MANTÓMICO EM RESINA TERMOPLASTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BORDAN A ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BORDAN A ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 250 MM. LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM RESOURA CAGEMAN ASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM RESOURA CAGEMAN ASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM RESOURA CAGEMAN ASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM RESOURA CAGEMAN ASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM RESOURA CAGEMAN ASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM RESOURA CAGEMAN ASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 160,000 371,20 1.350,0
1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTASRPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTASRPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BSCOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MRCAN DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADO COMPREMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM MARCAD DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS RAREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADA COM MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,000 525,000 1.100,0 1.060,0 255,000 160,000 371,20 1.350,0
1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIAS PRASILEIRA. COM CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIAS PRASILEIRA. LESPESSURA 1,0 20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E MBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BESCOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA. TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINAS MASTE EM AÇO INÓX 7 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS CABO ANATÔMICO EM POLIPOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 126 MM. COM POLIPOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 126 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINAS.	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,000 525,000 1.100,00 1.060,00 160,000 371,20 520,000
1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COMTACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO COMT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MESINA TERMOPILÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BESCOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS BMA ACO NOXIDADAL. CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E M RESINA TERMOPILÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO CABO EM PUEPROPOLIENO, MEDINDO APROXIMADO COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA BOLCES SORTIDAS POTES DEX COMPRIMENTO COMPRIMENTO 128 COMPRIMENTO 128 COMPRIMENTO 128 COMPRIMENTO 128 COMPRIMENT	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80	450,000 525,000 1.100,01 1.060,01 255,00 160,000 371,20 520,000
1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4.0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLASTICO TRANSPARENTE DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BE ACONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BULTUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA, MESIMA PAROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BULTUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RRRINTI ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS RRREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARREDONDADA CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÁMINA. TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXA ACRILE	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,000 525,000 1.100,00 1.060,00 160,000 371,20 520,000
1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE PORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, CAIXA COM 400 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO NOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO NOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDA PROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BESCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTIO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADO. COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA DORONINA MERENTO 128 MM TLARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA DAS CABO ANATÓMICO APROXIMADAMENTE 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PORDUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LAMINA. TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXAACRILE COM 6 CORES SORTIDAS POTES DE X. 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVÉL EM AGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,000 525,000 1.100,00 1.060,00 160,000 371,20 520,000
1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA COM CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA LESPESSURA 0,20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MROSINA ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINAS. TESOURA DE RICORES VIVAS, CAIXA ESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADOMENTE: 216 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINAS. TESOURA DE RICORES VIVAS, CAIXA ESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPOPOPILENO, MEDINDO CABO SIMIADAMENTE: 216 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINAS. TESOU	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 200,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,000 525,000 1.100,00 1.060,00 160,000 371,20 520,000
1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO 450MMX10M CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO COMT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS, REPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MEDISANA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS, REPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BASILEIRA. TESOURA BASILEIRA. TESOURA BASILEIRA. TESOURA SARCO COMPRIMENTO 128 MM. TESOURA SARCO COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA SOLOVEL BASILEIRA. TESOURA SOLOVEL BASILEIRA. TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXAACRILE COM 6 CORES SORTIDAS POTES DEX 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO, RESINAS, ÀGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCO DOS ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA GUACHE CORES VIVAS, NAOIACRILE	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00	9,00 10,50 55,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00 160,00 371,20 520,00 496,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO: 4509MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO COMT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0,20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E MEDISTA EM COMPRIMENTO 128 MM. TESOURA BORDAS ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BORDAS ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BORDAS ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADOM: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INÓX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADOM: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INÓX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADOM: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO INÓX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADA CABOX ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADOM: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÁMINAS MASTE EM AÇO	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 200,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00 160,00 371,20 520,00 496,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4.0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM. ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA ESCOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADA COM PRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 240 MM. TERSOURA BULTURO, COM LAMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RPRINT ARREDONDADA CABO ANATÓMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA MULTIUSO, COM LÂMINAS MASTE EM AÇO INOX 7 PONTAS RRENINT ARREDONDADA CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 246 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LATEROONDADA CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSO NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM. COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSO NA AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVA	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 200,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00 160,00 371,20 520,00 496,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU CÓM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMIETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO. COM 4 FUROS NA LATERAL. FORMATO: 242 X 303 MM. ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINT ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BENCOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESIMA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BENCOLAR 13 CM. COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PROTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARREDONDADAS. CABO ANATÓMICO EM PLASTICO. TAMANHO ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ARROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARREDONDADA CABOR ANATÓMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ARROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO CANGRES SORTIDAS POTES DEX 15 MM. CAIXA GOM POSIÇÃO: RESINAS, ÁGICA P. GIRMENTOS. CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTÍFICAÇÃO DO INMETRO E OCON CERTÍFICAÇÃO DO INMETRO E OCON CERTÍFICAÇÃO DO INMETRO. O	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 200,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00 160,00 371,20 520,00 496,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M. X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL. FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO NANTÓMICO EM RESINA TERMOPLASTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 10 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS CABO NANTÓMICO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO COMPREMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA BONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE: 2416 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO MIPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO MIPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO CAN PROSTIDADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXA-ACRILE COM 6 CORES SORTIDAS POTES DE X 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PIGMENTOS, COM METRO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFIC	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 200,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 2,60	227,50 450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00 160,00 371,20 1.350,0 496,00 639,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIAS PRASILEIRA. COM CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIAS RASILEIRA. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM ACRO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM MESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BESCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BESCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PROPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PICOTAR, COM LÂMINAS MASTE EM AÇO INÓX 7 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS CABO ANATÓMICO EM POLIPOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE SIGNOS CABO ANATÓMICO EM POLIPOPOPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BESCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PROPOPILO INMERSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARCOMADIO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE SIGNOS RESINAS, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OCO DOG ES TAMIPADO NA EMBRALAGEM.	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 200,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 2,60	450,00 525,00 1.100,0 1.060,0 255,00 160,00 371,20 520,00 496,00
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0.3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0.10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DE PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO. TAMANHO ARROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMANENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMANENTE 240 MM. TESOURA BOROXIMA SO COMES VIVAS, CAIXA ACGUA, PIGNETRO, OCO MEM PICASTICO. COMENTENTO E OCO GOS ESTAMPADO NA EMBRALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. TINTA GUACHE CORES VIVAS, NAO ACRILE COM GENTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCO GOS ESTAMPADO NA EMBRALAGEM, CORES VARIADAS POTE OD UNICIPOLO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCO DOGO ESTAMPADO NA EMBRALAGEM,	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 40,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 54,00 12,40	450,000 525,000 1.100,00 1.060,00 160,000 371,20 520,000 496,000 639,000
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	118 119 120 121 122 123 125 126	PIACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 2 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 4 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLACA DE ISOPOR TAMANHO EPS APROXIMADO: 100 X 20 X 5 CM. PLASTICO ALTO ADESIVO COM-TACT, VMP COLORIDO, 450MMX10M.CORES VARIADAS. PLASTICO ALTO ADESIVO CONT-POLIFI TACT, TRANSPARENTE, 450 MMX25 M, X RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, WALEU COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3 MM REGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE CAGEM COMPRIMENTO, 0,10 MM DE A ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA COM DIVISÃO EM MILIMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE PORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA, INDÚSTRIA BRASILEIRA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DAC PARA PASTA CATÁLOGO, GROSSO, COM 4 FUROS NA LATERAL, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, CAIXA COM 400 UNIDADES, INDÚSTRIA BRASILEIRA TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAMASTE EM AÇO INOX 9 PONTAS RPRINTI ARREDONDADAS, CABO ANATÓMICO EM RESINA TERMOPLASTICO, MEDINDO PROPOUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PROPOUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PROPOUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 240 MM. TESOURA BSCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA BSCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. TESOURA BSCOLAR 13 CM, COM GATTE LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128 MM X LARGURA: 55 MM X ALTURA: 5 MM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO: RESINAS, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CONSERVANTE TIPO	UNID UNID ROLO UNID UNID UNID UNID CX UNID UNID UNID UNID	50,00 50,00 20,00 20,00 150,00 50,00 4,00 25,00 40,00	9,00 10,50 55,00 53,00 1,70 3,20 92,80 54,00 12,40	450,000 525,000 1.100,00 1.060,00 160,000 371,20 520,000 496,000 639,000

Itaúna do Sul (Pr), 31 de Agosto de 2020

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO PREFEITO MUNICIPAL

COM 350 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA



EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 75/2020

REF: Pregão Presencial nº. 030/2020 PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa MOURA E LEAL LTDA, Inscrita OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 37.089,35 (trinta sete mil e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) mês. Início 31/08/2020 término 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA CONTRÁTO: 31/08/2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 75.458.836/0001-33 CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº. 287/2020

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o n^0 67/2020-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto nas Leis Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8883 de junho de 1994 e a lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 67/2020-PMSPPR de 21 de agosto de 2020, que tomou por objeto Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de segurança desarmada, para orientação/fiscalização das medidas de proteção ao enfrentamento do coronavírus na sede e distrito, em atendimento a deliberação do Comitê de Operações Emergenciais, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2020-PMSPPR de 21 de agosto de 2020. RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS 07.001.10.301.0022.2060 - PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3-90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.10.301.0022.2508 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

No Valor Maximo de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), em favor

PRIVADA 17.249.507/0001-86, no valor total de R\$ 30.172,80 (trinta mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Pedro do Paraná-PR, 04 de setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Faz (0x244 445-8150 - CNPF) 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 031/2020. Processo nº 098/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS NOVOS), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SEUS DEPARTAMENTOS

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 23/09/2020

O edital completo está disponível no site: www.saojo processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail

São João do Caiuá - PR, 03/09/2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através da Comissão de licitações, designados na forma do Decreto nº 4.818, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, da

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO COM ÁREA DE 400M², DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, PARA USO DO RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE 873107/2018/MTUR/CAIXA E ESTE MUNICÍPIO, a saber:

ENTREGA DO ENVELOPE 01 (Documentação): 25 de Setembro de 2020 (das 08:00 às ENTREGA DO ENVELOPE 02 (Proposta de Preço): 25 de Setembro de 2020 (das 08:00

ABERTURA DO ENVELOPE 01: 25 de Setembro de 2020 (às 10:00 horas).
ABERTURA DO ENVELOPE 02: Em havendo renúncia por parte das empresas proponentes, quanto ao prazo recursal, relativo à habilitação ou inabilitação da (envelope 01) proceder-se-à, imediatamente a abertura do(s)

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Administração (Seto de Licitações) ou pelo site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, à Rua Dom Pedro II, 800, no horário de expediente em vigor.

Informações pelo fone (44) 3445-8150 ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 2 de Setembro de 2020.

ente À Participação De Microempresas E Empresas

Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000.00).

Edital de Pregão Nº. 032/2020. Processo nº 099/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO E SERVIÇOS, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PAS/MICROONIB FIAT/DUCATO PLACA AYI-3209, E VEÍCULO VOYAGE PLAÇA-BBO7104. ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 24/09/2020.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II. $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da

> São João do Cajuá - PR. 03/09/2020. JOSÉ CARLOS DA SILVA MATA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 115/2020, que concedia férias

JOSÉ ANTÔNIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º Revogar a Portaria nº 115/2020, publicada no Diário Noroeste, Edição nº

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroagidos a partir de 01 de setembro de 2020. Paço Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 04 de setembro de 2020.

> JOSÉ ANTÔNIO BONVECHIO PREFEITO

PORTARIA N.º 120/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares.

JOSÉ ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares ao servidor da nação abaixo:

ento CPF 066.203.739-17 PER.04/2018 - 04/2019

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 01 de setembro de 2020.

Paço Municipal, 04 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto de galerias de águas pluviais, de parte do Municipio de Alto Paraná. **ABERTURA:** Dia 21 de setembro de 2020, às 14:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de

Licitações, junto ao Pregoeiro até às 13:30 horas do dia 21 de setembro de 2020. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do ender www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná. Estado do Paraná. 04 de setembro de 2020.



Lei º 056/2020

Súmula: Autoriza a desafetação e o desmembramento de área pública, e dá outras providências

> A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Artigo 1º - Fica DESAFETADA da característica de "Equipamento Comunitário", a ea de terra abaixo descrita, de propriedade do Município de Terra Rica, Estado do

Quadra 09, situada no loteamento Três Morrinhos, Município de Terra Rica, Estado do Paraná, com área de 21.165,73m², com as seguintes medidas e confrontações: Principiando em um marco de madeira de Lei cravado no cruzamento das Ruas António Manoel de Assis e Rua Natal de Bortoli, deste segue confrontando com a Rua Natal de Bortoli, no rumo 88°49' NE, numa distância de 138,31 metros; Dai, deflete a direita confrontando com a parte da Chácara 204, 202, 200, 198, 196-4 e 82, no rumo 0°54′SE, na distância de 98,69 metros, Daí, deflete à direita, confrontando com a parte da Quadra 10, no rumo 45°02′05′′ SW, numa distância de 105,10 metros; Daí, deflete à direita, confrontando ainda com a Quadra 10, no rumo 88°49' SW, numa distância de 63,99 metros e finalmente, deflete à direita, confrontando rumo oo 49 - 594, numa aisiancia ae 05,59 meiros e finaimente, aeficie a aireita, confrontando com a Rua Antônio Manoel de Assis, no rumo 0°34 '8E, numa distância de 173,00 metros, até encontrar o marco inicial, fechando assim o perímetro.

<u>Artigo 2º</u> - Fica autorizado o desmembramento do imóvel acima descrito para fins de implantação do prolongamento da "RUA PEDRO DE SOUZA SOARES", conforme

- Quadra 09-A: Área de terras com 11.064,80m², a ser destacada de quadra 09, situada no Loteamento Três Morrinhos, Município de Terra Rica, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando em um marco de madeira de Lei cravado no cruzamento das Ruas Antônio Manoel de Assis e Rua Natal de Bortoli, deste segue confrontando com a Rua Natal de Bortoli, no rumo 88°49' NE, numa distância de 138,31 metros; Daí, deflete a direita confrontando com a parte da Chácara 204, 202, 200, 198, 196- A e 82, no rumo 0°54' SE, na distância de 80,00 metros; Daí, deflete à direita, confrontando com a Rua Pedro de Souza Soares, no rumo 88º49' SW, numa distância de 138,31 metros e finalmente, deflete à direita, confrontando com a Rua Antônio Manoel de Assis, no rumo 0°54' SE, numa distância de 80,00 metros, até encontrar o marco inicial, fechando assim o perímetro.
- II. Prolongamento da Rua Pedro de Souza Soares: Área de terras medindo 1.659,72m², a ser destacada da Quadra 09, situada no Loteamento Três Morrinhos, Município de Terra Rica, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando em um marco de madeira de Lei cravado na esquina da Quadra 09-A com a Rua Antônio Manoel de Assis, deste segue confrontando com a Quadra 09-A, no rumo 88º49' NE, numa distância de 138,31 metros; Daí, deflete a direita confrontando com a parte da Chácara 204, 202, 200, 198, 196-A e 82, no rumo 0°54' SE, na distância de 12,00 metros; deflete à

direita, confrontando com a Quadra 09-B, no rumo 88°49' SW, numa distância de 138,31 metros e, finalmente, deflete à direita, confrontando com a Rua Antônio Manoel de Assis, no rumo 0°54' SE, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o marco inicial, fechando

III. Quadra 09-B: Área de terras com 8.441.21m², a ser destacada da Quadra 09, situada no Loteamento Três Morrinhos de Terra Rica, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Principiando em um marco de madeira de Lei cravado no cruzamento das Ruas Antônio Manoel de Assis e Rua Pedro de Souza Soares, deste segue confrontando com a Rua Pedro de Souza Soares, no rumo 88°49' NE, numa distância de 138,31 metros; Daí, deflete a direita confrontando com parte da Chácara 204, 202, 200, 198, 196-A e 82, no rumo 0°54' SE, na distância de 6,69 metros; Daí, deflete à direita, confrontando com a Quadra 10, no rumo 42°02'05" SW, numa distância de 105,10 metros; Dai, deflete à direita, confrontando com a Quadra 10, no rumo 88°49' SW, numa distância de 63,99 metros e, finalmente, deflete à direita, confrontando com a Rua Antônio Manoel de Assis, no rumo 0°54' SE, numa distância de 81,00 metros, até encontrar o marco inicial, fechando

Artigo 3º - Com a desafetação e o desmembramento devidamente autorizados pela presente Lei, fica o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca autorizado a proceder o competente registro dos mesmos na respectiva matrícula.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (04/09/2020).

Júlio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO **SUL**

PODER EXECUTIVO Av. Brasil. 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01

CNPJ:75.458.836/0001-33 www.itaunadosul.pr.gov.br-email:itaunadosul@brturbo.com.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL. === ESTADO DO PARANÁ ===

Municipal de Itaúna do Sul. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 102 da Lei Municipal nº 085/90. DECRETA

Súmula: FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, Prefeito

Artigo 1º- A Concessão de Licença Prêmio de 02 (dois) meses consecutivos à servidora MERIELEN SOTORIVA CASTANHARI FURLAN, RG 7.412.645-6/PR, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração – Divisão de Serviços Gerais, conforme Artigo 102 da Lei Municipal

Artigo 2º- A presente Licença será no período de 24/08/2020 à 22/10/2020.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **TERRA RICA**

PORTARIA Nº 250/2020

RESOLVE:

SÚMULA:CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA KATIA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares a Sra. KATIA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS, matrícula nº 1062, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, relativa ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 27 de 202

Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (04/09/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA BERNADETE DE ARAUJO DOS SAN-TOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares a Sra. BERNADETE DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 629, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, relativa ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020. Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-

PACO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (04/09/2020)

MULA:CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR MARCOS ANTONIO MARCHI, E DÁ JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVE:

Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares ao Sr. MARCOS ANTONIO MARCHI, matrícula nº 436, ocupante do cargo de MOTORISTA, relativa ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 20/03/2020, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 08 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020.

Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (04/09/2020)



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Decreto nº. 456/2020

 $\mbox{SÚMULA} : \mbox{DEFINE VALOR DO ABONO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N°.} 017/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.$

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 017/2017 que autoriza aplicação de recurso financeiro do programa nacional de melhoria de acesso e qualidade da atenção básica PMAQ-AB em prol das equipes da atenção básica, de estratégia de saúde da família, de saúde bucal, coordenadores de programas e servidores das coordenações que oferecem apolo institucional a essas equipes conforme classificação de desempenho certificada nos termos do art. 16 da Portaria 1.654/2011, do Ministério da Saúde;

DECRETA

<u>Art. 1º</u> - Em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 017/2017, será aplicado 30% (trinta por cento) do <u>Recurso Financeiro</u> do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, <u>relativo ao exercício de 2019</u>, em prol das equipes definidas no Art. 1º. da Lei supracitada.

Art. 2º - Nos termos do artigo 2º, incisos I, II, III, IV e § 1º. da Lei Municipal nº 017/2017, o abono será distribuído aos servidores contemplados da seguinte forma:

Percentual	Valor R\$
100 %	1.179,55
80 %	943,64
50 %	589,78
15 %	176,93
10 %	117,96
	100 % 80 % 50 % 15 %

<u>Art. 3º</u> - Conforme tabela abaixo elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, os valores serão pagos proporcionalmente à avaliação do Ministério da Saúde e à carga horária efetivamente cumprida por cada agente, nos seguintes termos:

			01		
Matr.	Nome ADHEMAR DE	Admissão BARROS	%	Meses	Valor
115	CREUSA OLIVEIRA SERRA	02/05/1989	50	12	589,78
467	MARLETE APARECIDA LIMA	11/05/1995	50	12	589,78
494	MARCIO TRAVAGIM	01/04/1996	50	12	589,78
946	ALICE FERNANDES CALIXTO	01/08/2003	50	12	589,78
	YOLANDA APARECIDA PINTO				
1096	RANDO	22/09/2005	50	12	589,78
1097	DINAH ALVES FERREIRA	15/09/2005	50	12	589,78
1188	GISELE NASCIMENTO BALDUINO	01/02/2007	50	12	589,78
	SANCHES			12	
12051	LAÍSE CECOTE GARCIA GISLAINE LOUSADA GUERRA	10/07/2015	50		589,78
12288	ALVES	24/03/2017	50	12	589,78
40000	GIOVANI KATSUJI BORIN	07/04/0047			500 70
12298	NAKAHARA	07/04/2017	50	12	589,78
	VILA BAR	BOSA			
629	BERNADETE DE ARAUJO DOS	01/08/2001	50	12	589,78
	SANTOS			•=	,
930	RAFAELA DOS SANTOS CALICCHIO	01/08/2003	50	12	589,78
932	ROSANGELA FRAUCHES	01/08/2003	50	12	589,78
1024	CUSTODIO FERNANDES	03/06/2004	50	12	589,78
1047	GLAUCIA APARECIDA GUIZZI	23/05/2005	50	12	589,78
1130	ROSA FRANÇA COSTA	01/02/2006	50	12	589,78
	ROSANE ALVES DE OLIVEIRA				
11306	JACYNTHO	05/05/2008	50	12	589,78
11416	SANDRA REGINA DE SOUZA	03/08/2009	50	12	589,78
11446	JULIANA APARECIDA LIMA	19/02/2010	50	12	589,78
11440	OLIVEIRA JACYNTHO	19/02/2010	30	12	303,70
11553	ROSEMARY AUGUSTA DE	14/07/2010	50	12	589,78
	SOUZA SILVA MARIA MIGUEL DE SOUZA				
11687	CUNHA	05/01/2012	50	12	589,78
11987		27/04/2015	50	12	589,78
12015		04/05/2015	50	12	589,78
	SILVIO CESAR SOLETTI	10/07/2015	50	12	589,78
	RENATA CORONADO TEIXEIRA	23/03/2017	50	12	589,78
12286	TAISE PERES CAMARGO	24/03/2017	50	12	589,78
12287	PAULA JANAINA BENEDITO	27/03/2017	50	12	589,78
	NIS II CEN	TRAL			
149	SILVIA DE OLIVEIRA	02/09/1991	15	12	176,93
347	ERISMAR FRANCISCA DA SILVA	03/01/1994	15	12	176,93
679	DIRCE APARECIDA FABRI DE	01/03/2001	15	12	176,93
	CAMPOS				
922	MARIA MEIRA DE BARROS	01/08/2003	15	12	176,93
923	MARIA DA CONCEICAO SANTOS VITORIANO	01/08/2003	15	12	176,93
	NEUZA MARQUES GONCALVES				
927	OLIVEIRA	01/08/2003	15	12	176,93
934	SILVIA BORGES CORDEIRO	01/08/2003	15	12	176,93
1040	DENISE PINESE CONEGERO	18/04/2005	15	12	176,93
1092	MAURO SERGIO DE GRANDI	15/09/2005	15	12	176,93
1099	ADRIANA KANABUSHI	15/09/2005	15	12	176,93
	"				
1180	MARCIA APARECIDA GABRIEL	10/10/2006	15	12	176,93
	DA SILVA				
11298	ALECIA GABRIEL DA SILVA DIAS	23/04/2008	15	12	176,93
11301	ANDREIA PEREIRA DIAS LOPES	23/04/2008	15	12	176,93
11302	CAMILA OLIVEIRA TEIXEIRA	23/04/2008	15	12	176,93
	TOLENTINO SHIBUMY CAVALCANTE				
11552	CAZORLA	12/07/2010	15	12	176,93
11645		27/05/2011	15	12	176,93
	LUCIMAR DA SILVA SANTOS	11/07/2012	15	12	176,93
	JAQUELINE ZACARIAS DOS				
11984	SANTOS VALLADAR	27/04/2015	15	12	176,93
11990		28/04/2015	15	12	176,93
12012	EDITE CECILIA ROCHENBACH	04/05/2015	15	4	58,98
	SCHWAB				
12040		01/07/2015	15	12	176,93
12255	ANA CARLA SGARBOSA MADIA	08/02/2017	10	12	117,96

12040	JOÃO RENATO SOARES	01/07/2015	15	12	176,93
12255	ANA CARLA SGARBOSA MADIA	08/02/2017	10	12	117,96
12264	ADRIANO CEZAR BARRADAS	23/02/2017	15	12	176,93
12289	MANUELE REGINA DOS SANTOS	24/03/2017	15	12	176,93
12299	ERICA ALINE TAZINASSO PAVÃO	07/04/2017	15	12	176,93
298	LEVY BARRETO LUPPI BRAGA	01/07/1992	15	12	176,93
11385	MARIA APARECIDO RIBEIRO	02/03/2009	15	12	176,93
	MARIA THEREZA GER	LACH DE SO	DUZA		
387	GERALDO PEREIRA CHAVES	03/01/1994	50	12	589,78
559	GISELLY ALESSANDRA BRIANEZZI CAZETTA SANTOS	03/01/1994	50	12	589,78
1062	KATIA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS	01/06/2005	50	12	589,78
1190	JUCILENE SILVA DE SOUZA	01/02/2007	50	12	589,78
1193	EDRIANA GIRELLI	07/02/2007	50	12	589,78
1194	SILVANA ESSES CAMARGO FUMAGALI	12/02/2007	50	12	589,78
11300	SONIA FERREIRA DA SILVA	23/04/2008	50	12	589,78
11412	SIMONE LOPES CHIQUETTO RODRIGUES	20/07/2009	50	12	589,78
11647	PAULA ELAINA PERES RODRIGUES	30/05/2011	50	12	589,78
11871	ADERLI GONCALVES	06/02/2014	50	12	589,78
11943	VIRGINIA DIAS LUKENCHUKE	09/04/2015	50	12	589,78
11986	LETICIA FLAVIA SANTOS FULADOR	27/04/2015	50	12	589,78
12054	IVANI PEREIRA DOS SANTOS VICENTIM	04/08/2015	50	3	147,44
12069	DOUGLAS CAVENAGHI MOLINA	10/12/2015	50	12	589,78
	1			r	r
12162	KARINA GABRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2016	50	12	589,78
12281	LEDA ADRIANA DELFINO	23/03/2017	50	12	589.78

12054	VICENTIM	04/08/2015	50	3	147,44
12069	DOUGLAS CAVENAGHI MOLINA	10/12/2015	50	12	589,78
12162	KARINA GABRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2016	50	12	589,78
12281	LEDA ADRIANA DELFINO	23/03/2017	50	12	589,78
12294		03/04/2017	50	12	589,78
12295	DENISE SANCHES DA SILVA RODERS	03/04/2017	50	10	491,48
	CLINICA DA I	MULHER			
854	CRISTINA LACERDA LOUZADA	20/02/2002	50	12	589,78
916	IDEVANETE DE FATIMA GONCALVES LEHN	01/08/2003	50	12	589,78
931	ROSELY DA SILVA COUTO	01/08/2003	50	12	589,78
996	MARLI GUIMARAES	10/03/2004	50	12	589,78
1016	CARLA REGINA LAGE ALEIXO FUJIMURA	03/06/2004	50	12	589,78
1028	ELUIZA RODA MARTINS GARCIA	10/01/2005	50	12	589,78
1189	SARA LUQUES CORTEZ	01/02/2007	50	12	589,78
11297	MIRIAN ZANCHETA DA SILVA MARSSOLLA	23/04/2008	50	12	589,78
11299	GISELE LIMA GREGGIO DA SILVA	23/04/2008	50	12	589,78
11565	ANTONIA APARECIDA RODRIGUES SALATA	20/09/2010	50	12	589,78
11957	ADRIANA CHATALOV HERRERO	17/04/2015	50	12	589,78
11988	JOHN ARNOLD MARTINS SANTOS	27/04/2015	50	12	589,78
12033	EVELIN TATIANE DE OLIVEIRA VENANCIO SECCHI	22/06/2015	50	12	589,78
12060	JÉSSICA MÁIRA RIL CARNEVALLI	21/08/2015	50	12	589,78
12297	GABRIEL BARBOSA MATSUGUMA	07/04/2017	50	12	589,78
1125	LUCIA DE OLIVEIRA	08/02/2006	50	12	589,78
11257	SILVANA OZEIAS DOS SANTOS	10/01/2008	50	12	589,78
	SECRETA	ARIA			
11601	SEBASTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	17/02/2011	10	12	117,96
11972	LALINE ELISSA ROMANO MATSUGUMA	24/04/2015	10	12	117,96
12210	MARIA APARECIDA BONONI MARCELINO	01/01/2017	10	12	117,96
12268	JOICE SANTOS SILVA	01/03/2017	10	7	68,81
12308	APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	14/06/2017	10	12	117,96
12320		02/05/1988	10	12	117,96
		00/00/00/17		40	
12259	LUCIANE DE SOUZA	23/02/2017	10	12	117,96

	VIOLENI	V.,,			
397	ADRIANA DE BARROS	01/03/1994	15	12	176,93
496	MILTON GASPAROTTO	01/04/1996	10	12	117,96
1059	ROSANGELA DA SILVA	01/06/2005	10	12	117,96
1157	JAQUELINE FRANCISCO REIS PERES	22/03/2006	10	12	117,96
11217	ROSANGELA MARQUES PIRES MARANGUELI	02/04/2007	10	12	117,96
11224	IVANIR LEITE DE MORAES	08/05/2007	10	12	117,96
11250	JADER KOWASKI RODRIGUES	07/01/2008	15	12	176,93
11266	JOSE APARECIDO GONCALVES LEHN	14/02/2008	10	12	117,96
11635	FRANCILENE APARECIDA RIBEIRO	16/05/2011	10	12	117,96
11851	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	01/10/2013	10	12	117,96
11286	JOSIANE SANTOS SOARES ALMEIDA	16/04/2008	10	12	117,96
12243	VINICIUS LUIZ TETILA PINEZE	13/02/2017	10	12	117,96
	LABORAT	ÓRIO			
1018	VANIA SIMONE PEGORARO DIAS	03/06/2004	15	12	176,93
11271	JANINE FERREIRA DE LIMA ORTIZ	18/02/2008	15	12	176,93
11320	THAYZE GIZELLI CORDEIRO	02/07/2008	15	12	176,93
11322	ADRIANA MORENO DA SILVA MIAZO	02/07/2008	15	12	176,93
11389	VICENTE FELIPACH NETO	02/03/2009	15	12	176,93
12342	KATIA FRANÇA PEREIRA	13/08/2018	10	12	117,96
12221	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS	01/01/2017	15	12	176,93
11623	LUCIANA DIAS DE CARVALHO	02/03/2011	15	12	176,93
	NASF				
	VANESSA PERICO TEIXEIRA	16/10/2015	100	12	1.179,55
TOT	`AL				45.471,65

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (04/09/2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE **TERRA RICA**

PORTARIA Nº 249/2020

MULA:CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR MARIO APARECIDO FULADOR, E

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI..

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares ao Sr. MARIO APARECIDO FULADOR, matrícula nº 12005, ocupante do cargo de MOTORISTA, relativa ao período aquisitivo de 30/04/2019 a 29/04/2020, do Município de
Terra Rica, as quais serão gozadas de 07 de setembro de 2020 a 06 de outubro de 2020.
Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-

PACO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (04/09/202

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

216 DATA 3 9

2020

-AVORECIDO JOSE AURELIO PERRER							
DESTINO VI	AGEM		PΑ	RANAVAI-P	R		
		OBJETIV	O DA VIAC	SEM			
ADIANTAME	NTO DE 01	DIARIA RE	DU\IDA A	A CIDADE D	E PARAN	IAVAI-PR,	
PARA O TRA	NSPORTE	DA PACIEN	TE JANE	MANZINE F	ARA CON	ISULTA E	
INTERNAME	NTO NA SA	NTA CASA	DE PARA	NAVAI NO	DIA 03 SE	TEMBRO	
DE 2020.							
	0	NICIO E RET	ORNO PRE	VISTOS			
INICIO	3-se	t-20	4:30	1	horas		
RETORNO	3-se	t-20	11:30		horas		
Nº DE DIÁ	RIAS CONC	EDIDAS		1			
VALOR U	NITÁRIO DA	DIÁRIA				44,04	
VALOR T	OTAL CON	CEDIDO				44 04	



AUTORIZO A CONCESSÃO:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA
Avenida Rui Barbosa, 95 Centro – CEP 87780-000 – Paraíso do Norte – Paraná Fone - 44 3431-2776 CNPJ: 75.476.556/0001-58

norte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1011/2020

Cria a Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura.

LAERCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 55, V e 61, I da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, conforme a Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blane de Cultura.

Art. 2º - Compete à Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura analisar as ações para utilização do recurso proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, conforme o inciso II e III (Subsidio e Fomento) da Lei Aldir Blanc n.º 14.017, de 2020, e Decreto Nº10.464, de 17 de Agosto de 2020.

- A Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, foi indicada pelo Convés da eleição formalizada em ATA, sendo composta por 05 (cinco) integrantes ntal e 03 (três) in tos referentes a Lei Federal 14.017/2020, Aldir Blanc de Cultura

Art. 5° - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Recursos proveniente de Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, o

I - Sergio Eduardo Silva - integrante não governamental;

II – Adriana Gutiérrez- integrante não governamental; III – Rafaela Pereira dos Santos – integrante não governamental; V – Everton Yakoi da Siva – integrante gove

Laercio de Freitas Prefeito do Município de Paraíso do Norte



6° TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 92/2018

Termo Aditivo de Realinhamento de Precos, ao Contrato nº 92/2018. parte integrante do Pregão Presencial nº 31/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ e a empresa AUTO POSTO RODHAVIAS

O MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na. Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELSON DA SILVA GREB, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.329.292-7 SSP/PR, e do C.P.F (MF) nº 538.045.389-91, e a empresa, AUTO POSTO RODHAVIAS LTDA EPP, pesso jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido Berthier Fortes, 660, Jd Ouro Verde, Guairaçá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.196.053/0001-02 neste ato representada por seu representante. legal, LAÉRCIO APARECIDO MANFREDO, portador do CPF sob nº. 630.603.969-49 e do RG sob nº regal, Exercido y Artecido minimado Contratato, endo em vista o que consta no Pregão Presencial n 31/2018, tem, entre si, ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 92/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 EM ATENÇÃO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas

CLÁLISIII A PRIMEIRA - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Diesel comum, Diesel S10, Gasolina Comum, para manter o equilibrio econômico-financeiro do contrato. A readequação constante desta Cláusula corresponde a um a umento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e preço médio dos preços na região determinados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	% DE REAJUSTE
Diesel S10	2,88	3,32	15,28 %
Diesel Comum	2,88	3,26	13,20 %
Gasolina Comum	3,71	3,99	7,55 %

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Guairacá, 04 de Setembro de 2020

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ ELSON DA SILVA GREB

AUTO POSTO RODHAVIAS LTDA - EPP CONTRATADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas Dona Severiana Cândida, 163 – Centro - Paraíso do Norte, PR CEP: 87780-000 – Cx. P. 61 – Telefone: (44) 3431-1231

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 - ID 016 Processo Administrativo nº 080/2019 Processo de Dispensa nº 04/2020

Contratante: Câmara Municipal de Paraíso do Norte CNPJ: 00.940.138/0001-70

Contratada: JOSÉ CARLOS OZILIERI 02496841876

CNPJ: 31.455.651/0001-08 Valor: R\$ 5.098,00 (Cinco mil e noventa e oito reais)

Objeto: Despesa com contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e higienização do Prédio da Câmara Municipal, serviço realizado de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas, conforme cronograma determinado pela contratante.

Data de Assinatura do Contrato:08/09/2020 Vigência do Contrato:08/09/2020 a 31/12/2020

Paraíso do Norte, Paraná, em 04 de setembro de 2020

Câmara Municipal de Paraíso do Norte CONTRATANTE João Paulo Carderelli

José Carlos Ozilieri 02496841876 CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA Avenida Rui Barbosa, 95 Centro – CEP 87780-000 – Paraíso do Norte – Paraná Fone - 44 3431-2776 - Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Email - cultura@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1012/2020

Dispõe sobre a aplicabilidade dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura/Secretaria Especial da Especial Cultura/Ministério do Turismo em atendimento à Lei Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no nunicípio de Paraíso do Norte

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC);

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao § 1º do Art. 5º do Decreto Federal 10.464/20, ficam estabelecidas as ações para utilização do recurso proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura:

I-Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, serão subsidiados espaços artísticos e culturais que estiverem cadastrados no Departamento de Cultura de paraíso do Norte, preencherem suas inscrições em formulário próprio disponibilizado no site pelo https://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio/renda.php e que cumprirem todas as exigências estabelecidas, terão como base de valores de repasse em parcela única o seguinte:

a) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Espaços Pequenos - São considerados pequenos os espaços que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com colaboradores) mensal de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

b) R\$ 6.000,00 (seis mil) para Espaços Médios – São considerados médios os espaços que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com colaboradores) mensal entre R\$ 2.000,01 (hum mil reais e um centavo) a R\$

c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Espaços Grandes – São considerados grandes os espaços que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com colaboradores) mensal superior a R\$ 3.000,01 (três mil reais e um

§ 1º - Compreendem-se como espaços artísticos e culturais todos aqueles que possuem espaços físicos destinados à realização de atividades periódicas dedicadas as artes e cultura, sejam de

caráter formativo (cursos, oficinas, palestras, debates etc.) ou expositivo (apresentações, performances, shows, exposições etc.) com ou sem fins lucrativos

§ 2º - Os espaços culturais sem CNPJ somente poderão receber o valor previsto para Espaços

II – Em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, serão subsidiados microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que estiverem cadastrados no Departamento de Cultura, preencherem inscrições em formulário próprio disponibilizado :://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio/renda.php e que cumprirem todas as exigências estabelecidas. Terão como base de valores de repasse em parcela única o seguinte:

a) R\$ 3.000,00 (três mil reais) - para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com colaboradores) mensal de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

b) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com colaboradores) entre R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com colaboradores) mensal superior a R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo).

§ 3º - Compreendem-se como microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias todos aquelas que possuem como principal natureza de atuação a realização, programas, projetos e ações dedicados às artes e cultura, com ou sem fins lucrativos.

 \S 4° - As microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias sem CNPJ somente poderão receber o valor previsto no inciso II, item "a" $\rm III-Em$ atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, serão realizadas as

I-Edital de seleção e premiação por trajetória de até 01 (uma) proposta por proponente, de apresentação de currículo com o objetivo de criar um banco de memória do município, com premiação por proposta. Podendo participar para este quesito pessoa física e ou jurídica com nicípio de Paraíso do Norte a mais de 2 anos, com a apresentação de atestado de capacidade. Serão selecionados um total de 10 currículos.

II - Edital para o Projeto de Cultura com a realização de lives de diversos seguimentos culturais musicais e de dança para serem transmitidas pela internet, com duração mínima de 30 minutos e de no máximo 60 minutos, por apresentação, Podendo participar para este quesito pessoa física e ou jurídica com residência no município de Paraíso do Norte a mais de 2 anos.

III - Edital de seleção para Projeto de Cultura com a seleção de 03 bandas shows para realização de eventos pós-pandemia em área aberta, com duração mínima de 2 horas, com todos

os equipamentos necessários para a apresentação, como músicos bailarinas, e toda a estrutura de som luz painéis de led. Podendo participar para este quesito somente pessoa jurídica com residência no município de Paraíso do Norte.

IV - Edital de seleção para contratação de profissionais de artes em artesanato, sendo que o roponente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta. O projeto referente à oficina e/ou minicurso, deverá demonstrar a arte e a técnica do trabalho manual e artesanal realizado pelo artesão, podendo participar para este quesito pessoa física e ou jurídica com residência no município de Paraíso do Norte a mais de 2 anos.

VI - Edital de seleção para contratação de grafiteiro em local pré determinado pelo

Art. 2º - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsidio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Art. 3º - Os valores a serem aplicados nas ações previstas no inciso III deste Decreto serão Art. 3 - Os variores a sereim aplicados mas ações previstas no inciso iri deste Decreto serao definidos pela Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura (Decreto nº 1011/2020), após a conclusão dos cadastramentos dos proponentes previstos nos incisos I e II

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 04 de Setembro de 2020.

Laércio de Freitas Prefeito do Município

cidadania23 11118

Edital de Convocação

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao CIDADANIA aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia 15 de Setembro de 2020, com início às 19 horas horas e encerramento às 23 horas, na rua Antonio Marengoni, no Terminal Rodoviário Laurico Luciano, no sistema drive-in, respeitando as exigências impostas pela Secretaria Municipal de Saude e pela Secretaria Estadual de Saúde, nesta cidade, com a seguinte Ordem

I - Estratégia eleitoral a ser adotada;

 II - Deliberação sobre coligação; III – Denominação da coligação (se aprovada);

 IV – Escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador; V – Sorteio dos números dos candidatos a vereador.

Etson da Silva Greb Presidente do CIDADANIA Municipal.

Guairaçá-PR, 04 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO № 056/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de medicamentos para fornecimento através de decisão judicial. DATA/HORÂRIO DA SESSÃO: 22/09/2020, às 09:00 horas

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 22/09/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.437,28 LOCAL: www.bll.org.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL LOCAL: www.bll.org.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta,

nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail:

licitação@altoparana.pr.gov.br Alto Paraná, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA Avenida Rui Barbosa, 95 Centro – CEP 87780-000 – Paraíso do Norte – Paraná - 44 3431-2776 - Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 Email - <u>cultura@paraisodonorte.pr.gov.br</u>

REGULAMENTO

Regulamenta o recebimento de subsídios oriundos da LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) Espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitáries

I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - O Município de Paraíso do Norte, por intermédio do Departamento Municípial de Cultura, em atendimento ao inciso II do Art. 2º da Lei Federal № 14.017/2020 e o Decreto Municipal № 1235/2020, regulamenta os processos de cadastro, inscrição, seleção, homologação, divisão de categorias e valores para os recursos oriundos do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura/Fundo Nacional de Cultura voltado a subsidiar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias

§ 1º - Compreendem-se como espaços artísticos e culturais todos aqueles que possuem estruturas físicas destinadas a realização de atividades periódicas dedicadas às artes e cultura, sejam de caráter formativo (cursos, oficinas, palestras, debates etc.) ou expositivo (apresentações, performances, shows, exposições etc.) com ou sem fins lucrativos que comprovarem atuação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antes da sanção da Lei Federal Nº 14.017/2020.

§ 2º - Compreendem-se como microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, **instituições e organizações culturais comunitárias** todos aquelas que possuem como principal natureza de atuação a realização, programas, projetos e ações dedicados às artes e cultura, com ou sem fins lucrativos que comprovarem atuação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses antes da sanção da Lei Federal Nº 14.017/2020

II - DAS CARACTERÍSTICAS E VALORES

Art. 2º - Os subsídios serão pagos em parcela única obedecendo as seguintes características e

§ 1º - Para espaços artísticos e culturais conforme descrito no § 1º do Art. 1º:

a) Para Espaços Pequenos será subsidiado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). São considerados pequenos os espaços que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, exectuando gasto mensal com funcionários) de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

b) Para Espaços Médios será subsidiado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). São considerados médios os espaços que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) mensal entre R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo)

c) Para Espaços Grandes será subsidiado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). São considerados

grandes os espaços que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) mensal superior a R\$ 3.000,01 (três mil reais e um

 $\S~2^{\rm o}$ - Para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, conforme descrito no $\S~2^{\rm o}$ do Art. $1^{\rm o},$

a) que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais, será subsidiado o valor de **R\$**

b) que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) entre R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), será subsidiado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

c) que tiveram no ano de 2019 custo de manutenção (água, luz, telefone, aluguel, outros, excedendo gastos com funcionários) mensal superior a R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo), será subsidiado o valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). § 3º - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias,

as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

III - DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

Art. 3º - Terão direito aos subsidios os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que estiverem devidamente cadastrados,preencherem o formulário de inscrição e que cumprirem todas as exigências estabelecidas na Lei Federal № 14.017/2020.

ser realizado na plataforma

§ 2ª - O formulário de inscrição deverá ser totalmente preenchido na aba "Oportunidades" da plataforma do Sic Cultura, no período de 08 de Setembro até as 14h de 17 de Setembro de 2020,

- Perfil da Instituição (realizar a opção entre espaços artísticos e culturais, conforme descrito no § 1º do Art. 1º ou microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, conforme descrito no § 2º do Art. 1º);

 Nome fantasia da instituição;

 Razão Social da instituição (quando PJ);

 N° CNPJ (quando PJ);

 Data de fundação.

- Data da fundação; Endereço da instituição: Telefone da instituição
- Tipo de equipamento cultural (caso espaço cultural);
- Área artística;
- Ouantidade de funcionários CLT:
- Quantidade de funcionários CLT;
 Esturamento em 2019;
 Fomentos recebidos;
 Apoios privados recebidos;
 Dados bancários;
 Nome completo do Responsável Legal;
 CPF do Responsável Legal;
 Data de nascimento do Responsável Legal;
 Filiacão do Responsável Legal;
- Filiação do Responsável Legal E-mail do Responsável Legal
- Telefone do Responsável Legal Valor mensal de locação e comprovante
- Valor mensal de Energia e comprovante Valor mensal de Água e comprovante
- 25. Despesa com IPTU e comprovante;
- 25. Despesa com la Ce Comprovante;

 26. Valor Internet e comprovante;

 27. Despesas de material de expediente e manutenção;

 28. Despesas com transporte;

 29. Outras despesas;

- Estatuto ou Contrato Social (Cooperativas ou assoc Declarações dos integrantes (Coletivos sem CNPJ); 34. Contrapartida (Apontar o tipo de contrapartida ofertado pela instituição (Art. 9º da Lei Nº

14.017/2020 "Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsidio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.") e conforme Decreto 10.464/20 (Para fins de atendimento ao disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do beneficio, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.);
35. Termos de ciência e responsabilizações.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO E PAGAMENTOS

Art. 4º - Os cadastros realizados na plataforma Sic Cultura, conforme § 1º. Art. 3º, serão devidamente homologados pelo Departamento Municipal de Cultura e as inscrições efetivadas, conforme § 2º do Art. 3º, serão devidamente homologadas pelo Departamento Municipal de Cultura em parceria com a Comissão Analisadora de Cultura, instituído pelo Decreto nº 1011/2020.

§ 1º - Caso o cadastro ou inscrição não seja homologado, o Departamento Municipal de Cultura e a

Comissão Analisadora de Cultura apontarão por escrito os motivos que impedem o pagamento do subsídio à instituição.

§ 2º - A listagem com as inscrições dos espaços artísticos e culturais, microempresas e peque empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitár homologadas ou não homologadas, será publicada no Diário Oficial em circulação no Municipio Paraiso do Norte.

V - DOS RECURSOS

Art. 5º - Cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestações referentes a não homologação conforme descrito no Art. 4º.

Parágrafo Único - Os recursos deverão ser enviados para o Departamento Municipal de Cultura, por intermédio do e-mail <u>cultura@paraisodonorte.pr.gov.br</u> apontando o nome da instituição, nome do responsável, CPF do responsável, telefone de contato e e-mail de contato.

VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6° - Em atendimento ao Art. 7º do Decreto Federal Nº 10.464/20, o beneficiário do subsídio ntará prestação de contas referente ao uso do benefício para o Departamento Municipal de Cultura no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio

^a - A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi izado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º - O relatório referente à realização da contrapartida prevista deverá ser apresentado ao Departamento Municipal de Cultura no prazo de 120 (cento e vinte) dias após publicação de Decreto Municipal permitindo o retorno das atividades da instituição bem como do retorno das atividades scolares das redes Municipal e Estadual de ensin

§ 3º - As prestações de contas serão analisadas pelo Departamento Municipal de Cultura e pela Comissão Analisadora de Cultura e posteriormente informadas quanto à sua aprovação ou rejeição bem como quais providências serão adotadas no propósito de regularizá-las.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Cultura e pela Comissão Analisadora de Cultura, instituído pelo Decreto nº 1011/2020

ROSANA PEREIRA DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LOANDA/PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Eletrônico nº 092/2020-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa VCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) Caminhão Pipa

VALOR CONTRATUAL: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 284.700,00 (duzen tos e oitenta e quatro mil e setecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste con

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conta dos a partir de sua assinatura

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

VCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

DO OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AOUISICÕES E REPOSIÇÕES DE VIDROS, ESPELHOS, FECHADURAS, MÁQUINA PARA FECHADURA E PUXADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, NOS PREDIOS PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA.

CESAR AUGUSTO CARDOSO LEITE - CNPJ 23.613.056/0001-17.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
VIDRO CANELADO SENDO RETIRADO O VELHO E COLOCADO O NOVO	M ²	60	R\$ 100,00	6.000,00	SAINT GOBAIN
			TOTAL:	6.000,00	
LOTE 2: LOTE 2					,
Descrição	Unidad	e Quant	. Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
VIDRO INCOLOR 3MM SENDO RETIRADO O VELHO E COLOCADO O NOVO	M ²	60	R\$ 90,00	5.400,00	CEBRACE
			TOTAL:	5.400,00	
LOTE 3: LOTE 3					
Descrição	Unidado	Quant	. Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
VIDRO FUME 4MM SENDO RETIRADO O VELHO E COLOCADO O NOVO	M ²	50	R\$ 150,00	7.500,00	CEBRACE
			TOTAL:	7.500.00	
LOTE 4: LOTE 4		•			
Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Tota R\$	l Marca/Espec
VIDRO FUME 6MM SENDO RETIRADO O VELHO E COLOCADO O NOVO	M²	50	R\$ 226,00	11.300,00	CEBRACE
			TOTAL:	11.300,00	

LOTE 5: LOTE 5												
Descrição			Uni	dade	Q	uant.	Valo	or	Valor		Marca/Esp	pec.
*					`		Unit	. R\$	Total R\$			
VIDRO MINI BOREAL SET	NDO		M^2	² 50)	R\$ 130,00		6.500,00		SAINT	
RETIRADO O VELHO E											GOBAIN	
COLOCADO O NOVO												
							TOT	TAL:	6.500,0	00		
LOTE 6: LOTE 6												
Descrição		Uni	Unidade		nt.	Valo	or	Valor		Marca/Espec.		
						Unit. R\$		Total				
VIDRO TEMPERADO 8MN		M^2		60		R\$		15.000,00		CEBRACE -		
INCOLOR, INSTALANDO						250,00					T?MPERA	
ALUMINIO E FERRAGEM										TEM	PERLINE	
						TOT	`AL:	15.00	0,00			
LOTE 7: LOTE 7												
Descrição		Unidade		e Quant.		Valo		Valor		Marc	a/Espec.	
						Unit. RS		Total R\$				
VIDRO TEMPERADO 10M		M^2		45		R\$		13.50		CEBRACE -		
INCOLOR, INSTALANDO						300,	00				PERA	
ALUMINIO E FERRAGEM										TEM	PERLINE	
						TOT	`AL:	13.50	0,00			
LOTE 8: LOTE 8												_
Descrição	Unid	ade	Quan			r Unit	. R\$	Valor Total RS			rca/Espec.	1
ESPELHO CRISTAL 3MM	M^2		25			90,00		4.750,0		CE.	BRACE	1
				I T	OT	AT.		4 750 0	in.	1		1

Unidade	: Qua	nt. Vaic	ər Unit. K	Valor 10	tai K\$	Mar	ca/Espec.
M ²	25	R\$ 1	90,00	4.750,00		CEB	RACE
		TOT	AL:	4.750,00			
	Qua	int. Valo	or Unit. RS	Valor To	tal R\$	Mar	ca/Espec.
M ²	30	R\$ 2	79,00	8.370,00		CEB	RACE
		TOT	`AL:	8.370,00			
							,
Unidade	Qua	int. Valo	or Unit. RS	Valor To	tal R\$	Mar	ca/Espec.
M ²	30	R\$ 3	40,00	10.200,00		CEB	RACE
		TOT	AL:	10.200,00)		
Unidade	Quant	t. Valor	Unit. R\$	Valor Tota	1 R\$	Marca	Espec.
M^2	20	R\$ 42	0,00	8.400,00		8.400,00 CEBRA	
		TOTA	L:	8.400,00			
		Unidade	Ouant.	Valor	Valo	r	Marca/Espe
	Unidade M² Unidade M² Unidade M²	M2 25 Unidade Qua M2 30 Unidade Qua M2 30 Unidade Quan Quan	M2 25 RS 1	M2 25 R\$ 190,00 TOTAL: Unidade Quant. Valor Unit. R\$ M2 30 R\$ 279,00 TOTAL: Unidade Quant. Valor Unit. R\$ M2 30 R\$ 340,00 TOTAL: Unidade Quant. Valor Unit. R\$ M3 Quant. Valor Unit. R\$ M4 20 R\$ 420,00 TOTAL:	M2 25 RS 190,00 4.750,00 TOTAL: 4.750,00 Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor To M2 30 RS 279,00 8.370,00 Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor To M2 30 RS 340,00 10.200,00 TOTAL: 10.200,00 Unidade Quant. Valor Unit. RS Valor To M3 Valor To M4 Valor Unit. RS Valor To To M5 Valor Unit. RS Valor To	M2 25 R\$ 190,00 4.750,00 Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ M2 30 R\$ 279,00 8.370,00 Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ M3 R\$ 340,00 10.200,00 TOTAL: 10.200,00 Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ M4 30 R\$ 340,00 10.200,00 Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ M5 20 R\$ 420,00 8.400,00 TOTAL: 8.400,00	M2 25

						Unit. RS	S	Total R\$		
FECHADURA E CONTRA		UND)	10		R\$		1.200,00		MTX
FECHADURA DE JANELA V/V E V/A	A					120,00				
COM MAQUINA DEVIDAMENTE										
INSTALADA										
						TOTAL	:	1.200,00		
LOTE 13: LOTE 13										
Descrição		Unid	ade	Qua	ınt.	Valor		Valor		Marca/Espec.
						Unit. RS	3	Total R\$		
FECHADURA E CONTRA		UND)	10		R\$		1.300,00		MTX
FECHADURA DE PORTA V/V E V/A						130,00				
COM MAQUINA DEVIDAMENTE										
INSTALADA										
						TOTAL	:	1.300,00		
LOTE 14: LOTE 14										
Descrição		Unio	dade	Qu	ant.	Valor		Valor		Marca/Espec.
						Unit. R	\$	Total RS	5	
MAQUINA PARA FECHADURA DE		UNI)	10		R\$ 70,0	00	700,00		AROUCA
PORTA E JANELA DE VIDRO										
DEVIDAMENTE INSTALADA										
						TOTAL	<u>.</u> :	700,00		
LOTE 15: LOTE 15										
Descrição	Uni	dade	Qua	ant.	Val	or Unit.	V٤	ılor	N	Marca/Espec.
					R\$		To	tal R\$		
PUXADOR TUBULAR 40 CM	UNI	D	20		R\$:	50,00	1.0	00,000	N	METAL
DEVIDAMENTE INSTALADO			l						7	/IDROS

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES São responsabilidades da CONTRATANTE: a) acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprim

b) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada; c) notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no

TOTAL: 1.000,00

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. e) comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no

f) comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que

g) entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor. cer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem

j) notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer debitos de sua responsabilidade; k) Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do c

a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

nir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da

c) Fornecer e instalar em um prazo de até 05 (cinco) dias no local indicado pelo responsável pelo contrato Planaltina do Paraná, dentro do perímetro urbano ou rural do município.

d) Substituir sem ônus ao contratante no prazo maximo de 02 (dois) dias o item não aceito por não cumprir o edital verificado pela fiscalização.

e) Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a

f) Custos relativos a deslocamento, para transporte do pessoal, transporte do equipamento e carga e descarga serão por conta da contratada, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, mais contratada cambina finamento de contratada.

Fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individuais e tivos (EPl's e EPC's) necessários à segurança dos mesmos, conforme recomendam as Normas gulamentadoras do Ministério do Trabalho;

h) Garantir a melhor prestação de serviço, atendidas as especificações para cada caso e assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;

DO LOCAL DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

ega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a reniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, servados os parâmetros da licitaçã

A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento

Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990, a apresentação do Em atendimento ao disposio no Art. 31 da Lei Feueria II 60/16, de II/I/27, a apresantagas material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando

O prazo de entrega e instalação é de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de prização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na cretaria Municipal responsável pela solicitação, excedendo este prazo será aplicado as sanções evistas na lei de licitação; O acompanhamento e a fiscalização dos materiais ficará a cargo do secretario municipal solicitante, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes no

Termo de Referência, no Edital e no Contrato;

Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá- lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei

aplicavei. CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.004.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.004.04.122.0002.2.004.3.5.90.3.00.00.0 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.010.4.122.0002.2.007.3.3.90.3.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.011.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.015.15.451.0005.2.014.3.3.90.3.00.00. - 1100 - MATERIAL DE CONSUMO 03.017.04.123.0002.2.029.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.018.27.812.0007.2.033.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.030.12.361.0006.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO 04.030.12.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1012 - MATERIAL DE CONSUMO 04.03.1.2.361.0006.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1012 - MATERIAL DE CONSUMO 04.03.1.1.2361.0006.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1080 - MATERIAL DE CONSUMO 04.031.12.361.0006.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 04.031.12.361.0006.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO 04.032.1.236.50.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO 04.032.1.236.50.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO 04.033.13.392.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO 05.040.10.122.0008.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO 05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00, - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO

05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO 05.040.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.040.10.302.0008.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1327 - MATERIAL DE CONSUMO 05.042.10.301.0008.2.109.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO 06.050.08.244.0009.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 00.050.08.244.0009.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.050.08.244.0009.2.077.3.3.90.30.00.00. - 31791 - MATERIAL DE CONSUMO 06.051.08.244.0009.2.087.3.3.90.30.00.00. - 310791 - MATERIAL DE CONSUMO 06.051.08.244.0009.2.082.3.99.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.052.08.243.0010.6.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

icípio de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Planaltina do Paraná, 04 de setembro de 2020.

José Antonio Bonvechio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.972.074/0001-51 so, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

EXTRATO

Marca Unidado Quant Valor Valor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 - PML LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA EMPRESA DETENTORA: TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de Cilindro de Oxigênio e valvula com fluxometros de oxigênio, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugo Hirata e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

item	Especificação	магса	Unidade	Estimada	Unit. (R\$)	Total. (R\$)
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONFECCIONADO EM AÇO, SEM SOLDA, 50 LTRS OTC.50 (10M3) SEM CARGA, DIMENSÕES 166X25CM, PESO 60KG - PRESSÃO DE SERVIÇO (BAR) 200 – NORMA ISSO 9809-1, NA COR GÁS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	MAT	UNID	24	1.290,00	30.960,00
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONFECCIONADO EM AÇO, SEM SOLDA,20 LTRS OTC 20 (3 M3), CAPACIDADE HIDRÁULICA 20 LTRS, SEM CARGA, PRESSÃO DE SERVIÇO 200 BAR, DIMENSÕES 80X25CM, PESO 32 KG, ROSCA DE ENTRADA 34" – 14 NGT – NORMA ISSO 9809-1 NA COR DO GÁS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	MAT	UNID	6	998,00	5.988,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) m) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues em local determiando conforme solicitação do Secretario de Saúde, no prazo maximo de 5 (cinco) PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo

Loanda, 07 de agosto de 2020

período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Precos

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de

abertura da Tomada de Preços nº 011/2020-PML, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 7.100,22 M2 NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA PARANAPANEMA – Entre a Avenida Brasil e a Rua Anita Garibaldi; RUA BARONESA DE ITÚ – Entre a Rua Napoleão Lauriano e a Rua Almirante Gago Coutinho; RUA AIMORÉS – Entre a Avenida Paraná e a Avenida São Paulo; RUA MACHADO DE ASSIS – Entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Martin Afonso de Souza; RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - Entre a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e a Rua Dr. Camilo de Matos: RUA SANTOS DUMONT - Entre a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes e a Rua Dr. Camilo de Matos; RUA ALNIRANTE BARROS – Entre a Rua Almirante Tamandaré e a Avenida Governador Munhoz da Rocha; RUA ÁLVARES PENTEADO - Entre a Avenida Governador Munhoz da Rocha e a Rua Almirante Gago Coutinho, que a continuidade da sessão para abertura do envelope nº 02 Proposta de Preço da empresa habilitada, será reaberta no dia 09 de setembro de 2020, às 13h30min.

Loanda-Pr, 04 de setembro de 2020.

MARCOS PARRA MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA Membro da Comissão Permanente de Licitação

RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODAL IDADE TOMADA DE PRECOS Nº 015/2020-PMI PROCESSO Nº. 166/2020-PMI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 8.229,77 M2 NOS SEGUINTES TRECHOS: RUA CEL. STÉLIO FARIAS LOBO – Entre a Rua Japão e a Rua Natalício Álves da Silva; RUA VENEZA – Entre a Cel. Stelio Farias Lobo e a Rua Gov. Moisés Lupion; AVENIDA GO-VERNADOR MUNHOZ DA ROCHA - Entre a Rua Alvares Penteado e a Rua Baronesa de Itú; RUA BARÃO DO ida Goy, Munhoz da Rocha e a Rua Almirante Gago Coutinho: RUA LISE a Rua Sacadura Cabral e a Rua Babia: RUA BARONESA DE ITU - Entre a Avenida Gov, Munhoz da Rocha e a a Itua secadura Caparla e a Itua Baina, INOS ADARONESA DE ITIO E Litie a Avenina do V. Mulnio da Nociala e a Rua Almirante Capa Coutinho; RUA ALNIRANTE BARROS – Entre a Rua Almirante Tamandaré e a Avenida Governador Munhoz da Rocha; RUA UBERABA – Entre a Rua Mato Grosso e a Rua Minas Gerais Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, específicações técnicas, memoriais descritivos, e demais pecas e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Precos nº 015/2020.

ARERTURA: às 13:30 horas, do dia 25 de setembro de 2020, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüen-

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 684.940,17 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta re-

INFORMACÕES E AQUISICÃO EDITAL: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitu-.... эти мусь в технолую выты... оз в пистованию вечена и тейнат о едиал на зава ов licitações da Prefeitu-ra Municipal de Loanda, pelo e-mail licitação [oanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov. br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 04 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Lote nº 01 - Execução de obra de pavimenta-ção asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com área total a ser pavimentada de 4.057,96 m2, nos seguiintes trechos: Rua Bahia - Entre a Rua Ouro Fino e Rua Uberlândia; Rua Lisboa - Entre a Rua Bahia e Rua Poços de Caldas; Rua Pernambuco - Entre a Avenida Governador Munhoz da Rocha e Rua Roma; Avenida Governador Munhoz da Rocha - Entre a Rua Almirante Barros e Rua Álvares Penteado. Lote nº 02 - Execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com área total a ser pavide obra de pavimentação astáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com area total a ser pavi-mentada de 4.017,97 m2, nos seguiintes trechos: Rua Camilo de Matos - Entre a Rua Maria Tereza e Rua Arman-do Sales de Oliveira; Rua Santos Dumont - Entre a Rua Visconde do Rio Branco e Rua Dr. Camilo de Matos; Rua Voluntários da Pátria0 - Entre a Rua Visconde do Rio Branco e Rua Dr. Camilo de Matos. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos

e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º Lugar - PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.986.317/0001-96, (enguadrada na Lei Complementar nº, 123/2006); com valor global de R\$ 255,224,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a

2º Lugar - PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 29.909.743/0001-60, (enquadrada na Lei Comple-

tar nº 123/2006); com valor global de R\$ 267.464,21 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e ses ta e quatro reais e vinte um centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 3º Lugar - PASSOS PAVIMENTAÇÃO E COSNTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob nº 24.818.343/0001-26, (enqua-

drado na Lei Complementar nº 123/2006), com valor global de R\$ 273.302,60 (duzentos e setenta e três mil, tre-zentos e dois reais e sessenta centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. 4º Lugar - SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob nº 67,156,943/0002-60, com va-

lor global de R\$ 296.831,37 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

1º Lugar - PARANASOLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 36.986.317/0001-96, (enquadrada na Lei Complementar nº. 123/2006); com valor global de R\$ 281.359,26 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e ciquenta e nove reais e vinte e seis centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Servico.

2º Lugar - PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 29.909.743/0001-60, (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006); com valor global de R\$ 294.881,10 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oiten-

ta e reais e dez centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão 3º Lugar - PASSOS PAVIMENTAÇÃO E COSNTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob nº 24.818.343/0001-26, (enquadrado na Lei Complementar nº 123/2006), com valor global de R\$ 304.012,25 (trezentos e quatro mil e doze reais e vinte e cinco centavos), com prazo de execução de 90(noventa) dias, contados a partir da data de emis-

4º Lugar - SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60, com valor global de R\$ 327.179,78 (trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

ssim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

MARCOS PARRA MENDONÇA Presidente da Comissão de Licitação SIMONE REGINA DA SILVA Membro da Comissão de Licitação

RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA Membro (Suplente) da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51 so, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 - PML LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020-PML PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA EMPRESA DETENTORA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Cilindro de Oxigênio e valvula com fluxometros de oxigênio, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugo Hirata e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÉNIO MEDICINAL, ESCALA DE PRESSÃO DO MANOMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 A 315 KGF/CM2) CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; COMPONENTES INJETADOS EM NYLON, SAÍDA DO GÁS CALIBRADO 3,5 + 0,3KGF/CM2; VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 IPM PERMITINDO A ACOPLAGEM DE NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES, UMIDIFICADORES, E OUTROS APARELHOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GÁS AO PACIENTE. MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO ENTRADA CM FILTRO DE BRONZE, PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	PROTEC	UNID	12	247,00	2.964,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entreques em local o conforme solicitação do Secretario de Saúde, no prazo maximo de 5 (cinco)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de agosto de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS Prefeito Municipal de Loanda

CLEODIMAR DONIZETE MORETI Odontomed Canaã Ltda ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edificio Borges de Medeiros, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5399/2020

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementa

AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de ões legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.907/2020 de 27 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS 36.562,58 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	10.000,00
13.006	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA		
08.244.0011.2062			
	MATERIAL DE CONSUMO		
	Incremento Temporário Proteção Básica COVID		
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	5.250,00
13.006	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
9960	Incremento Temporário Proteção Básica COVID		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	10.262,58
13.006	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9959	Incremento Temporário Proteção Especial COVID		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.050,00
13.006	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA		
08.244.0011.2062	SOCIAL		
	SOCIAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.90.47.00.00			
3.3.90.47.00.00 9960	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	10.000,00
3.3.90.47.00.00 9960 13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Incremento Temporário Proteção Básica COVID	R\$	10.000,00
3.3.90.47.00.00 9960 13 13.006	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	10.000,00
3.3.90.47.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2064	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$	10.000,00
3.3.90.47.00.00 9960 13 13.006 08.244.0011.2064 3.3.90.32.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Incremento Temporário Proteção Básica COVID SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	10.000,00

d-) R\$ 10.262,58 do provável excesso de arrecadação da receita 1.7.1.8.12.1.1.13.00.00.00.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COVID

e-) R\$ 26.300,00 do provável excesso de arrecadação da receita 1.7.1.8.12.1.1.1.4.00.00.00.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COVID 19

Art. 3° - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021),

na Lei 1.882/2019 - Lei de Diretrizes Orcamentárias e cronograma de desembolso pelo superávit a despesa r

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2020.

AILTON ALFREDO VALLOTO

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO LUCAS

ATA Nº 22 (VIGESSIMA SEGUNDA)

Art. 5º - Revoga as disposições em contrário

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, em primeira convocação às 09:00 horas, em segunda convocação às 09:30 horas e às 10:00 horas em última convocação, obedecido o quórum necessário, os sócios proprietários da Associação Atlética São Lucas, presentes e atendendo ao edital de convocação afixado em lugar de costume e publicado no Diário do Noroeste de Paranavaí, para realizarem a eleição da Diretoria, Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal. Instalada a assembleia, presidida pelo Sr. João Batista Gomes, onde este ressaltou a importância da ratificação e consolidação dos atos praticados no período entre 31 de maio de 2.011 até esta data, em virtude da inexistência de um representante legal no período informado. Neste ato convidou o Sr. Luiz Alberto Martins, para secretariar os trabalhos desta assembleia. Esclarecidos os motivos, foi colocado em votação, sendo aprovado por anunamidade dos presentes, por aclamação, ficando assim RATIFICADO e CONSOLIDADO todos os atos administrativos, contábeis e tributários, sem eventuais e futuros questionamentos. Ainda nesta mesma assembleia foi eleita por aclamação a ica chapa inscrita, assim constituida: <u>Presidente:</u> Edson Gomes de Oliveira, RG 3.193.633/PR, CPF 457.481.449-72, Rua Amador Alves de Oliveira, 525, Jardim América, Paranavai-PR. Vice-Presidente: Milton Santos de Oliveira, RG 2.252.313-9/PR, CPF 350.568.439-20, Rua Amazonas, 1390, Paranavaí-PR. Secretário: Edilson de Oliveira, RG 3.623.445-8/PR, CPF 556.265.569-15, Rua Pedro Miranda, 1103, Paranavai-PR. Tesoureiro: Ettiene Gomes de Oliveira, RG 3.610.082-6, CPF 772.927.239-34, Rua Dionisio Telmo Chagas, 80, Apto. 0203, Paranavai-PR. Diretor Social: Luiz Antônio Dal Ponte, RG 3.143.991-4/PR, CPF 489.025.439-00, Rua Pernambuco, 2647, Paranavai-PR. Diretor de Esportes: Valdecir Fachim, RG 2.150.096/PR, CPF 300.964.569-49, Rua Souza Naves, 1115, Paranavai-PR. Diretor de Património: Adelcio Zari, RG 3.653.441-9, CPF 629.699.439-72, Rua Mato Grosso, 1210. Jardim São ao, Paranavai-PR. Conselho Deliberativo: Mauro Luiz Garcia, RG 2.257.056-0 (Presidente), CPF 397.120.799-53, Rua Amapá, 2260, Paranavai-PR, Dionizio Candido Pereira (Vice-Presidente), RG 3.573.815-0/PR, CPF 542.479.779-20, Avenida Tancredo Neves, 707, Paranavai-PR, Idemes da Silva Pereira (1º secretário), RG 2.033.807/PR, CPF 361.203.089-20, Rua Silvio Meira, 277, Jardim Progresso, Paranavai-PR, Valdinei Feitosa dos Santos (2º secretário), RG 3.118.390-1/PR, CPF 361.228.669-20, Rua Amazonas, 1435, Paranavai-PR. Conselho Fiscal: Jolio Carlos Antunes (Presidente), RG 2.182.308-2/PR. CPF 413.421.949-35, Rua Rio Grande do Sul, 2121, Paranaval-PR, Antônio Carlos Vieira (membro efetivo), RG 843.385-2/PR, CPF 161.125.809-00, Rua Manoel Ribas, 1959, Paranavai-PR, Wanderley dos Santos Moraes (membro efetivo), RG 2.146.580/PR, CPF 206.291.339-72, Rua Castro, 1542, Paranavaí-PR. João Batista Gomes (Suplente), RG 1.354.732-7, CPF 208.610.109-06, Avenida Tancredo Neves, 3355, Paranavai-PR, Luiz Alberto Martins (Suplente), RG 1.875.387/PR, CPF 361.932.249-04, Rua Rio Grande do Sul, 2440, Paranaval/PR, Antônio Silva Pereira (Suplente), RG 2.236.274/PR, CPF 391.730.039-72, Rua Otavio Borin, 670, Paranavai/PR. Sendo o mandato da nova diretoria iniciando em 02 de agosto de 2.020, tendo seu termino em 15 de maio de 2.022. Nada mais havendo, lavro a presente ata e assino juntamente com presidente e demais membros.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÁMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Edyelson da Silva Cano, **COMUNICA** a população em geral, que a sessão ordinária que ocorreria no dia 07 de setembro de 2020, será transferida para o dia **08 de setembro de 2020**, terça-feira, no horário regimental, das 20h15m., em decorrência do feriado relativo a Independência do Brasil. Contamos com a presença de todos para acompanhar e divulgar o trabalho realizado pelo legislativo municipal.

> EDYELSON DA SILVA CANO Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº.096/2020

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR

TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2019, do funcionário Público abaixo

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
Alice Fernandes Calixto	Enfermeira	03/09/2020 a 01/12/2020

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de Setembro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETADIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE TAMBOARA

FSTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 3460-1109 − (44)3460-1170

Mail: pref.tamboara@oul.combr Fax. (44) 3460-1522 (44) 3460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ − 76.978.519/0001-00

Decreto nº. 200 / 2020

Complementa as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-

19 no Município de Tamboara/PR.

CONSIDERANDO que políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID-19 em cada município e/ou região em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com casos leves e graves. A mesma política restritiva em locais de nível de risco diferente não trará benefício à população dos locais de menor risco e, ainda por cima, trará o desgaste inevitável de medidas restritivas antes do momento em que as mesmas sejam efetivas para conter a transmissibilidade

CONSIDERANDO a questão relativa ao retorno das atividades esportivas, que devem ser feitas de forma responsável, atendendo aos preceitos normativos e científicos de proteção a saúde pública

CONSIDERANDO a oitiva da sociedade local, por meio dos membros componentes dos

Decreta:

Art. 1° . Fica revogado o Decreto Municipal n° . 190/2020 de 14 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Fica autorizada a retomada de algumas atividades em nosso município com algumas

Se aplicam a todas as modalidades:

No caso de apresentação de sintomas gripais (tosse, febre, cefaléias, dores no corpo, dispnéia, fraqueza generalizada, perda do olfato ou paladar, sintomas gastrointestinais, etc.) os atletas/jogadores não deverão participar de nenhum tipo de atividade;
 Os atletas do grupo de risco estão proibidos de participar das atividades esportivas;

3) Cada atleta/equipe deverá utilizar seu próprio equipamento, que deverá ser higienizado

4) Cada atleta trará sua garrafa de hidratação com identificação, ficando expressamente proibida a troca ou compartilhamento; 5) Disponibilização de álcool 70% em todas as instalações do clube/estádio/campo de

no/ginásio para higienização das mão

6) Programas a utilização dos vestiários e áreas comuns a fim de evitar aglomeração; 7) Os equipamentos de uso coletivo devem ser higienizados com álcolo 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar respeitando a característica do material quanto à

escolha do produto após cada uso individual. 8) Usar máscara antes e após a pratica das atividades esportivas, não sendo obrigatório seu uso durante as atividades esportiva;

9) Não serão permitidas a realização de atividades esportivas com equipes de outras cidades; 10) Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividades

11) Evitar aglomerações antes e pós-treinos/jogos. 12) Organizar os treinamentos com horário marcado e recomendar aos praticantes que

cheguem nos horários estipulados, e ao término do treinamento, não façam reuniões, retornando imediatamente às residências; 13) Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização das medidas

de segurança determinadas. Determinações por Modalidades

- Aulas de Karatê e Música: estão liberadas dentro do espaço do Projeto Piá, sempre seguindo sugeridas pelo COE (Comitê de Operações Emerger - Treinamento de Voleibol: fica liberado dentro do espaço do Ginásio de Esportes Municipal

Gerson de Souza, seguindo as seguintes medidas de proteção aos atletas:

1) Disponibilização de dispensador de álcool gel nas portas de entradas do ginásio, 2) Será permitido no máximo 8 atletas por horário, em atividades individuais, onde cada atleta fará seu exercício de forma isolada, sendo auxiliado apenas pelo professor, sendo obrigatório após uso do material (BOLA), o atleta fazer higienização do material após final

3) Proibida a entrada de demais atletas em horário de treinamento, sendo somente o grupo Futsal: fica liberada realização de campeonato dentro do espaço do Ginásio de Esporte

Gerson de Souza, seguindo as seguintes medidas de proteção aos atletas:

1) Jogos terão no máximo 60 minutos de duração (incluso tempo de jogo, intervalo e saída dos atletas do local);

2) Higienização de mãos e antebraços dos atletas antes dos jogos e nos intervalos: 3) Os intervalos entre os jogos serão de no mínimo 30 minutos;
 4) Os atletas enquadrados dentro do grupo de risco estão proibidos de participar,

5) Interdição de Bebedouros: 6) Todos os atletas devem assinar de termo de responsabilidade se comprometendo a seguir

7) Aos atletas menores de 18 anos deverão assinar termo juntamente com um de seus

8) As portas de entrada estarão fechadas para não ter público nos jogos 9) Suspender o cumprimento físico entre jogadores, comissão e arbitragem;

10) Medição de temperatura de todos os jogadores e equipe de arbitragem antes do início dos jogos, bem como jogadores que estiverem com sintomas gripais estão proibidos de jogar;
11) Cada time poderá levar para seus jogos no máximo 10 atletas;

12) Participarão deste campeonato os atletas do município; 13) Vamos higienizar as bolas que serão utilizadas ao fim de todas as partidas;

- Futebol Suíço: fica liberada a realização de treinos em clubes do município, entre os

associados e atletas do nosso município, seguindo todas as recomendações de segurança para evitar a transmissão do novo coronavírus.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, mantidas as determinações dos demais Decretos do Município que tratam de políticas de contenção da COVID-19.

Antonio Carlos Cauneto

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamboara, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2020.

PDT-PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA

No Edital de convocação para Convenção do Partido Democrático Trabalhista, por erro constou como CONVENÇÃO MUNICIPAL VIRTUAL, sendo o correto CONVENÇÃO MUNICIPAL PRESENCIAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, na Rua Bahia, 565, Câmara Municipal de Paranavaí — PR, com início às 14h00min, quando será realizada a primeira convocação, e às 15h00min, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 17h00min.





MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, do Município de Nova Aliança do Ivaí - PR por seu presidente, abaixo-assinado, vem, nos termos do Estatuto do MDB, convocar os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se em 15/09/2020, com início ás 08:30 horas e término as 10:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR, situada na Rua Vereador Adir dos Santos, 188, Centro nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- ✓ Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; ✓ Formação de coligação partidária as eleições majoritárias de 2020;
- ✓ Sorteio dos números dos candidatos a Vereador; ✓ Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
 - Nova Aliança do Ivaí PR, 03 de setembro de 2020.

NEZIO FERREIRA DA SILVA CPF: 455.748.049-72



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente da Comissão Provisória do "Progressistas" do Município de Nova Aliança do Ivaí - PR, na forma que dispõem os artigos 9º, 10, 31 e 34 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Progressistas a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 09:00 horas e término ás 10:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR, situada na Rua Vereador Adir dos Santos, 188, Centro nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

- 1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e nome da coligação;
- 2. Escolha de candidato a Prefeito e a Vice Prefeito;
- Escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos números para candidatos a Vereador; Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 03 de setembro de 2020.

HELENA NASSARA JORGE SCHMITZ CPF: 676.661.759-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do PSL do Município de Tambora-PR, na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, convoca os membros partidários, vereadores, deputadas, estaduais, federais, que compõe o colégio eleitoral previsto no estatuto partidário, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12/09/2020 às 19:00 até as 19:40 na Rua Marechal Floriano Peixoto N.º 1095. Tamboara-PR. Considerando o enfrentamento COVID - 19 (coronavirus) serão respeitadas todas as determinações estabelecidas no decreto Municipal

Pautas a serem deliberadas na convenção municipal (PSL)

Deliberações sobre coligações para composição de chapa majoritária para PREFEITURA MUNICIPAL, com indicação do candidato a PREFEITO E VICE PREFEITO pelo PSL, devido as alterações do rumo da formação da chapa e pedido de revogação da convenção anterior, conforme os termos da convenção partidária; escolha da chapa de candidatos a vereadores; designação ao representante que terá atribuições equivalente a de presidente de partido politico no trato de interesses e na representação de eventual coligação no que se refere no processo eleitoral, bem como a designação de DELEGADOS, na forma do artigo 5º da resolução 23.609/ TSE; delegação de poderes executivo municipal, para celebrar coligações com outros partidos (eleições majoritárias), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes a chapa de candidatos as eleições proporcionais;

Tamboara-PR dia 04 de Setembro de 2020

Adriana Teles dos Santos Ferro – Presidente Comissão Provisória Municipal Do PSL Tamboara-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do Democratas do Município de Tambora-PR, na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, convoca os membros partidários, vereadores, deputadas, estaduais, federais, que compõe o colégio eleitoral previsto no estatuto partidário, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12/09/2020 às 20:00 até 20:40 na Rua Marechal Floriano Peixoto N.º 1095, Tamboara-PR. Considerando o enfrentamento COVID - 19 (Coronavírus) serão respeitadas todas as determinações estabelecidas no decreto

Pautas a serem deliberadas na convenção municipal (DEMOCRATAS)

Deliberações sobre coligações para composição de chapa majoritária para PREFEITURA MUNICIPAL, com indicação do candidato a VICE PREFEITO pelo PSL; escolha da chapa de candidatos a vereadores; designação ao representante que terá atribuições equivalente à de presidente de partido político no trato de interesses e na representação de eventual coligação no que se refere no processo eleitoral, bem como a designação de DELEGADOS, na forma do artigo 5º da resolução 23.609/ TSE; delegação de poderes executivo municipal, para celebrar coligações com outros partidos (eleições majoritárias), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes a chapa de candidatos as eleições proporcionais;

mboara-PR dia 04 de Setembro de 2020 Antonio Aparecido Cardoso de Oliveira – Presidente Comissão Provisória Municipal Do

Digitalizada com CamScanner



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ **TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS:** (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 04/09/2020

- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto Armado 1 - PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção 6 PCD/Reabilitado - Concreteiro 1 1 1 1 1 1 1 1 1	OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção 6 - PCD/Reabilitado - Concreteiro 1 - PCD/Reabilitado - Empacotador a Mão 1 Acabador de Mármores e Granito 1 Açougueiro 2 Ajudante de Carga e Descarga 1 Atendente de Balcão 1 Auxiliar Administrativo 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Marmoraria 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 <td< td=""><td>- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto Armado</td><td>1</td></td<>	- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto Armado	1
- PCD/Reabilitado - Empacotador a Mão 1 Acabador de Mármores e Granito 1 Agougueiro 2 Ajudante de Carga e Descarga 1 Atendente de Balcão 1 Auxiliar Administrativo 1 Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Soldador 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos Industriais (Temporário) 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção 1 Mecânico de Manutenção 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 2 Servente de Obras 2 Servente de Podreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1 Vendedor Interno 1		6
Acabador de Mármores e Granito 1 Açougueiro 2 Ajudante de Carga e Descarga 1 Atendente de Balcão 1 Auxiliar Administrativo 1 Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 <td>- PCD/Reabilitado - Concreteiro</td> <td>1</td>	- PCD/Reabilitado - Concreteiro	1
Açougueiro 2 Ajudante de Carga e Descarga 1 Atendente de Balcão 1 Auxiliar Administrativo 1 Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção 25 Auxiliar de Marmoraria 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial	- PCD/Reabilitado - Empacotador a Mão	1
Ajudante de Carga e Descarga Atendente de Balcão Auxiliar Administrativo Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial Cortador de Tecidos Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante Operador de Caixa Operador de Caixa Operador de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) Operador de Caixa 1 Operador de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Servente de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Servente de Pédreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola Vendedor Comércio Varejista Vendedor Interno 1	Acabador de Mármores e Granito	1
Atendente de Balcão Auxiliar Administrativo Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Adutos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Maquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Pedreiro 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Açougueiro	2
Auxiliar Administrativo 1 Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Contador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Maquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 1 Servente de Pedreiro 1 Servenco em Segurança do	Ajudante de Carga e Descarga	1
Auxiliar de Açougueiro 1 Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 1 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Marmoraria 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Caixa 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro	Atendente de Balcão	1
Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção 25 Auxiliar de Linha de Produção 25 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Marmoraria 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1 Tatoristnerna de Refrigera 1 Vendedor Interno 1	Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Marmoraria 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1 I	Auxiliar de Açougueiro	1
Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) 47 Auxiliar de Marmoraria 1 Auxiliar de Soldador 1 Consultor Comercial 1 Cortador de Tecidos 1 Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista 1 Mecânico de Autos em Geral 1 Mecânico de Manutenção I 1 Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante 2 Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Doras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1 I	Auxiliar de Corte de Tecidos em Confecção	1
Auxiliar de Linha de Produção (Temporário) Auxiliar de Marmoraria Auxiliar de Soldador Consultor Comercial Cortador de Tecidos Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Servente de Limpeza Serralheiro Industrial Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro Serviços Gerais 1 Soldador 7 Tecnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola Vendedor Comércio Varejista Vendedor Interno 1 4 Vendedor Interno		25
Auxiliar de Marmoraria Auxiliar de Soldador Consultor Comercial Cortador de Tecidos Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) 1 Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa Operador de Cantral de Refrigeração I Operador de Maquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira Pedreiro Serralheiro Industrial Servente de Limpeza Servente de Pedreiro Serviços Gerais 1 Soldador 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola Vendedor Interno 1 Vendedor Interno 1 Interior Mecânico 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno		47
Consultor Comercial Cortador de Tecidos Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão Industria de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) Operador de Caixa Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais Operador de Pá Carregadeira Pedreiro Serralheiro Industrial Servente de Limpeza Servente de Pedreiro Serviços Gerais Soldador Técnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico Tratorista Agrícola Vendedor Interno 1 Cortador de Tecidos 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		1
Cortador de Tecidos Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão Industria de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) Operador de Caixa Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais Operador de Pá Carregadeira Pedreiro Serralheiro Industrial Servente de Limpeza Servente de Obras Servente de Pedreiro Serviços Gerais Soldador Técnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico Tratorista Agrícola Vendedor Interno 1 Vendedor Interno 1 Empregário 1 1 Mecânico de Autos em Geral 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Auxiliar de Soldador	1
Eletricista de Instalações Industriais (Temporário) Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico 2 Motorista de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira Pedreiro Serralheiro Industrial Servente de Limpeza Servente de Obras Servente de Pedreiro Serviços Gerais Soldador Técnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico Tratorista Agrícola Vendedor Comércio Varejista Vendedor Interno 1 Mecânico 1 I Rempregada I 1 Pedreiro 5 Servante II 1 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Corneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola Vendedor Externo 4 Vendedor Interno	Consultor Comercial	1
Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão Montador Mecânico Motorista de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) Operador de Caixa Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais Operador de Pá Carregadeira Pedreiro Serralheiro Industrial Servente de Limpeza Servente de Obras Servente de Pedreiro Serviços Gerais Soldador Técnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico Tratorista Agrícola Vendedor Externo Vendedor Interno 1 Industrial Industrial	Cortador de Tecidos	1
Empregada Doméstica Diarista Mecânico de Autos em Geral Mecânico de Manutenção I Mecânico de Suspensão 1 Montador Mecânico Motorista de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) Operador de Caixa Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais Operador de Pá Carregadeira Pedreiro Serralheiro Industrial Servente de Limpeza Servente de Obras Servente de Pedreiro Serviços Gerais Soldador Técnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola Vendedor Comércio Varejista Vendedor Interno 1 Mecânico 1 Mecânico 1 Comercio Varejista Vendedor Interno 1 Mecânico 1 Mecâ	Eletricista de Instalações Industriais (Temporário)	1
Mecânico de Autos em Geral1Mecânico de Manutenção I1Mecânico de Suspensão1Montador Mecânico2Motorista de Caminhão-Basculante2Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias)1Operador de Caixa1Operador de Central de Refrigeração I1Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais1Operador de Pá Carregadeira1Pedreiro5Serralheiro Industrial1Servente de Limpeza1Servente de Obras2Servente de Pedreiro1Serviços Gerais1Soldador2Técnico em Segurança do Trabalho1Torneiro Mecânico1Tratorista Agrícola1Vendedor Comércio Varejista1Vendedor Interno4		1
Mecânico de Suspensão1Montador Mecânico2Motorista de Caminhão-Basculante2Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias)1Operador de Caixa1Operador de Central de Refrigeração I1Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais1Operador de Pá Carregadeira1Pedreiro5Serralheiro Industrial1Servente de Limpeza1Servente de Obras2Servente de Pedreiro1Serviços Gerais1Soldador2Técnico em Segurança do Trabalho1Torneiro Mecânico1Tratorista Agrícola1Vendedor Comércio Varejista1Vendedor Interno1	Mecânico de Autos em Geral	1
Mecânico de Suspensão1Montador Mecânico2Motorista de Caminhão-Basculante2Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias)1Operador de Caixa1Operador de Central de Refrigeração I1Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais1Operador de Pá Carregadeira1Pedreiro5Serralheiro Industrial1Servente de Limpeza1Servente de Obras2Servente de Pedreiro1Serviços Gerais1Soldador2Técnico em Segurança do Trabalho1Torneiro Mecânico1Tratorista Agrícola1Vendedor Comércio Varejista1Vendedor Interno1	Mecânico de Manutenção I	1
Motorista de Caminhão-Basculante Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira Pedreiro 5 Serralheiro Industrial Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola Vendedor Comércio Varejista Vendedor Interno 1		1
Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias) 1 Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I 1 Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Interno 1	Montador Mecânico	2
Operador de Caixa 1 Operador de Central de Refrigeração I 1 Operador de Máquinas - Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Interno 4	Motorista de Caminhão-Basculante	2
Operador de Central de Refrigeração I 1 Operador de Máquinas - Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Oficial de Manutenção Predial (Temporária 30 dias)	1
Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais 1 Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Operador de Caixa	1
Operador de Pá Carregadeira 1 Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Operador de Central de Refrigeração I	1
Pedreiro 5 Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Operador de Máquinas -Ferramentas Convencionais	1
Serralheiro Industrial 1 Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Operador de Pá Carregadeira	
Servente de Limpeza 1 Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Pedreiro	5
Servente de Obras 2 Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Serralheiro Industrial	
Servente de Pedreiro 1 Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Servente de Limpeza	1
Serviços Gerais 1 Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Servente de Obras	
Soldador 2 Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1		1
Técnico em Segurança do Trabalho 1 Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1	Serviços Gerais	
Torneiro Mecânico 1 Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1		2
Tratorista Agrícola 1 Vendedor Comércio Varejista 1 Vendedor Externo 4 Vendedor Interno 1		
Vendedor Comércio Varejista1Vendedor Externo4Vendedor Interno1		1
Vendedor Externo4Vendedor Interno1		
Vendedor Interno 1		
		-
AP. 1.		
	Vigia	1
Total Geral 130	Total Geral	130

CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO **VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE**